



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.387



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de maio de 2015:

1. ANDRÉIA BUENO DA SILVA;
2. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA;
3. NARA JAKIELLY FERREIRA DORNELES AMARAL;
4. NUMA SANTOS BARRETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
AEM-TO	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
BANCO DO EMPREENDEDOR	27
TERRAPALMAS	27
DERTINS	27
DETRAN	29
IGEPREV-TOCANTINS	30
RURALTINS	31
JUCETINS	31
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

ATO Nº 1.104 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 862 - NM, de 8 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ANA MARIA DE ARAÚJO REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ADENIEUX ROSA SANTANA, Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4;
2. ALÉCIA BORGES MACHADO, Gerente de Apicultura - DAI-1;
3. ANA CLARA BOHNEM DE BARROS, Gerente de Agropecuária - DAI-1;
4. ANA LUIZA RODRIGUES LOBO, Gerente de Crédito Rural - DAI-1;
5. ANDREY CHAMA DA COSTA, Gerente de Pesca e Aquicultura - DAI-1;
6. CÁSSIA MEDRADO ARAÚJO BORGES, Gerente de Agroindústria - DAI-1;
7. DILERMANDO PRIMO DO AMARAL JÚNIOR, Gerente de Associativismo e Cooperativismo - DAI-1;
8. EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1;
9. GILBERTO CHAVES DA ROCHA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
10. GILBERTO MARQUES DE PAULA, Gerente de Mercado - DAI-1;
11. LAIANNA RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Projetos e Captação de Recursos - DAI-1;
12. VALDIVINO FRAGA DE MELO, Gerente de Orgânicos e Agroecológicos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.139 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA, Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2;
2. PRISCILA MATOS, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.140 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WENDELL CARRIJO FLORES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.141 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ORLANDO WALDEMAR FERNANDEZ ODÍCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.151 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão adiante especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

1. ANDERSON RODRIGUES MESSIAS, Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras - DAS-4;
2. IARA CRISTINA TELES VALENTE, Gerente de Qualidade do Produto - DAI-1;
3. JOSÉ ORLANDO SALES, Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos - DAI-1;
4. MARCELO MARANHÃO SOUSA, Gerente de Obras em Expansão e Desenvolvimento - DAI-1;
5. MASSARU CORACINI OKADA, Assessor Jurídico - DAI-1;
6. ROBINSON NICOLAU RIKER DEMÉTRIO, Assessor de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.164 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEIDIANA DE SOUSA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.171 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DELFINO AGUIAR JÚNIOR, Gerente de Fiscalização e Regulação - DAI-1;
2. ERONILDA CAVALHEDO LEITE, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
3. FABRÍCIO FERREIRA DE ANDRADE, Gerente Comercial - DAI-1;
4. FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Gerente de Implementação de Projetos e Convênios - DAI-1;
5. JOSÉ CLÍNIO JURADO VALENCIA, Gerente de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos - DAI-1;
6. JÚLIO KENER MARINHO BILAC, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
7. LOURENÇO CORREIA BEZERRA, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
8. STÉFANNY PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO, Gerente de Orçamento de Empreendimentos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 5000068-73.2011.827.2709, resolve

N O M E A R

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, com lotação no Município de Arraias:

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
20004478	VILMA GOMES DE SOUSA	829.612.551-04	6
20003692	FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER	007.592.201-07	8

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006099-37.2015.827.0000, resolve

N O M E A R

THIAGO SANTOS DE ALMEIDA, inscrição 0180109339, 8º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Fotógrafo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil - DAI-3, 1º de janeiro de 2015;
2. GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Assuntos e Contratações Públicas - DAI-1, 2 de fevereiro de 2015;
3. ISABEL CRISTINA FERREIRA LIMA, Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
4. LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS, Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, 1º de maio de 2015;
5. LUCIENE MARIA DE CARVALHO, Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II - DAI-2, 1º de janeiro de 2015;
6. MÁRCIA FARIA E SILVA, Gerente de Operações de Campo - DAI-1, 30 de abril de 2015;
7. MARIA MARLIRA DE FREITAS, Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
8. MARIA VÍLMA ZUZZI SANCHES, Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
9. MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA, Diretor de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vitoriais e Zoonoses - DAS-4, 30 de abril de 2015;
10. NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I - DAI-1, 1º de fevereiro de 2015;
11. ORLANDO FILHO BEZERRA LIMA, Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I - DAI-3, 1º de janeiro de 2015;

12. PAOLA CABRAL GRANDE KREUSCHER, Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - DAI-1, 1º de maio de 2015;
13. ROGÉRIO RIOS COELHO, Gerente do Laboratório de Entomologia - DAI-1, 30 de abril de 2015;
14. ROSÂNGELA MAGALHÃES NUNES, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III - DAI-3, 1º de janeiro de 2015;
15. VIVIANE LÍLIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II - DAI-2, 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.250 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000117, resolve

P R O M O V E R

IVALDO SANTOS E SILVA, matrícula 442449-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.258.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 683 - NM, de 23 de março de 2015, publicado na edição 4.355 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ALMERICE PEREIRA EVANGELISTA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV- AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BENEDITA CARVALHO MORENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DORACI MARIA SANTIAGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 8º e 15 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN-TO, os seguintes representantes, em substituição aos membros nomeados pelo Ato nº 1.676 - NM, de 25 de setembro de 2013, publicado na edição 3.997 do Diário Oficial do Estado:

do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS:

Titular: IVANILDO DA SILVA RODRIGUES, em substituição a Renan Bezerra de Melo Pereira;

Suplente: Cláudio Gomes Dias, em substituição a Gizela Eliane Ferreira da Costa.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.290 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

MARIZON MENDES MARQUES, matrícula 719575-1, Subsecretário, para responder pela Casa Militar, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAIRA PEREIRA GALVÃO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.295 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALUIZIO AESSIO GOMIDE NETO, Assessor Especial VIII - AE-8, 1º de fevereiro de 2015;
2. PAULINHO DIAS ARAÚJO, Assessor Especial VIII - AE-8, 2 de janeiro de 2015;
3. RONNAYB LIMA DE SOUSA, Assessor Especial VII - AE-7, 2 de janeiro de 2015;
4. SOLANGE VAZ QUEIROZ ALVES, Assessor Especial X - AE-10, 15 de janeiro de 2015;
5. VINÍCIO MAGALHÃES GOMES DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1, 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.296 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação:

1. OLAVO HENRIQUE DA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
2. RENATO PEREIRA DE SOUSA, Assessor Especial VI - AE-6;
3. WENDER DE SOUSA SILVA, Assessor Especial I - AE-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.301 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.746, de 15 de dezembro de 2006, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, representando a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, ROGÉRIO LUÍS SPIELMANN, em substituição ao suplente Fábio Frantz Borges, designado pelo Ato nº 408 - DSG, de 20 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.321 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.314 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOELBES LIMA DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.315 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BENICIO ALVES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRENO SOUSA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.318 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO ANATOLIO DIAS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.319 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.320 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FÁBIO FERNANDES BARROSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVONEY GOMES GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.325 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DANIELA APARECIDA ROSIGNOLLI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.327 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KELLEN MENDES LINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.328 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SARA RAMOS TOLEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.329.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 533 - NM, de 5 de março de 2015, publicado na edição 4.340 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ANNA TERRA RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.331 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ISMAEL DE PAULA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.333 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

1. JHOONEY RAMALHO GOMES, Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem - DAI-1;
2. MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
3. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.334 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo em missão oficial destinada a dar continuidade às tratativas com investidores representantes dos Grupos JEInveste (Fundos de investimento do Projeto ZEN – Plataforma Multimodal – Porto Nacional), Empordá, BBVA e Eurofinsa; a compor rodadas de negócios sobre Infraestrutura, Saúde e Segurança Pública com os Grupos TYPASA, Inima, Aqualia, Ribeiro Salud, Indra e Revenga; a participar da Reunião da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF; bem como divulgar a participação do Tocantins na Agenda MAPA/Apex-Brasil, nos seguintes trajetos e respectivos períodos:

I – Barcelona, Figueras e Madrid, na Espanha, e Milão, na Itália, de 14 a 25 de junho de 2015, com ônus total para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios, pagamento de despesas com passagens aéreas e diárias:

a) Pedro Barbosa da Costa, Assessor Especial do Gabinete do Governador;

b) Ten Cel Humberto Costa Parrião, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador;

c) Rogério da Silva Souza, Secretário de Estado da Comunicação Social;

d) Vilmar Carneiro Wanderley, Superintendente de Desenvolvimento Econômico;

e) James Jacques Possapp, Superintendente de Desenvolvimento Turístico;

f) Andréia Teixeira de Oliveira Teles, Gerente de Capacitação de Empreendedores e à Exportação;

II – Barcelona, Espanha, de 14 a 19 de junho de 2015:

a) com ônus parcial para o Estado, relacionado exclusivamente ao pagamento de despesas com diárias:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

2. Rubens Pereira Brito, Diretor de Regulação e Impacto Ambiental;

b) sem ônus para o Estado, na condição de convidado, Ricardo da Silva Carreira.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.336 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.339 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, da Secretaria de Articulação Política:

1. CLÁUDIA DA ROCHA RABELO, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
2. RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO, Assessor Jurídico - DAI-1;
3. SORAYA FARIAS QUEIROZ, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.340 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

as nomeações dos servidores abaixo indicados, a fim de considerá-los nomeados para exercerem os cargos em comissão adiante especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social:

1. DARLAN RODRIGUES CORREA, Diretor de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAS-4;
2. LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS, Gerente de Políticas e Proteção da Pessoa Idosa - DAI-1;
3. NAYSANGELA GOMES TENÓRIO, Diretor de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-4;
4. ODINA MARQUES CARDOSO, Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso - DAI-1;
5. RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, Gerente de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAI-1;
6. WILLIMA DE JESUS BENTO DOS SANTOS, Gerente de Políticas e Proteção da Pessoa com Deficiência - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.341 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção - DAI-1;
2. GENIVALDO DE MOURA SANTOS, Gerente de Mobilização e Participação Social - DAI-1;
3. MARIA VÂNIR ILÍDIO, Diretor de Direitos Humanos - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.342 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a nomeação de QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, a fim de considerá-la nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.344 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GERALDO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.353 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.330 - NM, de 1º de junho de 2015, publicado na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar WALD JANY ALENCAR ASSIS ARRUDA nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Qualificação Turística - DAI-1, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.355 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 19 de maio de 2015, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, ocupado por ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, nomeada pelo Ato nº 1.065 - NM, de 7 de maio de 2015, publicado na edição 4.375 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.361 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de junho de 2015, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, ocupado por THAYSE LOPES NUNES GOMES, nomeada pelo Ato nº 1.256 - NM, de 27 de maio de 2015, publicado na edição 4.383 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.377 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2015:

1. FRANCILINA COSTA PARRIÃO, Diretor de Papioscopia - DAS-4;
2. GILVAN NASCIMENTO NOLÉTO, Superintendente da Polícia Científica - DAS-3;
3. JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Gerente do Instituto de Medicina Legal - DAI-1;
4. JORGE PEREIRA GUARDIOLA, Diretor de Medicina legal - DAS-4;
5. RICARDO ROCHA GOMES, Gerente de Identificação do Interior - DAI-1;
6. VALTÊNIR DE FREITAS CARVALHO, Gerente de Identificação da Capital - DAI-1;
7. ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, Diretor de Perícia Criminal - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.378.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 858 - NM, de 8 de abril de 2015, publicado na edição 4.355 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JANAÍNA DE SOUSA DE VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JANAÍNA DE SOUSA DE VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL PEREIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IX - AE-9, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA NOLETO DAMASO MENEZES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 512 - EX, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 16 de maio de 2015:

1. ANDRÉIA BUENO DA SILVA;
2. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA;
3. NARA JAKIELLY FERREIRA DORNELES AMARAL;
4. NUMA SANTOS BARRETO.

PORTARIA CCI Nº 535 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. GILBERTO CHAVES DA ROCHA;
2. LAIANNA RODRIGUES DA SILVA.

PORTARIA CCI Nº 536 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADENIEUX ROSA SANTANA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Programas de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 540 - EX, DE 18 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WENDELL CARRIJO FLORES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Informação de Vigilância em Saúde - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 546 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 30 de abril de 2015:

1. DELFINO AGUIAR JÚNIOR, Gerente de Relacionamento com o Cliente - DAI-1;
2. ERONILDA CAVALHEDO LEITE, Gerente de Cadastro e Faturamento - DAI-1;
3. FABRÍCIO FERREIRA DE ANDRADE, Diretor Comercial - DAS-4;
4. FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Gerente de Convênios e Projetos Especiais - DAI-1;
5. JOSÉ CLÍNIO JURADO VALENCIA, Gerente de Oficina de Pitometria e Hidrômetros - DAI-1;
6. JÚLIO KENER MARINHO BILAC, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
7. LOURENÇO CORREIA BEZERRA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
8. MÁRIO DA SILVA, Gerente de Desenvolvimento e Melhorias Operacionais - DAI-1;
9. MICHELLE MENORAH DA COSTA REIS, Gerente da Ouvidoria-Geral - DAI-1;
10. STÉFANNY PAULA SILVA DE ASSUNÇÃO, Gerente de Hidrogeologia e Topografia - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 571 - EX, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de abril de 2015:

1. MÁRCIA FARIA E SILVA, Gerente Técnico do Hemocentro - DAI-1;
2. MARY RUTH BATISTA GLÓRIA MAIA, Gerente de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vektoriais e Zoonoses - DAI-1.

PORTARIA CCI Nº 572 - EX, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAOLA CABRAL GRANDE KREUSCHER de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

PORTARIA CCI Nº 587 - EX, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BENEDITA CARVALHO MORENO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TÓ, a partir de 1º de junho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 604 - RVG, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2015, a Portaria CCI nº 35 - CSS, de 15 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.298 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa CLÁUDIA IZABEL DOS REIS GOMES, matrícula 1271857-1, é cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 607 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 612 - EX, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 30 de abril de 2015:

1. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, Gerente de Segurança Prisional - DAI-1;
2. GENIVALDO DE MOURA SANTOS, Gerente de Direitos Humanos - DAI-1;
3. MARIA VANIR ILÍDIO, Diretor de Políticas Afirmativas e Proteção de Direitos - DAS-4.

PORTARIA CCI Nº 615 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOZAFÁ RIBEIRO MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca e Aquicultura - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 30 de abril de 2015.

PORTARIA CCI Nº 622 - EX, DE 3 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 14 de maio de 2015.

APOSTILA CCI Nº 109 - APT, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.236 - NM e a Portaria CCI nº 579 - EX, ambos de 26 de maio de 2015, publicados na edição 4.385 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 30 de abril de 2015 os efeitos da nomeação e da exoneração de ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 1267/2015
 Data da Portaria: 27 de maio de 2015
 Nº do Processo: 2015/09020/000050
 Concedente: Casa Civil
 Ordenador de Despesa: Télio Leão Ayres
 Nome do Suprido: Gustavo de Andrade Campos
 Responsável pelo atesto: Cleone Lúcio Diniz
 Classificação Orçamentária: 04.122.104.02408
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
 Valor do Adiantamento: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil
 Ação: Manutenção de Serviços de Transporte
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta dias)

CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 093/2015/DAREH, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 15 e 16 da Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2014, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO	573842/4	1º/07/2015 a 30/07/2015
CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	94150/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	795954/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA	1069306/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
EUCLIDES ALVES MONTEIRO	749464/2	1º/07/2015 a 30/07/2015
HALYNY MENDES GUIMARÃES	55442/2	1º/07/2015 a 30/07/2015
JESIEL CRUZ LIMA	568287/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
JOÃO NETO DA SILVA	790130/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	603469/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
LEONARDO GOMES COELHO	813725/3	1º/07/2015 a 30/07/2015
LINDOMAR CARLOS DE MATOS	771147/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
OSMAR MARTINS PEREIRA	557216/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	1002465/1	1º/07/2015 a 30/07/2015
RÁILKER GUIMARÃES CÉSAR	93510/1	1º/07/2015 a 30/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015
PROCESSO Nº 2015/09040/000056

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Tocantins, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação (SEDRUH) e a Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGE, SEDRUH e ATM, visando o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a implementação dos Portais da Transparência, da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação nos municípios tocantinenses, em seus sítios oficiais na rede mundial de computadores (internet), para a promoção da transparência, prevenção e combate à corrupção, fomento do controle social e fortalecimento da gestão pública.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2015

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio da Rocha – Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, Aleandro Lacerda Gonçalves – Secretário do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e João Emídio de Miranda – Presidente da Associação Tocantinense de Municípios.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013.23000.009891

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº.: 026/2014.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S.A.

OBJETO: Alterações da Cláusula Nona e da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 26/2014:

I – Da alteração da Cláusula Nona:

a) Unidades Gestoras a serem excluídas:

UNIDADE GESTORA	AÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	36930	23122103644260000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS	38960	04122109244790000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	12160	04122109344830000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01010	01031103824300000	0100 33.90.30.21
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO	42130	04122105344140000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	33010	20122106224210000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO DES. AGRÁRIO E REG. FUNDIÁRIA	67010	04122105644330000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	63010	16122106824110000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	19010	041221063324230000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO ESPORTE E LAZER	65010	04122109124920000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	09010	04122105024020000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	17010	04122107124200000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DA JUVENTUDE	43010	041221072244130000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	39010	04122107824120000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	13010	04122107924070000	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22

b) Unidades Gestoras a serem incluídas:

UNIDADE GESTORA	AÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO	2036	2312210364426	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
BANCO DO EMPREENDEDOR	4213	0412210534414	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS	3896	0412210914479	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DA CULTURA	7101	0412210652400	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	3301	2012210622421	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	1901	0412210632423	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	6901	1612210682411	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6501	0412210942492	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. GERAL DE GOVERNO	0901	0412210502402	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3901	0412210782412	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22
SEC. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1301	0412210792407	0100 33.90.30.21 e 33.90.30.22

II – Da alteração da Cláusula Décima Terceira:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 26/2014 pelo prazo de 05 (cinco) meses, a qual se dará de 18/05/2015 a 18/10/2015.

Dotação Orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa 04.122.106124160000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte 0100.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Carlos Alexandre Alves de Oliveira - representante legal da Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 194, §3º, inciso II, alínea "a" combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.001245, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que a servidora abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

“DECIDO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, INDEFIRO o pedido de Reconsideração formulado pela requerente, servidora ANDREISA PRIEB, ocupante do cargo de Gerente de Unidade Hospitalar – DAS 07, número funcional 880520/4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, o que faço para manter a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.001245, por meio do Despacho GASEC nº 5397/2014, encartada às fls. 394/399 dos autos do processo originário. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa para os procedimentos de mister. Dê-se ciência ao requerente e ao seu procurador. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as devidas anotações e posterior arquivamento.”

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO
Corregedor-Geral de Pessoal em substituição

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora POLIANA BICALHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 713.843.082-53, Enfermeira, número funcional 828390/1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde de Ananás/cessão/convênio, e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006921, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que apesar das diligências feitas no endereço constante no Termo de Posse e Ficha Cadastral da servidora, essas restaram infrutíferas, conforme certidões de fls. 45 e 48, com informações de que a mesma mudou-se do endereço. De igual forma a servidora não foi encontrada no seu órgão de lotação conforme documento de fls. 33, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL/ COMPA – II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2015.

Chirleide Carlos Gurgel
Presidente da COMPA-I

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SEDPS/TO Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 34, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a necessidade de aquisição de material permanente (Cofre Caixa Forte), destinado a atender as necessidades do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional desta Secretaria;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica e Ato Motivado emitidos às fls. 53/55 dos autos;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.255.074/0001-43, no valor total de R\$ 4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais), visando à aquisição de material de permanente (Cofre Caixa Forte), destinado a atender as necessidades do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2015/1701/000196.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0414-037.954-1

Consumidor: RONILDA BARBOSA LUZ (CPF 76263886234)

Fornecedor: PRISMA (CNPJ 10903050000132).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PRISMA CENTRO EDUCACIONAL DO TOCANTINS LTDA ME - 10903050000132) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RONILDA BARBOSA LUZ, foi instaurado o processo administrativo n.º 0414-037.954-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 22 de Maio de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 0415-012.817-5

Consumidor: MARIADAS DORES SILVA DA ROCHA (CPF 96238666153)

Fornecedor: GAMA ITALY OU GA.MA (CNPJ 03257699000168).

Fornecedor: CASAS BAHIA (CNPJ 33041260143607).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - 03257699000168) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DAS DORES SILVA DA ROCHA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0415-012.817-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 1225, entre Rua 11/12, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 27 de Maio de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA/GABSEC/SEDETUR Nº 46, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 – NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
010/2015	2015.19010.0089	Bruno Accidy de Carvalho Mat. 1201930-2	Peterson de Oliveira Inácio Mat. 1286331-1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço Internet Banda Larga com link dedicado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2015

PROCESSO Nº: 2015 19010 000089

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CONTRATADA: OI S.A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de Serviço link acesso à Internet Dedicado), com taxa de transmissão simétrica com garantia de disponibilidade de utilização de 100% da banda contratada – 2Mbps pelo período de 03 (três) meses, para atender as necessidades operacionais de comunicação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR.

VALOR: R\$ 2.916,45 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19010 – 19.122.1063.2315 - elemento de despesa 3.3.90.39.

MODALIDADE: dispensa de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 18 de agosto de 2016

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2015

SIGNATÁRIOS EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

Secretário

ALEXANDRE MÁRCIO FERRAZ DE LIMA

Contratada

EDUARDO PARANAGUÁ LIMA

Contratada

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/63010/000024

TERMO DE RESCISÃO: Termo de Rescisão ao Contrato nº: 009/2013.

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONTRATADA: CIA. de Saneamento do Tocantins- Saneatins.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do contrato nº 009/2013, de 13/07/2013, para aquisição de serviço de saneamento básico, como abastecimento de água potável e de esgoto sanitário, segundo a estrutura convencional e a disponibilidade de potência necessária, nos prazos previstos, para atender o depósito desta Secretaria, em Palmas-TO.

DATA DA ASSINATURA DE RESCISÃO: 15/05/2015

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves – Representante da Contratante;

Pablo Ferraço Andreão – Representante da Contratada;

EXTRATO DO CONTRATO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2015

Processo nº: 2015/69010/00008

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

Contratada: P & P Turismo.

Dotação Orçamentária: 16.122.1068.2343

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de recurso: 0100

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)

Fonte de Recurso: 0100

Valor do Contrato (R\$): R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Vigência: 15/05/2015 a 15/05/2016

Data da assinatura: 25/05/2015

Vigência: 25/05/2015 a 25/05/2016

Signatários: Aleandro Lacerda Gonçalves - Representante da Contratante, Alexandre Marcos Petkow - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 439, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Ouvidoria Local – GOL e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º, da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013, e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de ouvidoria Local da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS	692549-9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ELIANE MARIA DE B NASCIMENTO	528277-2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Parágrafo único. O Grupo de Ouvidoria Local – GOL tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 558, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar as circunstâncias em que ocorreu a alteração do "status" para quitado e posterior arquivamento do processo nº 1995/6990/6121, referente à Certidão de Dívida Ativa nº C-154/95, lavrada em desfavor da empresa CLARET PANIFICADORA CONF. LANCHONETE IND. & COM. LTDA, sem os pagamentos devidos, conforme consta nos autos nº 2012/2552/502119, e se para com os fatos concorreram servidores públicos infringindo normas funcionais previstas na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, CARLINO MESSIAS DE SOUSA, matrícula nº 648258-2 e GILBERTO GOMES CASEMIRO, matrícula nº 153154-1, para sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

Publique-se e cumpra-se

PORTARIA SEFAZ Nº 582, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 18 de junho a 17 de julho de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora MILENA ROSA FERNANDES, matrícula nº 918330-3, Administrador, suspensas pela Portaria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 229, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159, de 1º de julho de 2012, e retificada pela Portaria da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 321, de 16 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.175, de 22 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

RESUMO DO IPI MENSAL DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de maio/2015.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	175,18
2	AGUIARNÓPOLIS	759,93
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	254,25
4	ALMAS	393,95
5	ALVORADA	554,77
6	ANANÁS	363,26
7	ANGICO	211,98
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	226,58
9	ARAGOMINAS	228,51
10	ARAGUACEMA	264,92
11	ARAGUAÇU	814,76
12	ARAGUAÍNA	8.226,28
13	ARAGUANÃ	320,17
14	ARAGUATINS	729,55
15	ARAPOEMA	394,67
16	ARRAIAS	378,46
17	AUGUSTINÓPOLIS	617,49
18	AURORA DO TOCANTINS	166,98
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	239,53
20	BABAÇULÂNDIA	293,74
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	693,94
22	BARRA DO OURO	119,52
23	BARROLÂNDIA	218,79
24	BERNARDO SAYÃO	281,81
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	164,71
26	BRASILÂNDIA	154,93
27	BREJINHO DE NAZARÉ	320,36
28	BURITI DO TOCANTINS	226,43
29	CACHOEIRINHA	224,92
30	CAMPOS LINDOS	1.028,77
31	CARIRI DO TOCANTINS	723,97
32	CARMOLÂNDIA	188,28
33	CARRASCO BONITO	242,77
34	CASEARA	361,31
35	CENTENÁRIO	127,81
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	157,02
37	CHAPADA DE AREIA	114,55
38	COLINAS DO TOCANTINS	1.536,47
39	COLMÉIA	363,82
40	COMBINADO	204,50
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	205,98
42	COUTO MAGALHÃES	291,27
43	CRISTALÂNDIA	442,80
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	186,66
45	DARCINÓPOLIS	259,17
46	DIANÓPOLIS	1.594,74
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	377,08
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	345,46
49	DUERÉ	417,89
50	ESPERANTINA	160,69
51	FÁTIMA	198,47
52	FIGUEIRÓPOLIS	491,75
53	FILADÉLFIA	435,45
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	1.457,35
55	FORTALEZA DO TABOÃO	282,86
56	GOIANORTE	213,86
57	GOIATINS	229,32
58	GUARÁI	1.356,25

59	GURUPI	5.356,72
60	IPUEIRAS	156,74
61	ITACAJÁ	642,29
62	ITAGUATINS	170,14
63	ITAPIRATINS	180,15
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	225,06
65	JAU DO TO	275,10
66	JUARINA	181,94
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.256,06
68	LAGOA DO TOCANTINS	117,33
69	LAJEADO	2.403,54
70	LAVANDEIRA	109,12
71	LIZARDA	145,40
72	LUZINÓPOLIS	125,12
73	MARIANÓPOLIS	344,66
74	MATEIROS	691,76
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	293,55
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	2.841,24
77	MIRANORTE	488,89
78	MONTE DO CARMO	479,34
79	MONTE SANTO	144,76
80	MURICILÂNDIA	199,93
81	NATIVIDADE	479,42
82	NAZARÉ	147,65
83	NOVA OLINDA	864,80
84	NOVA ROSALÂNDIA	139,42
85	NOVO ACORDO	167,17
86	NOVO ALEGRE	130,76
87	NOVO JARDIM	199,92
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	128,94
89	PALMAS	17.223,96
90	PALMEIRANTE	220,82
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	202,55
92	PALMEIRÓPOLIS	413,95
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	3.024,79
94	PARANÁ	2.000,55
95	PAU D'ARCO	228,91
96	PEDRO AFONSO	942,40
97	PEIXE	3.554,27
98	PEQUIZEIRO	240,85
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	175,97
100	PIRAQUÉ	281,90
101	PIUM	746,12
102	PONTE ALTA BOM JESUS	179,52
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	482,62
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	154,39
105	PORTO NACIONAL	3.018,02
106	PRAIA NORTE	213,30
107	PRESIDENTE KENNEDY	202,31
108	PUGMIL	225,45
109	RECURSOLÂNDIA	119,96
110	RIACHINHO	164,64
111	RIO DA CONCEIÇÃO	289,62
112	RIO DOS BOIS	155,52
113	RIO SONO	168,54
114	SAMPAIO	183,06
115	SANDOLÂNDIA	356,43
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	353,79
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	139,71
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	259,95
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	267,50
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	140,20
121	SANTA TEREZINHA	162,15
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	176,42
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	480,23
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	169,91
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	186,11
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	255,35
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	263,76
128	SILVANÓPOLIS	219,95
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	194,16
130	SUCUPIRA	258,29
131	TAGUATINGA	806,52
132	TAIPAS DO TOCANTINS	142,47
133	TALISMÃ	302,09
134	TOCANTÍNIA	936,39
135	TOCANTINÓPOLIS	1.021,41
136	TUPIRAMA	107,45
137	TUPIRATINS	165,06
138	WANDERLÂNDIA	337,66
139	XAMBIOÁ	1.599,32
	TOTAL GERAL	95.219,88

Palmas (TO), 02 de junho de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
 COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2015		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	O R C A M E N T O			P A G A			
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500.000,00	-400,00	499.600,00	113.953,79	21.046,20	135.000,00	364.600,00
3.3.1.90.03.00	PENSOES	310.015,04	173.464,00	310.188,50	17.534,73	2.468,04	20.002,78	290.185,72
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	178.802,75	-28.449,38	150.353,37	19.261,58	27.800,45	47.062,04	103.291,34
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	280.051,00	41.309,00	321.360,00	10.066,50	110.523,96	120.590,46	200.769,54
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.554.550,84	-146.611,58	2.407.939,26	629.133,62	447.135,63	1.076.269,25	1.331.670,01
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	346.110,04	-4.148,68	341.961,36	87.468,15	29.142,44	116.610,60	225.350,76
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	139.849,92	-3.288,60	136.561,32	10.409,82	27.706,81	38.116,63	98.444,69
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.74.00	CORRECAO.MONET. OU CAMB. DA DIV.MOB.RESG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.100,00	20.000,00	320.100,00	19.340,54	0,00	19.340,54	300.759,46
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	211.167,72	159.912,24	371.079,97	281.949,99	47.233,95	329.183,95	41.896,02
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.225,60	5.704,90	35.930,50	17.164,92	8.100,76	25.265,68	10.664,82
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	1.970,57	357,60	2.328,17	90,08	208,34	298,35	2.029,82
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	425.457,67	27.000,00	452.457,67	130.064,93	109.694,61	239.759,54	212.698,13
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	95.120,30	25.636,61	120.756,91	31.512,63	18.244,36	49.757,00	70.999,86
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.793.850,72	35.948,04	4.829.798,76	1.338.573,75	738.892,22	2.077.465,97	2.752.332,79
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	144.321,85	54,83	144.376,68	49.753,72	22.027,31	71.781,04	72.595,64
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	4.734,54	2.510,67	7.245,21	1.299,78	3.685,70	4.985,48	2.259,73
3.3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	2.716,04	-2.500,00	216,04	0,00	0,00	0,00	216,04
3.3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - INTR	1.033,78	0,00	1.033,78	470,04	563,74	1.033,78	0,00
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	152.806,22	65,51	152.871,73	51,52	26.276,76	77.800,32	75.071,41
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	413.500,00	2.500,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	416.000,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	14,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96,00	0,00	96,00	16,00	0,00	16,00	80,00
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	8,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	168.408,78	3.086,93	171.495,71	9.134,25	4.737,84	13.872,10	157.623,61
3.3.3.40.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	4.020,00	-3.560,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	562.159,52	0,00	562.159,52	177.568,67	371.128,02	548.696,69	13.462,82
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.913,69	175,33	23.089,02	277,25	0,00	277,25	22.811,77
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	311,04	0,00	311,04	18,16	0,00	18,16	292,88
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	13.624,30	94,00	13.718,30	0,00	200,00	200,00	13.518,30
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	98.837,59	-261,87	98.575,72	17.937,62	2.859,43	20.797,05	77.778,67
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120,00	951,00	1.071,00	1.067,25	0,00	1.067,25	3.742,75
3.3.3.60.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.3.90.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	919,23	919,23	-919,23
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.872,92	321,75	2.194,67	509,51	233,36	742,87	1.451,80
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.334,92	-241,40	35.093,51	2.146,90	7.197,16	9.344,06	25.749,44
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	1.711,87	117,08	1.828,96	270,21	212,35	482,57	1.346,39
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	13.526,20	-10,00	13.516,20	17,13	191,48	208,62	13.307,58
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.369,00	0,00	1.369,00	0,00	0,00	0,00	1.369,00
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	20,00	-14,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.258,22	-222,34	195.035,87	15.653,68	24.280,89	39.934,57	155.101,30
3.3.3.90.31.00	PREMIACAOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	8.749,82	2,34	8.752,16	0,00	0,00	0,00	8.752,16

SIAB0049 - 26/05/2015

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
 COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2015		DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	O R C A M E N T O			P A G A			
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	22.911,34	-2.006,68	20.904,66	0,00	1.806,09	1.806,09	19.098,57
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	128.717,30	-2.289,81	126.427,49	5.601,04	10.769,49	16.370,54	110.056,95
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.536,70	320,21	5.856,92	12,90	191,64	204,54	5.652,38
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.620,29	569,52	40.189,81	1.665,20	3.082,89	4.748,10	35.441,71
3.3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	32.422,46	651,90	33.074,36	7.221,71	8.352,03	15.573,74	17.500,62
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	694.408,77	-9.495,67	684.913,09	96.548,18	48.401,65	144.949,82	539.963,27
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	1.350,66	60,37	1.411,03	317,04	879,51	1.196,56	214,47
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	53.471,57	769,60	54.241,17	19.054,34	14.794,56	33.848,91	20.392,26
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	46.689,46	-102,11	46.587,35	17.436,68	26.181,24	43.617,93	2.969,42
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCA.PESSOAS FISICAS	12.228,28	-547,10	11.681,18	319,65	364,68	684,32	10.996,86
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.006,20	58,00	1.064,20	105,07	36,18	141,26	922,93
3.3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.296,67	-32,00	30.264,67	6.485,10	366,08	6.851,18	23.413,49
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	231.809,85	17.105,69	248.915,54	149.396,35	9.967,42	159.363,77	89.551,77
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.241,22	4.534,55	74.775,77	22.568,27	12.561,20	35.129,47	39.646,30
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.714,53	1.074,99	3.789,53	2.482,42	1.306,53	3.788,96	573,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	18.000,00	0,00	18.000,00	2.300,00	0,00	2.300,00	15.700,00
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.055,81	-30,00	4.025,81	478,93	561,08	1.040,02	2.985,79
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.524.371,69	11.482,76	2.535.854,45	556.609,56	551.581,97	1.108.191,52	1.427.662,94
3.3.00.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.471.028,64	47.496,38	7.518.524,98	1.946.706,86	1.316.750,96	3.263.457,83	4.255.067,14
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15,30	0,00	15,30	0,00	0,00	0,00	15,30
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.886,29	0,00	1.886,29	0,00	0,00	0,00	1.886,29
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13.720,02	-669,98	13.050,04	0,00	0,00	0,00	13.050,04
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.124,61	0,00	4.124,61	0,00	0,00	0,00	4.124,61
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	1.405,93	0,00	1.405,93	0,00	0,00	0,00	1.405,93
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.873,00	0,00	4.873,00	18,43	81,56	100,00	4.773,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.076,00	0,00	2.076,00	0,00	0,00	0,00	2.076,00
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.040,84	-1.855,86	5.184,98	0,00	0,00	0,00	5.184,98
3.4.4.50.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.099,62	50,00	1.149,62	43,90	94,08	138,00	1.011,62
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	901,50	217,00	1.118,50	0,00	0,00	0,00	1.118,50
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	222,35	0,00	222,35	0,00	0,00	0,00	222,35
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	429,50	37,50	467,00	27,81	62,18	90,00	377,00
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	61.475,82	-120,62	61.355,20	848,22	11.810,52	12.758,75	48.596,45
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.052,98	16,90	2.069,88	33,20	97,59	130,74	1.939,14
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.808,13	201,13	66.009,26	0,00			

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a ABRIL / 2015

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO	
		O R Ç A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL		ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL					
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.950.000,00	0,00	32.950.000,00	0,00	0,00	0,00	32.950.000,00	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	35.300.000,00	0,00	35.300.000,00	0,00	0,00	0,00	35.300.000,00	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	213.243.083,00	1.508.354,00	214.751.437,00	105.463.981,60	55.455.404,04	160.919.385,64	53.832.051,36	
3.4.6.90.92.00	EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	314.118,00	314.118,00	314.117,58	0,00	314.117,58	0,42	
3.4.6.91.71.00	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO IN	6.581.186,00	0,00	6.581.186,00	5.111.544,39	1.469.641,61	6.581.186,00	0,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	219.824.269,00	1.822.472,00	221.646.741,00	110.889.643,57	56.925.045,65	167.814.689,22	53.832.051,78	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.565.965.658,00	8.113.494,00	1.574.079.152,00	136.580.527,79	98.977.461,84	235.557.989,63	1.338.521.162,37	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	687.618.829,00	-32.750.089,00	654.868.740,00	0,00	0,00	0,00	654.868.740,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	687.618.829,00	-32.750.089,00	654.868.740,00	0,00	0,00	0,00	654.868.740,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	687.618.829,00	-32.750.089,00	654.868.740,00	0,00	0,00	0,00	654.868.740,00	
	TOTAL GERAL	9.724.613.127,00	22.859.743,00	9.747.472.870,00	2.083.287.394,04	1.415.728.431,16	3.499.015.825,20	6.248.457.044,80	

SIAB0049 - 26/05/2015

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	C O M P A R A T I V O D A R E C E I T A P R E V I S T A C O M A R E A L I Z A D A - C O N S O L I D A D O						ANEXO - 10	PERIODO
		P R E V I S T A		A R R E C A D A D A		D I F E R E N Ç A			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	342.258.914,00	342.258.914,00	29.548.322,41	139.320.714,56	29.548.322,41	202.938.199,44		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.000.000,00	5.000.000,00	102.510,09	1.464.016,70	512.510,09	3.535.983,30		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R DE VEIC.AUTOMOTORES	131.322.903,00	131.322.903,00	10.249.729,17	30.340.911,91	10.249.729,17	100.981.991,09		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	13.338.820,00	13.338.820,00	1.346.077,90	5.479.960,78	1.346.077,90	7.858.859,22		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.947.588.708,00	1.947.588.708,00	168.084.962,63	639.096.291,74	168.084.962,63	1.308.492.416,26		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	1.055.000,00	1.055.000,00	3.335,00	34.335,00	3.335,00	1.020.665,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	6.300.000,00	6.300.000,00	253.756,50	1.103.398,48	253.756,50	5.196.601,52		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.D POD.DE POLICI	8.883.748,00	8.883.748,00	23.011,77	78.908,98	23.011,77	8.804.839,02		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.685.091,00	12.685.091,00	1.206.961,32	3.992.786,14	1.206.961,32	8.692.304,86		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	8.483.172,00	8.483.172,00	619.298,41	2.251.930,59	619.298,41	6.231.241,41		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	2.097.471,00	2.097.471,00	71.115,28	84.093,64	71.115,28	2.013.377,36		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	120.000,00	120.000,00	10.773,39	25.896,62	10.773,39	94.103,38		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.115.302,00	1.115.302,00	83.674,28	352.429,08	83.674,28	762.872,92		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	128.688.940,00	128.688.940,00	6.201.154,08	23.056.865,43	6.201.154,08	105.632.074,57		
	TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	2.608.938.069,00	2.608.938.069,00	218.214.682,23	846.682.539,65	218.214.682,23	1.762.255.529,35		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	1.060.552,00	1.060.552,00	75.186,16	358.325,41	75.186,16	702.226,59		
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	-46.798,91	0,00	-46.798,91	0,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	276.720.000,00	276.720.000,00	18.917.012,99	101.913.896,44	18.917.012,99	174.806.103,56		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	43.470.000,00	43.470.000,00	3.272.394,08	19.969.985,45	3.272.394,08	23.500.014,55		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	5.580.000,00	5.580.000,00	609.861,05	1.895.652,04	609.861,05	3.684.347,96		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	4.360.000,00	4.360.000,00	513.077,60	1.630.869,00	513.077,60	2.729.131,00		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.400.000,00	1.400.000,00	127.676,93	495.240,40	127.676,93	904.759,60		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	25.443,21	103.484,93	25.443,21	196.515,07		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	105.271.754,00	105.271.754,00	7.561.759,70	30.029.017,13	7.561.759,70	75.242.736,87		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	20.881.608,00	20.881.608,00	1.522.155,15	6.349.281,86	1.522.155,15	14.532.326,14		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	48.300,00	48.300,00	9.320,18	21.189,73	9.320,18	27.110,27		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	16.950.000,00	16.950.000,00	2.303.178,19	8.520.017,99	2.303.178,19	8.429.982,01		
	TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES	476.042.214,00	476.042.214,00	34.890.266,33	171.286.960,38	34.890.266,33	304.755.253,62		
1311.00.00	= ALUGUEIS	257.147,00	257.147,00	5.942,58	74.970,39	5.942,58	182.176,61		
1312.00.00	= ARRENDAMENTOS	32.500,00	32.500,00	0,00	5,32	0,00	32.494,68		
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	45.393.156,00	45.393.156,00	17,05	17,05	17,05	45.393.138,95		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	35.549.635,00	35.549.635,00	150.296,78	612.594,75	150.296,78	34.937.040,25		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	107.999.886,00	107.999.886,00	6.289.955,07	22.730.857,03	6.289.955,07	85.269.028,97		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	382.817.398,00	382.817.398,00	50.089.132,45	129.917.337,75	50.089.132,45	252.900.060,25		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	54.969.544,00	54.969.544,00	10.346.460,50	29.751.771,88	10.346.460,50	25.217.772,12		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	16.144.434,00	16.144.434,00	180.611,81	247.151,48	180.611,81	15.897.282,52		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	1.000.000,00	1.000.000,00	80.875,00	324.130,56	80.875,00	675.869,44		
1333.01.00	= REC CONCESSAO DIR. REAL DE USO AREA PU	0,00	0,00	560,00	5.040,68	560,00	-5.040,68		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	359.498,05	0,00	-359.498,05		
	TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	644.533.700,00	644.533.700,00	67.143.851,24	184.023.374,94	67.143.851,24	460.510.325,06		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	752.000,00	752.000,00	0,00	218,48	0,00	751.781,52		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	786.500,00	786.500,00	23.002,64	123.500,79	23.002,64	662.999,21		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	9.480.000,00	9.480.000,00	0,00	0,00	0,00	9.480.000,00		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	0,00	8,25	0,00	19.991,75		

SIAB0047 - 26/05/2015 - 08:16:09

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.300.000,00	4.300.000,00	289.606,84	1.177.330,23	289.606,84	3.122.669,77		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCCAO,TRATAM.RESERVA DI	29.986.002,00	29.986.002,00	2.318.872,33	9.666.816,96	2.318.872,33	20.319.185,00		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	102.150,00	102.150,00	0,00	0,00	0,00	102.150,00		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	285.000,00	285.000,00	21.284,27	88.471,97	21.284,27	196.528,03		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	5.439.600,00	5.439.600,00	114.204,25	488.389,49	114.204,25	4.951.210,51		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		51.156.252,00	51.156.252,00	2.766.970,35	11.544.736,17	2.766.970,35	39.611.515,83		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	3.579.394.430,00	3.579.394.430,00	270.617.836,80	1.202.863.444,53	270.617.836,80	2.376.530.985,47		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	6.917.800,00	6.917.800,00	424.233,00	1.936.301,44	424.233,00	4.981.498,56		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT. INTERV. DOM. ECON-CID	2.098.379,00	2.098.379,00	208.148,50	376.705,71	208.148,50	1.721.673,29		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP. OP. CRED. CAMBIO E SEGURO	731.229,00	731.229,00	155,41	1.304,23	155,41	729.924,77		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS HIDRICOS	14.230.939,00	14.230.939,00	1.503.332,32	6.676.996,40	1.503.332,32	7.553.942,60		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP. FIN. RECURSOS MINERAIS	2.226.361,00	2.226.361,00	84.734,80	229.362,91	84.734,80	1.896.998,09		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC. DO PETROLEO	10.134.437,00	10.134.437,00	700.487,70	3.083.846,11	700.487,70	7.059.590,89		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.700.000,00	4.700.000,00	387.711,84	691.452,07	387.711,84	4.059.547,93		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	0,00	0,00	0,00	67.688,19	0,00	-67.688,19		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	15.492.867,00	15.492.867,00	0,00	0,00	0,00	15.492.867,00		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	260.000.000,00	260.000.000,00	20.257.998,71	87.026.498,03	20.257.998,71	172.973.501,97		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	16.650.000,00	16.650.000,00	812.046,28	3.589.385,61	812.046,28	13.060.614,39		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNMS	1.198.307,00	1.198.307,00	0,00	486.030,83	0,00	712.276,17		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	16.500.000,00	16.500.000,00	1.236.754,37	7.329.742,59	1.236.754,37	9.170.257,41		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	4.657,16	0,00	-4.657,16		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	49.505.247,00	49.505.247,00	1.754.914,80	5.555.382,80	1.754.914,80	43.949.864,20		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00	1.654.472,66	0,00	33.345.527,34		
1721.36.00	= TRANSF. FINANC. DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	383.808,75	383.808,75	383.808,75	767.617,25		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC. P/ FOMENTO EXPORTADORE	24.691.778,00	24.691.778,00	0,00	0,00	0,00	24.691.778,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	749.035.204,00	749.035.204,00	50.778.661,80	247.080.569,94	50.778.661,80	501.954.634,06		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	25.142,00	25.142,00	0,00	0,00	0,00	25.142,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	5.120,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	2.968.213,00	2.968.213,00	120.000,00	1.218.031,18	120.000,00	1.750.181,82		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	1.791.686,00	1.791.686,00	81.617,63	3.223.453,11	81.617,63	1.468.232,89		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.794.448.565,00	4.794.448.565,00	349.352.442,71	1.570.579.134,25	349.352.442,71	3.223.869.430,75		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	894.655,00	894.655,00	30.223,85	227.445,29	30.223,85	667.209,71		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.667,00	7.667,00	1.600,00	5.600,00	1.600,00	2.067,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.777.075,00	6.777.075,00	6.670,60	45.252,26	6.670,60	6.731.822,74		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.859.286,00	1.859.286,00	346.712,55	1.336.318,66	346.712,55	522.967,34		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	1.041.375,00	1.041.375,00	510,11	1.669,61	510,11	1.039.705,39		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	30.000,00	30.000,00	124,60	18.118,94	124,60	11.881,06		
1912.29.02	= MULT/JUROS MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	10.000,00	10.000,00	10,35	11.845,76	10,35	-1.845,76		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	3.369.021,00	3.369.021,00	501.104,18	3.021.896,31	501.104,18	347.124,69		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	880.977,00	880.977,00	7.524,40	94.870,53	7.524,40	786.106,47		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	616.026,00	616.026,00	2.512,10	47.780,79	2.512,10	568.245,21		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	551.686,00	551.686,00	214,22	4.803,61	214,22	546.882,39		
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	13.000.000,00	13.000.000,00	446.008,17	1.531.539,19	446.008,17	11.468.460,81		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	4.033.000,00	4.033.000,00	1.745.488,40	7.448.564,66	1.745.488,40	-3.415.564,66		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	5.040.000,00	5.040.000,00	745.514,81	1.889.572,41	745.514,81	3.150.427,59		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	6.052,00	6.052,00	0,00	7.212,87	0,00	-1.160,87		

SIAB0047 - 26/05/2015 - 08:16:09

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSF ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	7.781,58	60.401,48	7.781,58	179.598,52		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.160,00	32.242,37	5.160,00	-32.242,37		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	583.000,00	583.000,00	7.458,65	45.925,88	7.458,65	537.074,12		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	31.644.672,00	31.644.672,00	646.928,70	2.398.728,42	646.928,70	29.245.943,58		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	364.000,00	364.000,00	35.087,64	94.299,64	35.087,64	269.700,36		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCB	0,00	0,00	640,00	3.263,20	640,00	-3.263,20		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	100.000,00	100.000,00	0,00	192,55	0,00	99.807,45		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	142.000,00	142.000,00	3.829,76	36.384,89	3.829,76	105.615,11		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	1.448,61	0,00	5.008.551,39		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.600.000,00	2.600.000,00	444,02	11.663,45	444,02	2.588.336,55		
1922.10.00	= COMPENS. FIN. ENTRE REG. GERAL E RPPS	840.000,00	840.000,00	175.547,77	219.538,89	175.547,77	620.461,11		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	4.534.000,00	4.534.000,00	134.488,56	539.986,68	134.488,56	3.994.013,32		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	5.269.494,00	5.269.494,00	1.114.908,75	7.121.148,51	1.114.908,75	-1.851.654,51		
1931.15.00	= DIV. ATIVA-ICMS	12.665.273,00	12.665.273,00	590.527,10	2.504.650,50	590.527,10	10.160.622,50		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	1.173.977,00	1.173.977,00	24.239,06	195.646,37	24.239,06	978.300,63		
1990.02.01	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0,00	0,00	124,20	496,80	124,20	-496,80		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	49.255,00	49.255,00	9.634,24	19.500,42	9.634,24	29.754,58		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	1.418.235,00	1.418.235,00	0,00	0,00	0,00	1.418.235,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	35.561.936,00	35.561.936,00	1.330.322,55	4.856.310,81	1.330.322,55	30.705.625,19		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		145.542.662,00	145.542.662,00	7.921.340,92	33.834.320,36	7.921.340,92	111.708.341,64		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.720.661.462,00	8.720.661.462,00	680.289.553,78	2.817.951.065,75	680.289.553,78	5.902.710.396,25		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	283.944.419,00	283.944.419,00	228.157,72	1.329.964,42	228.157,72	282.614.454,58		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	512.082.323,00	512.082.323,00	0,00	22.182.697,57	0,00	489.899.625,43		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		796.026.742,00	796.026.742,00	228.157,72	23.512.661,99	228.157,72	772.514.080,01		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	12.459.705,00	12.459.705,00	20.260,17	473.205,18	20.260,17	11.986.499,82		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.109.705,00	13.109.705,00	20.260,17	473.205,18	20.260,17	12.636.499,82		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.000.000,00	4.000.000,00	394.118,79	1.588.897,06	394.118,79	2.411.102,94		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	31.000.000,00	31.000.000,00	780.354,94	2.854.255,04	780.354,94	28.145.744,96		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		35.000.000,00	35.000.000,00	1.174.473,73	4.443.152,10	1.174.473,73	30.556.847,9		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADA						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								4 / 2015	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		342.483.967,00	342.483.967,00	67.075,04	1.251.094,18	67.075,04	341.232.872,82		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.186.620.414,00	1.186.620.414,00	1.489.966,66	29.680.113,45	1.489.966,66	1.156.940.300,55		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	604.150.000,00	604.150.000,00	33.301.963,92	100.090.308,11	33.301.963,92	504.059.691,89		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	95.370.000,00	95.370.000,00	5.011.186,57	10.059.403,25	5.011.186,57	85.310.596,75		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	143.256.737,00	143.256.737,00	15.568.692,42	58.621.955,57	15.568.692,42	84.634.781,43		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		842.776.737,00	842.776.737,00	53.881.842,91	168.771.666,93	53.881.842,91	674.005.070,07		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	5.097.842,00	5.097.842,00	0,00	478.935,85	0,00	4.618.906,15		
7922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	2.823.435,19	5.431.851,92	2.823.435,19	-5.431.851,92		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		5.097.842,00	5.097.842,00	2.823.435,19	5.910.787,77	2.823.435,19	-812.945,77		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		847.874.579,00	847.874.579,00	56.705.278,10	174.682.454,70	56.705.278,10	673.192.124,30		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA F/FORM.FUNDEB	-14.673.849,00	-14.673.849,00	-897.555,00	-3.596.989,38	-897.555,00	-11.076.859,62		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD F/FORM.FUNDEB	-2.846.695,00	-2.846.695,00	-197.605,98	-1.238.336,49	-197.605,98	-1.608.358,51		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-294.216.498,00	-294.216.498,00	-14.351.314,15	-107.446.021,43	-14.351.314,15	-186.770.476,57		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-311.737.042,00	-311.737.042,00	-15.446.475,13	-112.281.347,30	-15.446.475,13	-199.455.694,70		
9210.29.10	RESTIT.RECEITA CONTRIB DE SERV INATIVO M	0,00	0,00	0,00	-24.302,08	0,00	24.302,08		
9212.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	-39.407,00	-39.407,00	0,00	-169.457,05	0,00	130.050,05		
9212.05.00	IMPOSTO S/A PROP. DE VEIC. AUTOMOTORES	-118.220,00	-118.220,00	-3.798,72	-4.313,92	-3.798,72	-113.906,08		
9213.02.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE ICMS	-1.155.928,00	-1.155.928,00	0,00	-394.722,65	0,00	-761.205,35		
9219.15.02	RESTIT. OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGIS	0,00	0,00	-3.009.195,82	-5.350.050,02	-3.009.195,82	5.350.050,02		
9222.99.00	RESTITUICAO DE OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE	0,00	0,00	0,00	-2.034,99	0,00	2.034,99		
9225.00.00	RESTITUICAO DE REMUNERACAO DEPOSITOS BAN	0,00	0,00	0,00	-75.757,65	0,00	75.757,65		
TOTAL RESTITUICAO		-1.313.555,00	-1.313.555,00	-3.012.994,54	-6.020.638,36	-3.012.994,54	4.707.083,36		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-715.878.886,00	-715.878.886,00	-54.123.567,33	-240.572.688,90	-54.123.567,33	-475.306.197,20		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IFI EXP.	-1.383.560,00	-1.383.560,00	-84.846,58	-387.260,19	-84.846,58	-996.299,81		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-76.761,75	-76.761,75	-76.761,75	-153.523,25		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-717.492.731,00	-717.492.731,00	-54.285.175,66	-241.036.710,74	-54.285.175,66	-476.456.020,26		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-1.030.543.328,00	-1.030.543.328,00	-72.744.645,33	-359.338.696,40	-72.744.645,33	-671.204.631,60		
TOTAL GERAL:		9.724.613.127,00	9.724.613.127,00	665.740.153,21	2.662.974.937,50	665.740.153,21	7.061.638.189,50		

SIAB0047 - 26/05/2015 - 08:16:09

Marcelo de Carvalho Miranda
Governador

Paulo Afonso Teixeira
Secretário da Fazenda

Maurício Parizotto Lourenço
Diretor de Controle e Contabilidade
Contador CRC-TO 001582/O

Sorayma Soares de Almeida Viana
Gerente de Demonstrações Contábeis e Custos
Contadora CRC - TO 001552/O-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATO Nº: 028/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000027
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS-SETURB
OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 31/05/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.
- José Antonio dos Santos Junior – Presidente do SETURB
- Gladstone Miquillitto dos Santos – Tesoureiro do SETURB

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00019, de 01 de Junho de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2, 25.4, 38.1, 38.3, 39.1, 48.1, 49.1, 49.2, na

conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de Junho de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

25.4.2	SC	CAL VIRGEM 8 kg	7,14	00019/2015	03/06/2015
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 20 kg	13,98	00019/2015	03/06/2015
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 kg	2,77	00019/2015	03/06/2015
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 kg	6,59	00019/2015	03/06/2015
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 20 kg	12,95	00019/2015	03/06/2015
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG	13,33	00019/2015	03/06/2015
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG	27,44	00019/2015	03/06/2015
Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	Mº	AMESCLADO OU MANGUE Classe 1	921,23	00019/2015	03/06/2015
38.1.2	Mº	AMESCLADO OU MANGUE Classe 2	851,33	00019/2015	03/06/2015
38.1.3	Mº	ANGELIM Classe 1	1465,67	00019/2015	03/06/2015
38.1.3	Mº	ANGELIM Classe 2	927,50	00019/2015	03/06/2015
38.1.4	Mº	ANGICO Classe 1	1070,33	00019/2015	03/06/2015
38.1.4	Mº	ANGICO Classe 2	475,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.5	Mº	APROVEITAMENTO DE MADEIRA BRANCA	857,08	00019/2015	03/06/2015
38.1.6	Mº	BACURI Classe 1	1000,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.6	Mº	BACURI Classe 2	900,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.9	Mº	CAMBARA Classe 1	1050,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.10	Mº	CASCUDO Classe 1	1200,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.10	Mº	CASCUDO Classe 2	750,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.11	Mº	CEDRO OU GUARUBA	1000,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.12	Mº	CEDRO ROSA	1750,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.13	Mº	CEDRO ROSADO	1100,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.16	M3	EUCALIPTO - Mº Classe 1	1180,83	00019/2015	03/06/2015
38.1.16	M3	EUCALIPTO - Mº Classe 2	1150,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.17	Mº	GARAPA Classe 1	1378,67	00019/2015	03/06/2015
38.1.17	Mº	GARAPA Classe 2	410,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.19	M3	IFE Classe 1	2464,67	00019/2015	03/06/2015
38.1.19	M3	IFE Classe 2	1800,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.20	Mº	ITAUBA Classe 2	450,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.22	Mº	JATOBÁ Classe 1	1800,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.22	Mº	JATOBÁ Classe 2	1700,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.23	Mº	LOURO AMARELO OU VERMELHO	970,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.27	Mº	MANDIOCAO Classe 1	1000,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.27	Mº	MANDIOCAO Classe 2	490,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.28	Mº	MARIA PRETA Classe 1	993,33	00019/2015	03/06/2015
38.1.28	Mº	MARIA PRETA Classe 2	290,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.29	Mº	MARINHEIRO Classe 1	1200,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.29	Mº	MARINHEIRO Classe 2	240,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.30	Mº	MARUPÁ Classe 1	850,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.30	Mº	MARUPÁ Classe 2	683,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.32	Mº	ÓLEO Classe 1	1600,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.32	Mº	ÓLEO Classe 2	500,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.36	Mº	SUCUPIRA Classe 1	955,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.36	Mº	SUCUPIRA Classe 2	780,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.37	Mº	TAMBORIL Classe 1	1002,53	00019/2015	03/06/2015
38.1.37	Mº	TAMBORIL Classe 2	892,50	00019/2015	03/06/2015
38.1.38	Mº	VAZANTE	700,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.39	M3	TARUMÁ	1047,50	00019/2015	03/06/2015

38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA	35,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 2	42,50	00019/2015	03/06/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 3	40,00	00019/2015	03/06/2015
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Classe 4	25,00	00019/2015	03/06/2015

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS

Subgrupo: CARVÃO VEGETAL

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU Classe 1	0,41	00019/2015	03/06/2015
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU Classe 2	139,40	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 1	2,43	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 2	145,00	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 3	715,00	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 4	5,76	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 5	5,91	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 6	9,38	00019/2015	03/06/2015
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Classe 7	9,78	00019/2015	03/06/2015

Grupo: CORTIÇA E SUAS OBRAS

Subgrupo: CORTIÇA E SUAS OBRAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
39.1.1	M3	LENHA COMUM - M3	29,50	00019/2015	03/06/2015
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇU	0,13	00019/2015	03/06/2015

Grupo: OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN

Subgrupo: OBRAS DE CIMENTO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 10º de Ondulação	40,20	00019/2015	03/06/2015
48.1.11	UN	CUMEIRA CIMENTO AMIANTO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	38,33	00019/2015	03/06/2015

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS

Subgrupo: TELHAS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO BRANCA	2700,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO MESCADA	2800,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO ESMALTADA	2866,67	00019/2015	03/06/2015
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO IMPERMEABILIZADA	2350,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO VERMELHA	1720,42	00019/2015	03/06/2015
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO MESCADA	1215,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL / PORTUGUESA - NO DEPÓSITO Natural	1475,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 1	743,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 2	722,61	00019/2015	03/06/2015
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 3	687,50	00019/2015	03/06/2015
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 4	655,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.50	MIL	TELHA PLAN DE PRIMEIRA Classe 5	400,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 1	580,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 2	475,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 3	360,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 4	320,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.51	MIL	TELHA PLAN DE SEGUNDA Classe 5	200,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 1	500,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 2	408,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 3	160,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 4	130,00	00019/2015	03/06/2015
49.1.52	MIL	TELHA PLAN DE TERCEIRA Classe 5	100,00	00019/2015	03/06/2015

Grupo: PRODUTOS CERÂMICOS

Subgrupo: TIJOLOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X19 Classe 1	464,16	00019/2015	03/06/2015
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X19 Classe 2	405,50	00019/2015	03/06/2015
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X19 Classe 3	336,67	00019/2015	03/06/2015
49.2.1	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X19 Classe 4	320,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X24 Classe 1	622,22	00019/2015	03/06/2015
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X24 Classe 2	565,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X24 Classe 3	400,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.2	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FURROS - 9X14X24 Classe 4	350,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X19 Classe 1	560,44	00019/2015	03/06/2015
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X19 Classe 2	476,67	00019/2015	03/06/2015
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X19 Classe 3	450,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.3	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X19 Classe 4	420,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X29 Classe 1	788,33	00019/2015	03/06/2015
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X29 Classe 2	740,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X29 Classe 3	720,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.4	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 9X19X29 Classe 4	670,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 11,5X19X29 Classe 1	890,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 11,5X19X29 Classe 2	750,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 11,5X19X29 Classe 3	500,00	00019/2015	03/06/2015
49.2.5	MIL	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FURROS - 11,5X19X29 Classe 4	400,00	00019/2015	03/06/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
TERRAS E PEDRAS	
Classe 1	Depósito
Classe 2	No local de extração
SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
CAL E CIMENTO	
MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
MADEIRAS	
Classe 1	Serrada
Classe 2	Em tora
Classe 3	ARVORE - IN NATURA
Classe 4	APROVEITAMENTO
MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS	
CARVÃO VEGETAL	
Classe 1	kg
Classe 2	M³
Classe 3	T
Classe 4	saco de 2,8kg

Classe 5	saco de 3kg
Classe 6	saco de 4,5kg
Classe 7	saco de 5kg
OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN	
OBRAS DE CIMENTO	
PRODUTOS CERÂMICOS	
TELHAS	
Classe 1	Depósito, Outras Marcas
Classe 2	ALENCAR, CERTO, FORMOSO, GUARANY, MILENIUM, REALINO, SÃO JOSÉ, TRÊS DE MAIO, EDIMAC, No local de extração, ARAQUAÇU, BOA VISTA, CAMPO ALEGRE, CINCO IRMÃOS, JOCA COSTA, PAI ETERNO, TOCANTINS
Classe 3	JONIS, SANTA MARIA, DOIS IRMÃOS, DUERÉ, NOSSA SENHORA DA GUIA
Classe 4	CERMAR, PAMPA, CERAMICA SOUZA, BATISTA & BORGES, SANTO ANTONIO, TETO
Classe 5	VITÓRIA, SANTA RITA
PRODUTOS CERÂMICOS	
TIJOLOS	
Classe 1	Outras Marcas
Classe 2	TERCIL, SÃO JOSÉ, SANTA MARIA, FORMOSO, GUARANY, MILENIUM, REALINO, TRÊS DE MAIO, NOVA OLINDA, PORTO REAL, SANTA FÉ, SÃO JUDAS, CENOLIDIA, NOSSA SENHORA DA GUIA, TOCANTINS, ARAQUAÇU, BOA VISTA, CAMPO ALEGRE, JOCA COSTA, DUERÉ, PAMPA, IMPÉRIO, ITAQBIL, LIDER, OURO VERDE, PROGRESSO, REUNIDAS
Classe 3	ALENCAR, BOA SORTE, JONIS, ARGIBRAS, PARASSO, BATISTA & BORGES, SANTO ANTONIO, SANTA RITA, SANTO EXPEDITO
Classe 4	CERTO, CERMAR, CERAMICA SOUZA, VITÓRIA, MIRANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS COMPRASNET Nº 080/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 080/2014 da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresas: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 06.277.077/0001-90

PLANILHA DE PREÇOS - GABINETE DO GOVERNADOR

Equipamento	MODELO	QTD	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL = VALOR TOTAL MENSAL X 12
Centro de gerencia controle SIP OpenScape Voice, Assistant, HMS e NTP, Media Server, OpenScape Faul Management, SESAP	U N I F Y - OpenScape Voice	1	52.694,00	52.694,00	632.328,00
Controle de cotas e metas de Voz					
Sistema de Tarifação	Informatec	1	3.533,00	3.533,00	42.396,00
Ponto de Voz					
Básico	Optpoint 410 Economy Plus	238	8,07	1.920,66	23.047,92
Intermediário	Optpoint 410 Standard	40	9,12	364,80	4.377,60
Avançado	OpenStage 60	11	32,32	355,52	4.266,24
Softphone	Optclient 130S	15	33,33	499,95	5.999,40
ATA	Audiocodes MediaPack 114	25	91,44	2.286,00	27.432,00
Videoconferência	Polycom VSX7000	3	1.054,50	3.163,50	37.962,00
Telefones WLAN	WL2 Professional	30	7,32	219,60	2.635,20
Pontos de conexão STFC					
1 x E1s	Audiocodes Mediant 1000	4	130,41	521,64	6.259,68
4 x FXS / 4 FXO	Audiocodes MP118	0			
Celular GSM	Zenit	1	300,00	300,00	3.600,00
Pontos de switch					
Acesso					
Switch 10/100 Mbps Base-T	Enterasys A2 c/ PoE (parcial)	28	80,08	2.242,24	26.906,88
Switch 1000 Mbps Base-SX	Enterasys A2 Uplink	11	64,07	704,77	8.457,24
Distribuição					
Switch 10/100 Mbps Base-T	Enterasys C3	6	164,94	989,64	11.875,68
Core					
Switch 10/100/1000 Mbps Base -T	Enterasys N7	2	4.594,21	9.188,42	110.261,04
Switch 1000 Mbps Base-SX	Enterasys N7 módulo + GBIC	3	20,07	60,21	722,52
WLAN					

Controlador	Hipath Wireless C2400	1	5.643,33	5.643,33	67.719,96
Acess Point	Acess Point AP2610	40	31,80	1.272,00	15.264,00
SISTEMA DE RÁDIO					
Rádio	Orbitel	5	330,41	1.652,05	19.824,60
Serviços de correio de voz e fax					
Caixa Postais	Hipath Xpressions	0			
Serviços de Call Center					
Posições de atendimento	Hipath Procenter Enterprise	1	1.690,00	1.690,00	20.280,00
Diversos					
No-break	SMS 3 KVa	18	81,61	1.468,98	17.627,76
Rack	KNUR até 44 U	16	58,06	928,96	11.147,52
Serviços de cabeamento					
Pontos de cabeamento estruturado	Patch Panel + cabo + patch cord	0			
VALOR TOTAL ANUAL R\$					1.100.391,24

PLANILHA DE PREÇOS - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Equipamento	MODELO	QTDE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR ANUAL = VALOR TOTAL MENSAL X 12
Ponto de Voz					
Básico	Optpoint 410 Economy Plus	122	8,07	984,54	11.814,48
Intermediário	Optpoint 410 Standard	3	9,12	27,36	328,32
Avançado	OpenStage 60	5	32,32	161,60	1.939,20
Softphone	Optclient 130S	20	33,33	666,60	7.999,20
ATA	Audiocodes MediaPack 114	2	91,44	182,88	2.194,56
Videoconferência	Polycm VSX7000	1	1.054,50	1.054,50	12.654,00
Telefones WLAN	WL2 Professional	10	7,32	73,20	878,40
Pontos de conexão STFC					
1 x E1s	Audiocodes Mediant 1000	2	130,41	260,82	3.129,84
4 x FXS / 4 FXO	AudioCodes MP118	0			
Celular GSM	Zenit	0			
Pontos de switch					
Acesso					
Switch 10/100 Mbps Base-T	Enterasys A2 c/ PoE (parcial)	12	80,08	960,96	11.531,52
Switch 1000 Mbps Base-SX	Enterasys A2 Uplink	3	64,07	192,21	2.306,52
Distribuição					
Switch 10/100 Mbps Base-T	Enterasys C3	0			
Core					
Switch 10/100/1000 Mbps Base -T	Enterasys N7	30	153,14	4.594,20	55.130,40
Switch 1000 Mbps Base-SX	Enterasys N7 módulo + GBIC	12	20,07	240,84	2.890,08
WLAN					
Controlador	Hipath Wireless C2400	0			
Acess Point	Acess Point AP2610	8	31,80	254,40	3.052,80
SISTEMA DE RÁDIO					
Rádio	Orbitel	0			
Serviços de correio de voz e fax					
Caixa Postais	Hipath Xpressions	0			
Serviços de Call Center					
Posições de atendimento	Hipath Procenter Enterprise	0			
Diversos					
No-break	SMS 3 KVa	0			
Rack	KNUR até 44 U	0			
Serviços de cabeamento					
Pontos de cabeamento estruturado	Patch Panel + cabo + patch cord	0			
VALOR TOTAL ANUAL R\$					115.849,32

RESUMO:

ITEM	SITE	QTDE (MESES)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL= VALOR TOTAL MENSALx12
01	GABINETE DO GOVERNADOR	12	R\$ 91.699,27	R\$ 1.100.391,24
02	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	12	R\$ 9.654,11	R\$ 115.849,32
03	POSTOS DE SERVIÇOS E INSUMOS (EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS)	12	R\$ 33.764,23	R\$ 405.170,76
VALOR GLOBAL			R\$ 135.117,61	R\$ 1.621.411,32

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão estar em condições operacionais em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.

b) Os serviços serão executados durante o horário de 8:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras e de acordo com o estipulado no item 07 do termo de referência em anexo.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Palmas - TO, 02 de Junho de 2015.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA LTDA
Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 020/2015. Abertura dia 18.06.2015 às 09h, visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades da ADAPEC, Proc. 01.114/3443/2014, Recurso: Tesouro/Próprio. Pregoeira CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de junho de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Federal nº 4.846/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO para futura, eventual e parcelada AQUI. DE MAT. CONSUMO (COLA, RÉGUA ETC) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I – Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III – Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência está disponível aos interessados no site www.sgl.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4549.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/06/2015 às 18hs.

Palmas, 02 de junho de 2015.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, e pelo Ato de nº 14 – NM, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005,

RESOLVE:

I – Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, encarregado de campo, matrícula funcional nº 259904, CNH nº 114591261, categoria “C” para empreender viagem no veículo L-200, placa: OLH 5870, no seguinte trajeto: PALMAS / SILVANÓPOLIS / PINDORAMA / PALMEIRÓPOLIS / ALMAS / PALMAS, nos períodos de 06 a 09 e 13 a 17 de abril do ano corrente; com objetivo de: prestar assistência na retirada, carregamento e transporte de vigas pré-moldadas de concreto no TO-262/TO-040 e TO-141.

II – Esta Portaria produz seus efeitos nos períodos de 06 a 09/04 e 13 a 17/04/2015

CUMPRA-SE.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 75, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ADAUTO PEREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº 167906, CNH nº 01562626104, categoria “AD” para empreender viagem no veículo S-10, placa MVZ 6657, no seguinte trajeto: PALMAS / COUTO MAGALHÃES / PALMAS, no período de 12 de março do ano corrente; com objetivo de: conduzir os servidores Eduardo Dias Ferreira, Francisco Coelho Filho e Antônio Roberto Pereira de Souza ao município supracitado com a finalidade de realizar serviços de fiscalização na balança de Couto Magalhães.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 12/03/2015.

CUMPRA-SE,

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 76, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I – Designar o servidor DOMINGOS ARAUJO DE AMORIM, matrícula funcional nº 226479, CNH nº 00409408946, categoria “C” para empreender viagem no veículo L-200, placa OLI 5640, no seguinte trajeto: PALMAS / COUTO MAGALHÃES / PALMAS, no período de 23 a 27 de março do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor Sérgio Ayres da Silva ao município supracitado com a finalidade de realizar serviços para obtenção de licenças ambientais de obras do PDRIS.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 23 a 27/03/2015.

CUMPRA-SE.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 77, DE 28 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I – Designar o servidor JUAREZ CARVALHO DE MIRANDA, Técnico em Estradas, matrícula funcional nº 223934, CNH nº 455488073, categoria “AD” para empreender viagem no veículo L-200, placa OLH 9560, no seguinte trajeto: PALMAS / SANTA TEREZA / PONTE ALTA DO TOCANTINS / PALMAS, no período de 22 a 30 de abril do ano corrente; com objetivo de: acompanhar e fiscalizar a execução de serviços na TO-130.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 22 a 30/04/2015.

CUMPRA-SE.

**PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 80,
DE 28 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, encarregado de campo, matrícula funcional nº 259904, CNH nº 114591261, categoria “c” para empreender viagem no veículo L-200, placa OLI 5870, no seguinte trajeto: PALMAS / PORTO NACIONAL / PALMAS, no período de 09 a 13 de março do ano corrente; com objetivo de: localizar pontes de vigas pré-moldadas, desativas, para serem reutilizadas em outras localidades.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 09 a 13/03/2015.

CUMPRA-SE.

**PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 81,
DE 28 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

I – Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 259904, CNH nº 114591261, categoria “C” para empreender viagem no veículo L-200, placa OLI 5870, no seguinte trajeto: PALMAS / SILVANÓPOLIS / PINDORAMA / SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / PALMAS, no período de 21 a 22 de janeiro do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor Luiz Eraldo Nunes Póvoa para verificar as condições da ponte na TO-491, trecho: entroncamento BR-242/São Salvador e verificar disponibilidade de vigas pré-moldadas na TO-262 e TO-040, trecho: Silvanópolis/Pindorama.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 21 a 22/01/2015.

CUMPRA-SE.

**PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 82,
DE 28 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 259904, CNH nº 114591261, categoria “C” para empreender viagem no veículo L-200, placa OLI 5870, no seguinte trajeto: PALMAS / GURUPI / PALMAS, no período de 28 a 29 de janeiro do ano corrente; com objetivo de: conduzir o servidor Luiz Eraldo Nunes Póvoa para realizar a aferição dos serviços executados referente ao contrato nº 109/2014 a pedido da SEDEC.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 28 a 29/01/2015.

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA****PORTARIA DGP/Nº 0853, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR as servidoras abaixo relacionadas, no Gabinete do Secretário, retroativo a 19 de maio de 2015.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ELIANE GROSSMANN	1226797/1	Enfermeiro
02	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	822799/1	Farmacêutico
03	KELLY ARAUJO MARTINS	1000756/2	Enfermeiro
04	ELIANA AIRES DA SILVA	11137070/1	Assistente Social
05	MARINA MIRANDA BORGES	1284770/1	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0854, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CRISTIANY BARBOSA CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 804694/5, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0855, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NATALIA BELO MOREIRA, Farmacêutico, matrícula nº 1154133/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0001-64, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, em 19/05/2015, a Licença Prévia–LP, para Ampliação do Centro de Referência de Reabilitação em Medicina – CER I, em Araguaína - TO, CNPJ nº 25.053.117/0053-95 - endereço Rua 13 de Maio, Centro, Araguaína – TO, CEP 77803-130. De acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA – TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0001-64, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, em 19/05/2015, a Licença Prévia–LP, para Ampliação do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas - TO – CER II, CNPJ nº 25.053.117/001-64 - endereço 203 Sul, Av. LO 05 apm 02, Palmas – TO, CEP 77015212. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA – TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 01/2015

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos arts. 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR Victor Hugo Tavares Araújo, proprietário da empresa V. H. T. Araújo-ME – Gelo Ice, inscrita no CNPJ sob o n. 07.214.467/0001-83, por encontrar-se em local incerto e não sabido, de que na data de 13/04/2015 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária n. 31/2013 e aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, *caput*, da Lei Federal n. 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária (DVISA), localizado no Anexo II SESAU – QD. 104 Norte, Av. LO 02, conj. 01, LT 13 – Ed. Mendonça – Térreo, CEP: 77.006-022, em Palmas Tocantins.

Palmas, 1º de junho de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
Diretora de Vigilância Sanitária Estadual

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000529
EMPRESA AUTUADA: V. H. T. Araújo - ME – Gelo Ice
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 31/2013
BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 5.3.7, 5.3.14, 5.3.15, 5.3.17, 6.7, 7.1, 7.2, 7.5, 7.6 e 8.8.1 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 15 (quinze) de agosto de 2013, foi realizada reinspeção sanitária na empresa V. H. T. ARAÚJO - ME, nome fantasia: GELO ICE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 07.214.467/0001-83, com endereço comercial na Av.: Tocantins, Qd. 06, Setor Nova Capital, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000, como consta na Ordem de Serviço nº 264/2013 (fl. 03), com o fim de averiguar o cumprimento da notificação nº 116/2013, conforme Relatório Técnico nº 177/2013/VISA/SESAU (fls. 05/06). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 5.3.7, 5.3.14, 5.3.15, 5.3.17, 6.7, 7.1, 7.2, 7.5, 7.6 e 8.8.1 do Anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97, o que resultou no Auto de Infração de nº 31/2013 (fl. 02), lavrado na Sede da Vigilância Sanitária.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da lei, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, no dia 29/08/2013, recolhendo para si uma das vias.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" Nº 90/2013 (fl. 07), as autoridades autuantes informaram no Relatório Técnico nº 678/2013 (fls. 08/10) o que segue:

(...) foi lavrado o Auto de Infração (...), pelo fato de manipular, armazenar, embalar, transportar e vender gelo sem a licença desta vigilância sanitária; por descumprir a norma sanitária (...); por descumprir ato emanado pelas autoridades sanitárias (notificação 116/2013). Visto que dos 29 itens contidos na notificação, apenas 1 (um) foi cumprido, quando todos são imprescindíveis para o ramo de atividades (fábrica de gelo), tendo em vista a minimizar o risco sanitário presente nesta atividade.

(...).

Até a data presente o responsável da empresa V. H. T Araújo – ME não apresenta nenhum documento para processo de licenciamento sanitário na VISA Estadual desde seu início de sua atividade fabricação de gelo (...).

Devidamente notificada para apresentação de defesa ou impugnação ao A.I. no prazo legal, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77, a autuada não se manifestou.

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Em análise cauta de todas as provas acostadas aos autos e, tendo-se em vista que a autuada não impugnou nem apresentou defesa em tempo hábil, contribui para ratificação tácita do que fora constatado pelos agentes no momento da reinspeção.

Quanto às infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da fabricação e embalagem de gelos em desacordo com a norma sanitária vigente. Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde a notificação sob n. 116/2013, de abril de 2013 e nada fez.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária. Que diante dos fatos, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais consequências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante prevista no inciso II, art. 8º da Lei 6.437/77, *in verbis*: "ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público do produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária". Por outro lado, não foi constatada nenhuma penalidade em desfavor da empresa, ou seja, é primária e a falta cometida é de natureza leve, pressuposto atenuante previsto no inciso V, art. 7º do mesmo diploma legal, razão pela qual deixo de aplicar a agravante dado a circunstância atenuante vislumbrada em tela.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c itens 5.3.7, 5.3.14, 5.3.15, 5.3.17, 6.7, 7.1, 7.2, 7.5, 7.6 e 8.8.1 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97.

Levando-se em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações.

Por fim adverte-se que a autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Notifique-se, publique-se e archive-se.

Palmas, 13 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2013.2900.000488

EMPRESAAUTUADA: K. P. do Nascimento – Panificadora Vó Chiquinha
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 29/2013

BASE LEGAL: Art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c inciso I do artigo 87 e artigo 95 do Decreto 680/98, c/c itens: 5.3.7; 5.3.10; 5.3.15; 7.1 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97.

A Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

I – BREVE SÍNTESE DOS FATOS

No dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2013, foi realizada inspeção sanitária da empresa K. P. DO NASCIMENTO, nome fantasia: PANIFICADORA VÓ CHIQUINHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 14.939.613/0001-01, com endereço comercial na: 904 Sul, Al. 05, Lt. 05, Palmas/TO, CEP 77.023-348, como consta na Ordem de Serviço nº 277/2013 (fl. 04), com o fim de averiguar as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, conforme Relatório Técnico nº 139/2013/VISA/SESAU (fls. 05/06). Na ocasião foram apuradas infrações sanitárias tipificadas no art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c inciso I do artigo 87 e artigo 95 do Decreto 680/98, c/c itens: 5.3.7; 5.3.10; 5.3.15; 7.1 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97, o que resultou no Auto de Infração de nº 29/2013 (fl. 02), lavrado no próprio estabelecimento e na interdição cautelar dos maquinários da empresa, conforme consta no termo de interdição nº 05/2013 (fl. 03), por apresentar, em razão da fabricação de produtos de panificação, desconformidade com as normas sanitárias vigentes e, conseqüentemente, risco de dano à saúde da população.

O responsável pelo estabelecimento foi cientificado de que responderia a Processo Administrativo Sanitário e estaria sujeito às penalidades previstas em Lei, bem como do seu direito ao contraditório e ampla defesa, vez que atestou sua assinatura no Auto de Infração, recolhendo para si uma das vias.

Assim, no dia 27 de agosto de 2013 a empresa, por intermédio de representante legal, protocolizou sua defesa (fl. 07). Na mesma data, foi pugnado pela desinterdição dos maquinários, para tanto, foi alegado que a documentação necessária para liberação do respectivo Alvará já havia sido protocolizada.

Convocadas a se manifestarem nos autos, por meio do despacho "AJUR" Nº 83/2013 (fl. 09), as autoridades atuantes informaram no Parecer Técnico nº 677/2013 (fls. 10/12) o que segue:

(...) o estabelecimento estava fabricando seus produtos em condições desconformidade com a legislação sanitária e em péssimas condições higiênicas.

(...) empresa K. P. do Nascimento foi interditada cautelarmente por apresentar risco de dano à saúde da população em razão de fabricação de produtos de panificação em desconformidade com normas sanitárias vigentes.

No dia 10 de novembro de 2013, em vistoria realizada no estabelecimento para verificar o cumprimento do plano de ação apresentado pela empresa para adequação ao relatório de reinspeção nº 161/2013, foi observado pelos agentes o cumprimento parcial do plano, contudo, os equipamentos da empresa foram desinterditados, como consta no termo de desinterdição de nº 06/2013 (fl. 14).

É o relato necessário.

II – FUNDAMENTOS

Saneado o processo, visto que observa as formalidades essenciais à garantia e, sendo suficiente para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos do administrado, passa-se a fundamentação.

Analisadas todas as provas acostadas aos autos, tais como: Auto de Infração, Termo de Interdição e Defesa da Autuada, as infrações sanitárias figuradas, apura-se que a autuada incorreu em infração sanitária quando desprezou a exigência da licença sanitária, assumindo a responsabilidade pelos atos decorrentes da fabricação de produtos destinados a alimentação em desacordo com a norma sanitária vigente.

Insta estabelecer que, embora a autuada tenha informado em sede de defesa (fl. 07), ter protocolizado todos os documentos necessários para liberação do Alvará Sanitário, essa informação não procede, haja vista inexistir, até a data da lavratura do Auto de Infração (16 de agosto de 2013), protocolo de documento para processo de licenciamento sanitário.

Argumenta, ainda, a autuada que o impasse de funcionar sem a devida autorização desta VISA/TO, deu-se pelo fato de a empresa ter contratado um profissional para elaborar o projeto arquitetônico e ter sido lesada, pois o projeto não atendia as normas exigidas (fl. 07).

Todavia, essa informação não procede à medida que, a exigência pela elaboração e aprovação de projeto arquitetônico encontra-se em exigência desde 2011, e a mesma empresa responde por Processo Administrativo Sanitário referente ao ano de 2010 reincidindo nas mesmas infrações. Portanto, desde o ano de 2010 que a autuada tem consciência das irregularidades sanitárias que permeiam seu estabelecimento afetando, diretamente, o modo de produção dos alimentos comercializados, mas quedou-se inerte quanto a solução do problema em um lapso temporal de praticamente 03 (três) anos.

Destarte, outra sorte não lhe assiste, senão a aplicação de penalidade de cunho educativo, vez que teve tempo suficiente para adequar-se, por está ciente das irregularidades desde o ano de 2010 e nada o fez.

Resta assim, vinculado o ato administrativo da autoridade sanitária. Que diante dos fatos, e considerando que o objetivo precípuo deste órgão é atuar em defesa da saúde do consumidor, não se pode deixar de aplicar a penalidade ao infrator.

Diante dos fatos, para que seja devidamente aplicada eventual penalidade e sua graduação, há de serem sopesadas circunstâncias atenuantes e agravantes; a gravidade do fato e eventuais conseqüências para a saúde pública e os antecedentes do infrator, conforme determina o artigo 6º da Lei Federal 6.437/77.

Nesse raciocínio, a empresa tem em seu desfavor as penalidades aplicadas no ano de 2013 (multa), conforme se extrai do Diário Oficial do Estado nº 3.967, fls. 30-31; outrossim no ano de 2014 foi aplicada penalidade de advertência e manutenção de interdição dos equipamentos do estabelecimento em desfavor da mesma empresa, como se extrai do Diário Oficial do Estado nº 4.226, fl. 27. Nesse diapasão, concorrem em desfavor da infratora, as agravantes previstas no art. 8º, incisos I e II da Lei Federal 6.437/77, que preveem a reincidência em Processo Administrativo Sanitário instaurado, e a obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária, respectivamente.

III – DECISÃO

Face o exposto, julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal 6.437/77 c/c inciso I do artigo 87 e artigo 95 do Decreto 680/98, c/c itens: 5.3.7; 5.3.10; 5.3.15; 7.1 do anexo I, da Portaria SVS/MS 326/97.

Levando em consideração a natureza da infração, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal n.º 6.437/1977, APLICO À AUTUADAA PENA DE MULTA, fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Por outro lado, deixo de aplicar a majorante da reincidência específica, prevista no art. 2º, §2º da Lei n.º 6.437/1977, levando-se em consideração que à autuada fora aplicada a pena de interdição cautelar de maquinários, prevista no art. 2º, inciso VIII do mesmo diploma legal.

Por fim adverte-se que a Autuada poderá recorrer dessa Decisão à Área Técnica de Fiscalização de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual tendo para tanto igual prazo da defesa, ou seja, 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 30 da Lei Federal 6.437/77, ou optar pelo acatamento da presente decisão, renunciando tacitamente a qualquer recurso administrativo, oportunidade em que será beneficiada com a redução de 20% (vinte por cento) da multa imposta, caso efetue seu pagamento no prazo de vinte dias, segundo preconiza o artigo 21, todos da mesma Lei Federal.

No entanto se o estabelecimento for novamente autuado sobre as mesmas circunstâncias, incorrerá em REINCIDÊNCIA ESPECÍFICA passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima e podendo vir a ser aplicada multa de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Publique-se e notifique-se, archive-se.

Palmas, em 01 de abril de 2015.

Zildete Divina Pereira Souza
Gerência de Fiscalização de Produtos e Serviços

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015

Será realizado pelo portal: www.publinexo.com.br
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09 horas do dia 19 de junho de 2015 realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para suprir a demanda dos Hospitais de Referências do Estado do Tocantins. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo n.º 2015/3055/000936). Pregoeiro: Thiago Borges Silva. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098.

Palmas, 02 de junho de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2012/3100/001392
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº.: 009/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Júlio César Evangelista Rodrigues
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil de Arraias - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.135,00 (Dois mil e cento e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2015 a 01/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Júlio César Evangelista Rodrigues – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2012/3100/000015
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº.: 011/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Francisco Martins Chaves
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Medicina Legal de Paraíso do Tocantins - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.924,00 (Hum mil e novecentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 14/02/2015 a 13/02/2016
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Francisco Martins Chaves – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000583
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº.: 172/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Celso Aparecido de Medeiro
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Axixá - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 27/05/2015 a 26/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Celso Aparecido de Medeiro – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2010/3100/001733
TERMO ADITIVO: 7º
CONTRATO Nº.: 218/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Edvan Pereira Rufo
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.184,00 (Hum mil e cento e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 25/05/2015 a 24/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
Edvan Pereira Rufo – Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000402
TERMO ADITIVO: 8º
CONTRATO Nº.: 172/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: João Aristides Leal
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Complexo de Delegacias Especializadas de Palmas - TO.
VALOR MENSAL: R\$ 14.303,00 (Quatorze mil e trezentos e três reais).
VIGÊNCIA: 28/05/2015 a 27/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2015
SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário
João Aristides Leal – Locador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/0461
CONTRATO Nº.: 010/2015
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Soundy Tecnologia em Radiocomunicação Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 157/2014
VALOR: R\$ 4.887,55 (Quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesa 44.90.52, fonte – 0225002620 Radio-Recursos do Convenio nº 793365/2013 MJ/SENASP e Progama 310100618310201237, Natureza de despesa 33.90.30, Fonte 0100002620-Recurso do Tesouro Estadual-Bateria.
VIGÊNCIA: 04/05/2015 até 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas – Secretário
Fernando Veiga Bacchieri - Representante/Contratada

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A CONCORRER ÀS VAGAS DE MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS E REMARCAÇÃO DA DATA DAS ELEIÇÕES

Republicado por incorreção

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 043, de 26 de janeiro de 2015, publicada na mesma data no DOE nº 4304, torna público, pelo presente Edital, a todos os membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia, bem como aos Policiais Civis integrantes dos quadros das respectivas carreiras que estejam no efetivo exercício de suas funções, a relação deferida dos candidatos habilitados ao pleito, nos termos do Edital de Convocação para a Eleição dos Membros do CSPC, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4375, de 15 de maio de 2015, para o biênio 2015/2016, bem como nova data para a realização das eleições.

1. São deferidas as inscrições dos seguintes candidatos:

CATEGORIAS	CANDIDATOS	MATRÍCULA
Delegado de Polícia	Jose Inácio da Silva	8055581-3
	Raimunda Bezerra de Souza	89407-5
Agente de Polícia	Antônio Mendes Dias	884886-6
	Edivam Valadares Cunha	987820-1
	Wender Miranda Damasceno	1066870-1
Escrivão de Polícia	Héryka Simone Lopes Sales	984052-1
	Hugo Vinicius Teles Moura	856602-0
Agente Penitenciário	Almir Tadeu Cordeiro Pereira	260270-1
	Dalberto Silva Júnior	5835621

2. As razões do indeferimento das demais candidaturas encontram-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Especial Eleitoral.

3. Em razão da necessidade de concessão do prazo de 3 (três) dias para eventual impugnação, nos termos do art. 41, do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil, a data das eleições encontra-se adiada para o dia 12 de junho de 2015.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Presidente

GISLEY ALVES ROCHA PAIVA
Membro

LEONOR MOURÃO ARAÚJO RIOS
Membro

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA – SETAS Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gleicy da Silva Costa, Assistente Administrativo, Nº Funcional 1121774-6, para responder pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, com atribuições de substituir o titular Kleber Wessel de Oliveira, Assistente Administrativo / Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DAI-1), Nº Funcional 688232-2, no período de 31/05/2015 a 29/06/2015, período aquisitivo 2014/2015, referente ao gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2015.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/AEM/TO Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015, e

Considerando que o Contrato nº. 018/2014 não pode ser renovado uma vez que a empresa não vinha cumprindo com suas obrigações contratuais;

Considerando o caráter emergencial dos serviços de limpeza, conservação e copeiragem;

Considerando que o novo procedimento licitatório já está sendo providenciado desde 25/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/1993, visando à contratação da empresa Eurípedes Batista da Costa Junior – ME (D'QUALLY) para a prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, no âmbito da AEM-TO conforme Processo Administrativo nº. 2015 20610 000037.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

PORTARIA/AEM/TO Nº 118, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o cargo de Chefe de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM, de 1º de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia de Recursos Humanos da AEM/TO, a partir de 11/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com as datas constantes no quadro acima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 70/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Substituto e Supervisor do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO matricula	SUBSTITUTO - matricula	SUPERVISOR - matricula
026/2014 PROCESSO Nº 2013 3897 000088	Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A	O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano e reagentes químicos para determinação de pH e cloro, assim como a entrega destes à sede administrativa da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas - TO, visando atender as necessidades desta Agência, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Sendo vencedora do item: 06 do Pregão Presencial nº 004/2013.	Marcos Antonio da Silva Junior Mat. 035657-3	Lucas Rodrigues Bandeira Mat. 11229420-1	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-6

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 10/2015 GABPRES/ATS.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 041, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a fruição de 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora NOÊMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº. 983114-1, Auxiliar Administrativo, no período de 15 a 24/06/2015, referente ao Período Aquisitivo de 18/04/2010 a 17/04/2011, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 122, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº. 3.467, de 19 de setembro de 2011.

TERRAPALMAS

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR LICITAÇÃO 001/2015 - IMÓVEIS

Proposta	Item	Nome/Razão Social	Valor	Condição	Entrada	Meses	Situação	Motivo
000017	1	LEANDRO RICHÁ VALIM	173.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000015	1	RAFAEL LIMEIRA DE SOUZA QUEIROZ	134.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000022	1	NEIDIMAR CONCEIÇÃO DE FREITAS	149.550,00	à prazo	7%	120	Desclassificada	Entrada inferior ao mínimo
000019	3	LEANDRO RICHÁ VALIM	193.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000001	3	HOTEL FIT LTDA LTDA	152.999,89	à prazo	12%	72	Desclassificada	Valor
000006	3	MARCO TÚLIO CHATER VIEGAS	141.900,00	à prazo	10%	60	Desclassificada	Entrada inferior ao mínimo
000018	4	LEANDRO RICHÁ VALIM	193.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000002	4	HOTEL FIT LTDA	152.999,98	à prazo	12%	72	Desclassificada	Valor
000020	6	MAX LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	147.840,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000007	6	JORGE D AMBROS	141.101,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000016	7	DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	135.000,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000003	7	ELIANA MOURA DA SILVA	143.110,11	à vista	100%	0	Desclassificada	Cópias de documentos não autenticadas
000021	8	ELAINE ROCHA CHAVES MENEGON	155.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Falta de CND e Cópias de documentos não autenticadas
000008	14	SAMILLA VALENTIM BONILHA	141.111,11	à prazo	12%	120	Classificada	
000005	14	LEONARDO MATEUS DE MOURA	137.500,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000011	16	WILLY CARDOSO SOUZA	138.011,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000013	25	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	79.351,99	à prazo	12%	120	Classificada	
000012	26	MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	80.834,40	à prazo	12%	120	Classificada	
000010	27	RIBAS MIRANDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	75.161,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000009	29	LOTARIO LUIS BECKER	56.821,59	à prazo	29%	50	Classificada	
000014	29	MARINALVA CAETANO XAVIER RODRIGUES	60.100,00	à prazo	7%	120	Desclassificada	Entrada inferior ao mínimo, Cópias de documentos não autenticadas
000027	29	MATEUS VENÂNCIO DE SOUSA	56.277,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Falta CND Municipal
000025	35	ELLEN SILVIA AMARAL FIGUEIREDO	79.160,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000024	36	RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	134.500,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000004	39	ANTONIO RODRIGUES MARINHO	142.826,99	à prazo	12%	100	Classificada	
000023	39	ADAJIR SANTOS RABELO	130.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000026	46	RAUL SOARES AZEVEDO MUNDIM RIOS	138.500,00	à prazo	12%	120	Classificada	

Valter José de Faria Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA AGETRANS Nº 313, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o ATO n.º 1.552-DSG, de 06 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 131/2014, Firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Civil Edinaldo Oliveira Maciel Matrícula Funcional Nº 848871-1 e Registro Profissional – CREA Nº 121620/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras complementares, na Rodovia TO-480, Trecho: São Valério / Entroncamento BR-010 (Paraná), com extensão de 94,80Km, tendo como suplente o Engenheiro Civil Adevaldo Pereira Jorge Matrícula Funcional Nº 179039-3 e Registro Profissional – CREA Nº 3867/D-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 11/11/2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA DERTINS Nº 79, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 14 – NM e 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ADAUTO PEREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº 167906, CNH nº 01562626104, categoria “AD” para empreender viagem no veículo caminhão, placa MVL 2364, no seguinte trajeto: PALMAS / COUTO MAGALHÃES / PALMAS, no período de 02 a 04 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: realizar conserto da balança fixa localizada no município supracitado.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 02 a 04/02/2015.

CUMPRA-SE.

PORTARIA DERTINS Nº 80, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 67 – DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ADAUTO PEREIRA DE BRITO, matrícula funcional nº 167906, CNH nº 01562626104, categoria “AD” para empreender viagem no veículo L-200, placa OLI 2670, no seguinte trajeto: PALMAS / MONTE SANTO DO TOCANTINS / ARAGUAÍNA / PALMAS, no período de 24 a 25 de fevereiro do ano corrente; com objetivo de: conduzir a servidora Maysa de Sá Honorato para realizar a análise das condições da sinalização viária na TO-080, nas proximidades da “curva da morte”, bem como a situação técnica das plataformas de balanças fixas armazenadas no pátio da Residência Rodoviária de Araguaína, nos municípios supracitados.

II – Esta Portaria produz seus efeitos no período de 24 a 25/02/2015.

CUMPRA-SE,

PORTARIA DERTINS Nº 82, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor JOELTON LUIZ SOARES, Operador de Máquinas, matrícula nº 980150, referente ao período aquisitivo de: 18/04/2014 à 17/04/2015, previstas para o período de 04/05/2015 à 02/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 83, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de n.º 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ANDRESSA BORBA CAMPOS, Assistente Operacional Braçal, matrícula nº 11188227, referente ao período aquisitivo de: 01/02/2014 à 31/01/2015, previstas para o período de 01/04/2015 à 30/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 003/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS – SETURB.

Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de vales transporte para atender os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, com deslocamento Residência/ DERTINS/Residência, a ser realizado por meio de transporte coletivo público urbano, em Palmas - TO.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Processo nº 2015/3896/000.069.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Funcional Programática: 38960.04.122.1091.4531, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 29 de maio de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

José Antônio dos Santos Júnior - Representante da Contratada.

Contrato nº 004/2015.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS.

Contratada: COSTA & VIEIRA LTDA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2014

Processo nº 2014/3896/000.046

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.125.820,05 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fontes: 0217-0240.

Data da assinatura: 03 de junho de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Rosalino da Silva Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Aditamento ao Contrato nº 029/2013.

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS

Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 029/2013, referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes.

Processo nº 2015/38960/000.378.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) sendo: R\$ 3.870.000,00 (três milhões e oitocentos e setenta mil reais) para diesel; R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para lubrificantes e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para gasolina, passando o valor do contrato em epígrafe, que era de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4448, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0240.

Data da assinatura: 29 de maio de 2015.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

André Marcos Pozzebon - Representante da Contratada.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 424/2015, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Revoga a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 118/2015 e estabelece novos critérios e normas complementares para a Renovação do Credenciamento das Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes e dos Centros de Formação de Condutores - CFC's.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 STF);

CONSIDERANDO que a renovação do credenciamento para a vigência 2015/2016, das Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, CFC's e Despachantes ocorrerá mediante Portarias;

CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins poderá estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, conforme disposto no artigo 3º, em seu parágrafo único, da Resolução 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cumprimento do cronograma de renovação do credenciamento, referente ao exercício de 2015, de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes e CFC's credenciados, conforme estipulado a seguir:

Atendimento quanto às exigências documentais;

- CFC's:
- 7ª Regional – de 09/02 a 20/02/2015
- 1ª, 2ª, 3ª Regionais – de 23/02 a 06/03/2015
- 4ª, 5ª, 6ª Regionais – de 09/03 a 20/03/2015
- 8ª, 9ª, 10ª Regionais – de 23/03 a 03/04/2015
- Clínicas Médicas e Clínicas Psicológicas: 13/04 a 24/04/2015
- Despachantes: 27/04 a 08/05/2015
- Vistoria das estruturas físicas e dos veículos, (CFCs e Clínicas): 11/05 a 22/05/2015;
- De 27/05 a 20/06/2015 - consolidação das informações nos sistemas, emissão das taxas e publicação dos alvarás em Diário Oficial.

§ 1º O Presidente do DETRAN/TO atribui à Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, todas as ações para o recebimento da documentação para a renovação do credenciamento sendo que as Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes e CFC's que por quaisquer motivos não atenderem integralmente as exigências nos prazos preestabelecidos e determinados no *caput* deste artigo, terão suas atividades suspensas a partir de 15/06/2015.

§ 3º Findado todos os prazos concedidos para a renovação do credenciamento e por fim não sendo atendidas todas as exigências, as Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes e CFC's serão descredenciados, ficando a critério de seus representantes requererem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins um novo credenciamento, mediante o cumprimento das Resoluções e/ou Portarias do CONTRAN e do DETRAN/TO.

Art. 2º Para a renovação do credenciamento, os representantes das Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas e CFC's deverão protocolizar na Gerência de Credenciamento, Atendimento e Controle os documentos necessários, na ordem em que os mesmos se dispuserem, em envelope constando no seu exterior as seguintes informações:

- Nome do CFC;
- Município de credenciamento;
- Número do CNPJ;
- Endereço, telefones (fixo e/ou celular) e endereço eletrônico (e-mail);
- Relação nominal e CPF dos Diretores e Instrutores;
- Identificação dos veículos (tipo e placa).

§ 1º Serão recebidos somente envelopes que atendam à identificação constante no parágrafo anterior, mediante conferência de todos os documentos exigidos nesta Portaria, de acordo com o cronograma determinado no art. 1º, por servidor da Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, através de protocolo de entrega, em duas vias, datado e assinado.

§ 2º Casos adversos ao que define o parágrafo anterior serão deliberados pelo Presidente do DETRAN-TO, por meio da Gerência de Credenciamento, Atendimento e Controle, desde que conste no protocolo de entrega qual o documento faltante, bem como a data concedida para a entrega do mesmo.

§ 3º As fotocópias dos documentos entregues deverão ser autenticadas por cartório competente, salvo documentos originais ou quando estes forem extraídos da internet, desde que constem de meio onde possam ser verificadas a autenticidade das informações.

§ 4º Havendo qualquer alteração nos documentos apresentados na última renovação do credenciamento, tais como: alteração contratual; mudança de endereço; estrutura física (planta baixa e/ou fotos); CNH (vencida ou mudança de categoria); comprovante de residência; alterações na Carteira de Trabalho; entre outros, será necessário atualizá-los, sob pena de suspensão do credenciado até a sua atualização.

Art. 3º A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle poderá requerer quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 4º Os termos desta Portaria deverão ser rigorosamente observados pelos servidores da Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, bem como cumpridos por todos os credenciados pelo DETRAN/TO e deverá surtir seus efeitos a partir das datas estipuladas.

Art. 5º As comissões designadas pelo Presidente do DETRAN/TO para a realização das vistorias, quanto às estruturas físicas (Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, CFC's e veículos credenciados), serão compostas por membros da Gerência de Credenciamento Atendimento e Controle, da Coordenadoria de Policiamento.

Art. 6º Dê ciência às Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes, Centros de Formação de Condutores, Diretoria Executiva, Corregedoria, Superintendência Operacional, Superintendência Administrativa, Diretoria de Operações, Diretoria de CIRETRANS e Diretoria Administrativa do DETRAN/TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se a PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 118, de 03 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 212/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS, Administradora - matrícula nº 941340 – 2, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 12.04.2012 a 11.04.2013, a serem usufruídas no período de 13.04.2015 a 17.04.2015.

II – DECLARAR regularizados as referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 14.03.2014 a 28.03.2014 suspenso por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 116/2014 de 26.02.2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.086, de 13.03.2014 sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 316/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940 de 1º de julho de 2008 e,

Considerando a nova estrutura organizacional do poder executivo publicada no Diário oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, que cria novos cargos para este Instituto;

Considerando que o Ato nº 53 - EX, que exonera a partir de 1º de janeiro de 2015, todos os servidores que ocupavam cargos comissionados e funções de confiança, resolve:

REVOGAR

Art. 1º A Portaria nº 356/2014, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.144, de 09 de junho de 2014, e a Portaria nº 409/2014, de 25 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.158, de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 334/2015 DE 27 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Recebimento de Bens, especificamente o mobiliário adquirido por meio do Contrato nº 10/2015, junto à EMPRESA WORK ROOM MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME:

- Glauber Batista da Luz, Matrícula nº 629.707-6
- Mázio Pereira da Cruz, Matrícula nº 1.273.302-1
- Augusto Matheus Costantin, Matrícula nº 1.144.812-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de sua assinatura.

PORTARIA FISCAL Nº 335/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 10/2015 e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa WORK ROOM MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Glauber Batista da Luz, Fiscal - Matrícula nº 629.707-6	Termo de Contrato 10/2015	Aquisição de mobiliário
Karla Gianna Silva Santana Suplente – Matrícula nº 1.144.812-5		

§1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento;

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 337/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV-TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

DESIGNAR

I – O servidor, GLAUBER BATISTA DA LUZ, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial - X matrícula nº 629707-6, para responder pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio deste Instituto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2015

Autos do Processo nº: 2014/2483/001311
 Contrato: 10/2015
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO
 Contratada: Work Room Móveis e Decorações LTDA ME
 Elemento de despesa: 44.90.52
 Fonte: 0241888888
 Classificação Orçamentária: 09.122.1083.3141.0000
 Objeto: Aquisição de mobiliário
 Valor: R\$ 422.435,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
 Vigência: 29 de maio a 31 de dezembro de 2015, ou antes disso, com o recebimento definitivo do objeto.
 Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
 Ana Orlinda de Souza Fleury Curado – Sócia representante da empresa

CONSELHO FISCAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 39ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 09 de junho de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com *quorum* regimental para posse dos membros ao novo mandato (2015-2017) e examinar e emitir parecer técnico sobre os Balancetes mensais referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2015.

ELFAS ELVAS
 Presidente do Conselho Fiscal

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2013/3449/00333
 TERMO DE CONTRATO Nº: 016/2013
 TERMO ADITIVO Nº: 002/2015
 LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 LOCADOR: Leonildo Carlin
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira do Prazo, Quarta dos Valores e Sexta da Fonte dos Recursos do contrato originário de locação de imóvel destinado à instalação do Almoarifado Central em Palmas
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2015 a 27 de maio de 2016
 VALOR: R\$ 8.914,92 (oito mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) perfazendo o valor total de R\$ 106.979,04 (cento e seis mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000, Elemento de despesa: 33.90.36 e Fontes: 0240888888, 0240666666 e 0100666666
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2015
 SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA – Presidente do Ruraltins - Locatário
 LEONILDO CARLIN – Proprietário do Imóvel – Locador

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015
 PROCESSO Nº 2015/3449/00201
 PARTICIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS – Pedro Dias Corrêa da Silva e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO – Otoniel Andrade Costa.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto a implantação do Projeto Perseverar no município de Porto Nacional – TO, visando a inserção de novas técnicas na atividade hortifrutigranjeira para pequenos produtores rurais, com o plantio de pepino e/ou maxixe de modo rotacional com o milho verde e/ou quiabo, buscando o desenvolvimento socioeconômico sustentado e promovendo a melhoria na geração de renda.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2015.
 VIGÊNCIA: O prazo deste Termo será de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 36, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 316997-3, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS N.º 29/2015, de 04 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 4.368, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 38, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no §1º, do art. 40, do Decreto nº 1.800/96, que regulamenta a Lei nº. 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando a notícia de arquivamento de instrumentos com suporte em documentação falsificada, tendo como noticiante o Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Gurupi/TO;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 16/2015, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos da terceira alteração contratual e do requerimento de enquadramento de microempresa, respectivamente, arquivados em 28/10/2014 sob o nº. 17583500, em 27/03/2015 sob o nº 17589353 da Empresa COERJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 33.208.026/0001-89, registrada nesta Junta Comercial sob nº 1720000790-9, tendo em vista o indício de fraude documental, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2015.20570.000037, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 39, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no §1º, do art. 40, do Decreto n.º 1.800/96, que regulamenta a Lei nº. 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indício de falsificação em instrumento ou documento público ou particular;

Considerando a notícia de arquivamento de instrumentos com suporte em documentação falsificada, tendo como noticiantes o Tabelionato de Registro de Imóveis, de Pessoa Jurídica, Título, Documento, de Notas do Distrito Judiciário de Marianópolis/TO, e do Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Gurupi/TO;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 17/2015, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos da primeira e segunda alterações contratuais, respectivamente, arquivadas em 03/07/2013 sob nº 17566145, em 23/07/2013 sob nº 17566910, da empresa CONSTRUTORA FRAGA LTDA – ME, CNPJ nº 04.953.542/0001-30, registrada nesta Junta Comercial sob nº 17200226627, tendo em vista o indício de fraude documental, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, até decisão judicial que determine a nulidade de tais atos, conforme consta do Processo Administrativo nº. 2015.20570.000038, de 16 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 60590-6, no período de 08/06/2015 a 01/07/2015, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS N.º 72/2014, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, n.º 4.182, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS – SINREM
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS**

ATA NÚMERO: 208

Despachos de 01 de maio de 2015 a 31 de maio de 2015.

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/010855-9 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins - Terrapalmas, 15/010872-9 Companhia Imobiliária Do Estado Do Tocantins-Terrapalmas, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/014017-7 Investco S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/013684-6 Banco Santander (Brasil) S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 15/014018-5 Investco S/A, 15/014386-9 Agro Industrial De Cereais Verdes Campos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/007396-8 Boa Sorte Energética S/A, 15/008190-1 Bonasa Alimentos S/A, 15/008201-0 Mcm - Agropecuária S/A, 15/013727-3 Orla Participações E Investimentos S.A, 15/013750-8 Cereais Vale Do Javeas Agroindustrial S/A, 15/014412-1 Inga Agro Florestal S/A, 15/015648-0 Cia Agrícola E Pecuária Uirapurú, 15/015736-3 Nova Fronteira Agropastoril S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/006914-6 Central Hidrelétrica Buritirana S/A, 15/008189-8 Bonasa Alimentos S/A, 15/015311-2 Thitha Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/012344-2 Agropecuária Terra Fertil S/A, 15/012345-0 Vila Bela S/A - Agropastoril, 15/012346-9 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 15/012347-7 Terra Bravia Indústria E Comércio De Cereais S/A, 15/015577-8 Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/000663-2 Bonasa Alimentos S/A, 15/010989-0 Hsbc Finance (Brasil) S.A.-Banco Múltiplo, 15/010994-6 Hsbc Finance(Brasil) S.A.-Banco Múltiplo, 15/011233-5 Belo Monte Transmissora De Energia Spe S/A., 15/011431-1 Ctc - Centro De Tecnologia Canavieira S/A, 15/012577-1 Omega Brasil Operação E Manutenção S.A., 15/013444-4 Trans Kothe Transportes Rodoviários S/A, 15/013593-9 Omega Brasil Operação E Manutenção S.A., 15/013594-7 Ate Xxi Transmissora De Energia S.A, 15/013595-5 Ate Xxi Transmissora De Energia S.A, 15/013596-3 Ate Xxi Transmissora De Energia S.A, 15/013883-0 Votorantim Cimentos S.A, 15/014388-5 Agrex Do Brasil S.A., 15/014460-1 Agrex Do Brasil S.A., 15/014461-0 Agrex Do Brasil S.A., 15/014462-8 Agrex Do Brasil S.A., 15/015434-8 Cosan Lubrificantes E Especialidades S/A, 15/015649-9 Agrex Do Brasil S.A., 15/015650-2 Agrex Do Brasil S.A., 15/015651-0 Agrex Do Brasil S.A., 15/015653-7 Agrex Do Brasil S.A., 15/015655-3 Agrex Do Brasil S.A., 15/015672-3 Agrex Do Brasil S.A., 15/015673-1 Agrex Do Brasil S.A., 15/015694-4 Agrex Do Brasil S.A., 15/015695-2 Agrex Do Brasil S.A., 15/015721-5 Agrex Do Brasil S.A., 15/015728-2 Agrex Do Brasil S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/008193-6 Bonasa Alimentos S/A, PROCURACAO: 15/011234-3 Belo Monte Transmissora De Energia Spe S/A, 15/014946-8 Ctc - Centro De Tecnologia Canavieira S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/031826-7 Posto São José Ltda, 15/002968-3 Polo Wear Shopping Capim Dourado Comércio De Confeções Ltda, 15/004200-0 Pozzebon Administração De Imóveis Ltda, 15/006831-0 Nativa Producao Florestal Ltda, 15/007133-7 Neris E Santos Ltda, 15/007887-0 Centro De Cultura Linguística Ltda, 15/007955-9 Js Representação Comercial Ltda, 15/008058-1 Alumetals Importação E Distribuição De Alumínio Do Tocantins Ltda, 15/008089-1 Céu Palmas Hotel Ltda, 15/008185-5 Lima & Soares Ltda, 15/008232-0 Adriano A. Silva & Cia Ltda, 15/008247-9 Mourão E Marques Comercial Ltda, 15/008968-6 Sv Ópticas Ltda, 15/008976-7 Loop Produções Ltda, 15/008979-1 Agropecuária Deus É Fiel Ltda, 15/009030-7 A Fazendinha Bar Ltda, 15/009298-9 Mogno Brazil Ltda, 15/009313-6 Hatano & Almeida

Moda Ltda, 15/009338-1 Lyma Construtora Ltda, 15/010382-4 Agropecuária Pequizeiro Ltda, 15/010417-0 Mpa Empreendimentos Imobiliários - Spe Ltda, 15/010662-9 Kromo Material Para Construção Ltda, 15/010822-2 Mini Tudo Com De Suvenires Ltda, 15/010835-4 B F Comércio De Produtos Agropecuários Ltda, 15/010879-6 Olegna Patrimonial Ltda, 15/010929-6 Construtora Nova Jerusalem Ltda, 15/011038-3 Qualis Alimentos Ltda, 15/011203-3 Hebron Escritório Imobiliária Ltda, 15/011224-6 Pereiras Agro Comércio, Exportação E Importação De Grãos E Cereais Ltda, 15/011287-4 Comercial Moreira Ltda, 15/011306-4 W 3 Transportadora Ltda, 15/011365-0 Jaime Ribeiro Dos Santos - Me, 15/011454-0 Automa+S Com. De Peças E Aces. Automotores Junqueira Ltda, 15/011459-1 Mineiros Oliveira Ltda, 15/011523-7 S V B Engenharia E Construção Ltda, 15/011542-3 Viva Fitness Academia Ltda, 15/011579-2 Restaurante Cajuina Ltda, 15/011590-3 Silverstone Motors Ltda, 15/011703-5 R M Materiais P/ Construção Ltda, 15/011725-6 Cw Spricigo Ltda, 15/011832-5 Rodrigo Parente Gomes E Cia Ltda, 15/011834-1 Vieira & Magalhaes Ltda, 15/011894-5 Estrela Com. Varejista De Prod. Alimentícios Ltda, 15/011942-9 Rodrigues & Borsoi Ltda, 15/012364-7 Hup Digital Ltda, 15/012373-6 Melo & Moreira Ltda, 15/012996-3 Castro E Silva Ltda, 15/013130-5 Clínica Sama Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda, 15/013150-0 Cc Distribuidora Ltda, 15/013190-9 Moreira, Santos E Cia Ltda, 15/013236-0 W D Martins E Cia Ltda, 15/013363-4 Laboratório Oliveira De Análises Clínica Ltda, 15/013378-2 J. N. De Oliveira - Distribuidora - Me, 15/013393-6 R R Cimentação Materiais Para Construção Ltda, 15/013447-9 Auto Peças Modesto Ltda, 15/013510-6 Mv Empreendimentos Alimentícios Ltda, 15/013516-5 Kruger E Maia Ltda, 15/013518-1 Fernandes E Kruger Ltda, 15/013718-4 Pedreira & Machado Engenharia Ltda, 15/013736-2 Nossa Brasilidade Restaurante Ltda, 15/013783-4 Leve Cred Promotora De Negócios Ltda, 15/013797-4 Szkruc E Szkruc Ltda, 15/013870-9 Maria José Cabeleireira Ltda, 15/013886-5 Serviço Integrado De Anestesiologia Medical Ltda, 15/013958-6 M. M. Fonseca & Souza Ltda, 15/013999-3 Medeiros & Miranda Ltda, 15/014008-8 Toque Construções Ltda, 15/014022-3 Espaço D. & J. Comércio De Forro Ltda, 15/014113-0 Leal & Gama Ltda, 15/014159-9 Centro De Estética Mel E Pimenta Ltda, 15/014219-6 Ndge Produtos Alimentícios Ltda, 15/014659-0 W A De Queiroz & Cia Ltda, 15/014708-2 Tavares & Silva - Ltda, 15/015206-0 Borges & Neves Ltda, 15/015247-7 Joao Paulo Moreira Malheiros E Cia Ltda, 15/015268-0 Saf Funerária Serviços De Assistência À Família Ii Ltda, 15/015393-7 Visão A3 Telecomunicações Ltda, 15/016703-2 Machado E Neres Ltda, 15/016711-3 Propz Filmes E Propaganda Ltda, 15/016736-9 Medeiros E Coelho Ltda, 15/016739-3 R V Contabilidade Ltda, 15/016768-7 Dermagem Ltda, 15/016859-4 Tchê Grill Restaurante Ltda, 15/016964-7 Construtora Previato & Trindade Ltda, 15/016993-0 M Dias Lima & Cia Ltda, 15/017087-4 Distribuidora JI Comercio De Bebidas Ltda., 15/017102-1 Juciely Magalhaes Da Silva Lima & Cia Ltda, 15/017268-0 Acm Construtora E Marmoraria Ltda, 15/017323-7 Quixaba & Cia Ltda, ALTERACAO: 14/033143-3 Lajeado Transportes Ltda - Me, 15/000923-2 Oliveira E Cordeiro Ltda - Me, 15/002842-3 Dogas & Muniz Ltda - Me, 15/004259-0 L C Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 15/004484-4 Marcolino E Damacena Ltda - Me, 15/004556-5 Faeltec Educação E Tecnologia Ltda - Me, 15/004964-1 Silva E Leal Ltda - Me, 15/005113-1 Radionet Network E Telecom Ltda - Me, 15/005930-2 Auto Posto Vale Do Araguaia Comércio De Combustíveis Ltda - Me, 15/006397-0 Agrone Agricultura E Pecuária Ltda, 15/006667-8 Auto Posto Santa Terezinha Ltda, 15/006790-9 Borges & Cirino Ltda - Me, 15/006915-4 Jóias Dicafi Ltda - Epp, 15/006975-8 Manduca & Cia Ltda - Me, 15/007012-8 Açofort Comércio Ind E Repr De Ferragens Ltda - Me, 15/007140-0 Balbio E Monnerat Consultoria Empresarial Ltda - Me, 15/007373-9 Great Beef Alimentos Ltda, 15/007553-7 Nielson Farias Queiroz E Cia Ltda - Me, 15/007576-6 N. A. Participações E Empreendimentos Ltda, 15/007779-3 Kutiz Cosméticos E Perfumaria Ltda, 15/007912-5 Hotelaria E Turismo Santa Helena Ltda Me, 15/007916-8 Marca Corretora De Seguros E Representações Comerciais Ltda, 15/007938-9 Morena Bela Eireli - Me, 15/007944-3 Agro-Pecuaria São Joao Batista Ltda, 15/007959-1 Rico - Serviços, Industria Comércio E Construções Ltda Me, 15/007973-7 Loteria Souza Ltda Me, 15/007974-5 Nossa Senhora Da Guia Locação De Maquinas Eireli - Me, 15/008001-8 Ativa Comércio De Celulares Ltda - Me, 15/008008-5 Paraíso Com Varej Prod Agropecuários Ltda - Epp, 15/008016-6 Irapua S. Pereira & Cia Ltda - Epp, 15/008031-0 487 Comércio Varejista De Calçados Ltda, 15/008044-1 Kairós Prestação De Serviços E Intermediação Cartorária Ltda - Me, 15/008054-9 Comed - Consultoria Médica Ltda, 15/008061-1 Heiras & Heiras Ltda Epp, 15/008065-4 Pavimento Engenharia Ltda Epp, 15/008067-0 Reis E Rodrigues Ltda - Me, 15/008070-0 Minimercado Sonho Dourado Ltda - Me, 15/008095-6 Palmas Sul Empreendimento Imobiliário 02 Ltda, 15/008096-4 Palmas Sul Empreendimento Imobiliário 01 Ltda, 15/008104-9 Opção Empresarial Ltda - Me, 15/008105-7 Oliveira & Andrade Ltda - Me, 15/008106-5 Bambu Produções E Eventos Ltda - Me, 15/008110-3 Santa Clara Construtora Ltda, 15/008138-3 Mineradora & Construtora Lagoatins Ltda - Me, 15/008142-1 Bwp Promoções De Festas E Eventos Ltda, 15/008146-4 S T Construtora & Locação De Maquinas Ltda, 15/008147-2 Minimercado Modelo Ltda - Me, 15/008174-0 Francelino Vieira Contabilidade Ltda - Me, 15/008175-8 Distribuidora Gás Lar Ltda - Epp,

15/008195-2 Cesilio Transportes Ltda, 15/008196-0 Pégasus Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 15/008207-0 Mirra Spa Beleza E Bem Star Ltda, 15/008225-8 Tuna Representação De Produtos Para Laboratórios Ltda, 15/008231-2 Arujá Urbanismo Ltda - Me, 15/008380-7 Mariana Construtora Ltda - Me, 15/008911-2 Sagrima Representações Ltda - Me, 15/008963-5 Supermercado Duda Ltda, 15/008971-6 Freitas & Damascena Ltda - Me, 15/008972-4 Ideia Serviços Públicos E Empresarial Ltda, 15/008981-3 Fonseca E Souza Ltda - Epp, 15/008990-2 S. B. S. Ximenes Comercial Ltda - Me, 15/008996-1 C R Ribeiro & Cia Ltda - Me, 15/009000-5 J K Material De Construção E Acabamento Ltda - Me, 15/009009-9 G. G. Construções E Propaganda Ltda - Me, 15/009032-3 Realizar Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 15/009033-1 Paraíso Comércio De Motos Ltda, 15/009039-0 L 2 Prestacional Ltda - Me, 15/009241-5 Andrade Transportes E Turismo Ltda Me, 15/009250-4 Rrs Comercio Varejista De Celulares E Acessorios Ltda - Me, 15/009267-9 Comercio De Perfumaria E Cosméticos São Judas Tadeu Ltda - Me, 15/009269-5 S M C Serviços De Comunicação Visual Ltda - Me, 15/009274-1 Conceito Contabilidade Ltda - Me, 15/009278-4 Mel Comercio De Vestuário Ltda Me, 15/009292-0 Point Da Picanha Ltda - Me, 15/009302-3 Correia E Bueno Ltda Me, 15/009306-3 Nolasco E Nolasco Patrimonial Ltda - Me, 15/009320-9 Kza Moveis Planejados Ltda - Me, 15/009326-8 Despachante Irmãos Ltda, 15/009345-4 Kairós Financiamento Ltda - Me, 15/009956-8 Morais & Sunai Ltda Me, 15/010218-6 Pedro Afonso Placas Automotivas Ltda - Me, 15/010365-4 Supermercado Pingo Ltda - Me, 15/010371-9 Vegetal Life Produtos Alimentícios E Cosméticos Ltda - Me, 15/010424-3 Themed Produtos Médicos Hospitalares Ltda Me, 15/010532-0 Santos & Tenorio Ltda - Me, 15/010541-0 Auto Posto Campeão Ltda, 15/010568-1 Otica Cristal Ltda, 15/010588-6 Silveira E Moraes Ltda, 15/010600-9 Clínica De Ritmologia De Palmas Ltda - Me, 15/010661-0 N & G Construtora E Incorporação Ltda - Me, 15/010674-2 Bizerra & Lustosa Ltda - Epp, 15/010808-7 Farmamilla - Distribuidora De Produtos Médico Hospitalar Ltda - Me, 15/010837-0 V. M. Diesel Ltda - Me, 15/010856-7 Dubai Mineradora Ltda Epp, 15/010883-4 Jn Comércio Varejista De Aparelhos De Comunicação E Informática Ltda - Me, 15/010934-2 Tocantins Vigilância Ltda - Epp, 15/010952-0 Incobras - Incorporadora E Construtora Brasil Ltda - Me, 15/010976-8 Saf Funeraria Serviços De Assistência À Família Ltda Me, 15/011004-9 Contabilidade Diniz Ltda - Me, 15/0111079-0 Condomínio Village Park Spa Ltda, 15/011137-1 Edinaldo Fernandes Da Silva & Cia Ltda - Me, 15/011148-7 Higiene & Saúde Detetizadora E Comércio Ltda Me, 15/011172-0 Reis E Garcia Ltda Me, 15/011176-2 Silva E Paula Ltda Me, 15/011240-8 Gfl & Associados Ltda - Epp, 15/011253-0 Tcl Transações Comerciais Ltda - Me, 15/011286-6 Moreira E Leite Ltda - Me, 15/011304-8 Holdefer & Rodrigues Ltda - Me, 15/011329-3 Êxito E Assessoria Ltda - Me, 15/011357-9 Igep - Instituto De Gestão Pública Ltda - Me, 15/011364-1 P & C Agro - Planejamento E Consultoria Agropecuária Ltda - Me, 15/011411-7 Lcm - Gestão E Treinamento Esportivo Ltda - Me, 15/011421-4 Vieira E Costa Ltda - Epp, 15/011443-5 Monteiro & Monteiro Ltda - Me, 15/011480-0 Della & Torre Ltda - Me, 15/011503-2 Brasil Investimentos Ltda - Me, 15/011507-5 Eletro Hidro Ltda, 15/011555-5 Minasvale Do Araguaia Agropecuária Ltda, 15/011559-8 Construtora Construserve Ltda - Me, 15/011560-1 Recon Construtora E Comercial Ltda - Me, 15/011567-9 Katiane Celulares Ltda - Me, 15/011594-6 Amaral, Borges & Gomes Ltda Me, 15/011624-1 Lateral Empreendimentos Ltda, 15/011649-7 Miranda E Cunha Ltda - Me, 15/011650-0 Di Castro Construtora Ltda - Me, 15/011661-6 Ferreira Rgm Auto Peças Ltda - Me, 15/011678-0 Judá Segurança Privada Ltda - Me, 15/011717-5 Freire & Silva Ltda - Epp, 15/011719-1 Sousa & Silva Informatica Ltda - Me, 15/011727-2 Unica Gestão Publica Ltda - Me, 15/011729-9 Bellaplanta Paisagismo Ltda - Me, 15/011735-3 Solução T I - Assistência Técnica Em Informática Ltda - Me, 15/011762-0 Tantra Empreendimento Turístico Ltda, 15/011804-0 Neolab Laboratório Clínico Ltda - Me, 15/011827-9 Sig - Serviços De Infra-Estrutura E Geotecnica Ltda, 15/011828-7 Phosnorte Indústria E Comercio De Alimentos Para Nutrição Animal Ltda - Me, 15/011835-0 Santos, Moraes, Silva & Silva Ltda - Me, 15/011846-5 Kit - Service Empreendimentos E Cobranças Ltda - Me, 15/011847-3 Rejanio Pereira De Souza E Cia Ltda - Me, 15/011848-1 Polo Modas Comercio De Calçados Ltda - Epp, 15/011850-3 Clinica Santana Ltda - Me, 15/011881-3 Gama & Gama Ltda, 15/011885-6 Construtora E Instaladora Galés Ltda - Me, 15/011892-9 Fenix Transportes E Logística Ltda, 15/011911-9 Palmas Da Sorte Loterias Ltda - Me, 15/011921-6 Br Eletron Tocantins Comercial Ltda, 15/011927-5 Digisat Distribuidora Ltda - Epp, 15/011935-6 Homrich Distribuidora Ltda - Me, 15/011955-0 Ok Incorporadora Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/011959-3 Connor Construtora Ltda, 15/012243-8 Pimentel E Dala Ltda - Me, 15/012305-1 Transportadora E Locadora De Veículos Papa Leguas Ltda - Me, 15/012350-7 Mm Empreendimentos E Construtora Ltda, 15/012379-5 Centro De Capacitação E Formação Profissional De Palmas Ltda - Me, 15/012481-3 Teixeira Comércio Atacadista De Cereais Ltda - Me, 15/012554-2 Santos & Campina Ltda - Me, 15/012630-1 Mecanica Faxinalense Ltda - Me, 15/012770-7 Acessórios Para Veículos Tupy Ltda - Me, 15/012787-1 Fernandes & Oliveira Ltda - Me, 15/012999-8 Construtora Sadrengue Ltda, 15/013005-8 Lotérica Aragominas Ltda - Me, 15/013072-4 Manejo - Serviços Agropecuários Ltda - Me, 15/013084-8 Apice Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 15/013087-2 Cecilia

Rodrigues Campos E Cia Ltda - Me, 15/013140-2 Aguiar Representações Ltda - Me, 15/013143-7 Mata Verde Madeiras Tratadas Ltda - Me, 15/013154-2 Arruda & Aguiar Ltda - Me, 15/013174-7 Uniao Ind E Com De Produtos Metalurgicos Ltda - Epp, 15/013177-1 Distribuidora Noviča Ltda, 15/013180-1 Metalurgica Do Norte Ltda - Epp, 15/013184-4 Oba Oba Utilidades E Presentes Ltda - Me, 15/013197-6 Braspel Assistencia Tecnica, Planejamento E Execução De Projetos Da Agropecuaria E Da Construção Civil Ltda Me, 15/013209-3 Sc Prestação E Serviços Ltda - Me, 15/013250-6 C L M Clínica De Fisioterapia Eireli, 15/013262-0 Norte Distribuidor De Materiais Para Construção Ltda Epp, 15/013324-3 Brasil Norte Consultoria Empresarial E Empreendimentos Agropecuários Ltda - Me, 15/013370-7 Laveritá Ind E Com De Móveis Planejados Ltda - Me, 15/013374-0 T J Transportes Ltda - Me, 15/013377-4 Distribuidora De Carnes Bahia Ltda - Me, 15/013379-0 Rox Music Instrumentos - Eireli - Me, 15/013415-0 Auto Vip Latas Ltda, 15/013439-8 B. Vasconcelos Silva & Cia Ltda - Me, 15/013483-5 A L J Marketing Ltda - Me, 15/013498-3 Centro De Formação De Condutores Pró-Ativa Ltda - Me, 15/013500-9 Real Soares Centro De Formação De Condutores Ltda - Me, 15/013501-7 Smart Agri Serviços De Consultoria E Assessoria Agropecuárias Ltda, 15/013512-2 Taquaruçu Garden Eventos, Paisagismo E Assessoria Empresarial Ltda - Me, 15/013522-0 H J M Transporte E Logística Eireli - Me, 15/013553-0 Papelaria Tavares Leite Ltda - Me, 15/013583-1 Morada Do Sol Eventos E Publicidades Ltda - Me, 15/013599-8 Capim Cerveja Ltda - Me, 15/013614-5 Labor - Comércio De Importados Ltda Me, 15/013639-0 Resende & Ferreira Ltda - Me, 15/013654-4 Farmaluz Comércio De Medicamentos Ltda Me, 15/013658-7 Agropregional Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 15/013661-7 Farmácia Clarene Ltda - Me, 15/013670-6 Jalapão Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo Ltda - Epp, 15/013679-0 Ramos Materiais Odonto Ltda - Me, 15/013682-0 Construtora Realiza Ltda, 15/013700-1 Km Livre Locadora Ltda - Me, 15/013721-4 Bf Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 15/013722-2 Tocantins Locadora De Veiculos Ltda - Me, 15/013726-5 Canaã Transportadora E Distribuidora Ltda, 15/013751-6 Café Gourmet E Empório Ltda - Epp, 15/013815-6 Construserve Ltda - Me, 15/013819-9 Florao & Florao Ltda - Me, 15/013824-5 Elos Calçados Ltda, 15/013832-6 Grafica Modelo & Editora Ltda - Me, 15/013841-5 Prado & Prado Ltda, 15/013853-9 Borracharia Du Cravo Ltda - Me, 15/013855-5 Don Elias Alimentação E Evento Ltda Epp, 15/013858-0 Marituba Transporte Ltda, 15/013864-4 Agropecuária Sas Ltda, 15/013897-0 D L Santos & Cia Ltda - Me, 15/013898-9 Ferraz & Gomes Ltda, 15/013916-0 Jvt Street Grill Ltda - Me, 15/013918-7 Teixeira & Martins Ltda Me, 15/013939-0 Maknotec Refrigeração Ltda - Me, 15/013947-0 Casa De Carnes Globo Ltda - Me, 15/013960-8 Agil Transporte Rodoviário De Cargas Ltda - Epp, 15/014047-9 Gs Distribuição, Logística E Soluções Tecnológicas Ltda - Epp, 15/014116-5 Soares & Monteiro Ltda - Me, 15/014129-7 Sociedade Global Ltda - Me, 15/014146-7 Lotérica Sonho Dourado Ltda - Me, 15/014184-0 Guaraí - Distribuidora De Gás Ltda - Me, 15/014185-8 Guaraí - Distribuidora De Gás Ltda - Me, 15/014235-8 Realiza Imobiliária Ltda - Me, 15/014357-5 Rodopalmas Transportes E Logística Ltda - Me, 15/014362-1 Md Consultoria E Empreendimentos Ltda, 15/014367-2 Novo Tocantins Materiais De Construção Ltda - Epp, 15/014376-1 Mhip Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 15/014381-8 Marques E Ferrara Engenharia E Construção Ltda - Me, 15/014432-6 Martins E Moraes Ltda Me, 15/014594-2 Atlético Academia Ltda. Me, 15/014636-1 Azul Transportes Ltda - Me, 15/014637-0 Silverio E Martins Ltda - Me, 15/014653-1 Conveniências Serra Do Carmo Ltda - Me, 15/014658-2 Global Produções E Empreendimentos Ltda - Epp, 15/014699-0 Vetor Topografia E Geodésia Ltda - Me, 15/014716-3 Otaniel & Otanilson Ltda - Me, 15/014801-1 Construtora Braga Ltda - Epp, 15/014823-2 Werlemjay Comercio De Moveis Ltda - Me, 15/015171-3 R I Triunfo Comercial Ltda - Epp, 15/015182-9 Organização Hospitalar Portuense Ltda Me, 15/015191-8 Construtora E Locadora Island Ltda - Me, 15/015193-4 Galdino Distribuidora E Empacotadora De Alimentos Ltda Me, 15/015194-2 Vila América Com. Varej De Materiais Para Construções Ltda - Me, 15/015202-7 Hr Ribeiro Materiais Para Construção Ltda Me, 15/015207-8 M.D.L.A - Transportes Ltda - Me, 15/015214-0 Comercial De Colchões Dcasa Ltda Me, 15/015216-7 D. K. Comercio De Carnes E Derivados Ltda - Me, 15/015231-0 Torneadora Xavier Ltda - Me, 15/015248-5 Gráfica E Editora Santo Expedito Ltda - Me, 15/015298-1 Koury Transportes, Locações E Terraplenagem Ltda - Epp, 15/015309-0 Castro E Borges Ltda - Me, 15/015314-7 Cadillac Comercio De Pecas E Acessorios Para Autos Ltda, 15/015315-5 Impacto Latino Ltda Me, 15/015320-1 Village Empreendimentos E Comércio De Material De Construção Ltda, 15/015326-0 Madeireira Tarumã Ltda - Me, 15/015333-3 Solar Comercio Varejista De Aquecedores Ltda Me, 15/015350-3 Doze Construtora Ltda - Me, 15/015357-0 Itagybá Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/015363-5 Seven Representações E Construtora Ltda Me, 15/015365-1 Araí, Kaminishi & Costa Ltda, 15/015371-6 Vó Chiquinha Com. De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 15/015387-2 Suporte Serviços E Construções Ltda - Me, 15/015388-0 Futura Materiais De Construção Ltda Me, 15/015389-9 Pettine & Pettine Ltda - Me, 15/015403-8 Sementes Vale Do Javaés Ltda, 15/015430-5 Fortes Empreendimentos Imobiliários Ltda, 15/015457-7 Loca Forte Ltda - Me, 15/015460-7 Inter Service Comércio De Máquinas, Peças E Serviços

Mecânicos Ltda - Epp, 15/015476-3 Pires & Sousa Ltda - Me, 15/015480-1 Palmas Avenida Ltda - Me, 15/015481-0 Bambu Restaurante Ltda - Me, 15/015496-8 S & S Comercio Ltda - Me, 15/015503-4 Alsan Transportes E Construções Ltda - Me, 15/015529-8 Albuquerque E Pedrosa Ltda - Me, 15/015614-6 Viva Fitness Academia Ltda - Me, 15/015623-5 Amc Transportes E Locações De Maquinas Ltda Epp, 15/015628-6 Ferro Comunicação Visual Ltda - Me, 15/015633-2 Carimbos Carimpres Eireli - Me, 15/015637-5 Usina Comercio E Serviços Audiovisuais Ltda - Me, 15/015723-1 J. L. Reis Construtora Eireli - Me, 15/015726-6 Guidi & Guidi Ltda - Epp, 15/015732-0 Mgm Comércio De Veículos Automotores Ltda, 15/015741-0 A2g Engenharia Ltda - Me, 15/016714-8 Lj Messias Ltda - Me, 15/016716-4 Minuzzi E Negre Ltda - Me, 15/016726-1 Praxedes E Praxedes Ltda - Me, 15/016741-5 M & M Distribuidora Ltda - Me, 15/016758-0 Maanaim - Logística Empresarial Ltda, 15/016781-4 V. Neca E Silva & Cia Ltda - Me, 15/016786-5 Th Conexões Indústria E Comércio Ltda, 15/016819-5 Amazônia Marmores E Granitos Ltda - Epp, 15/016886-1 Miranda E Queiroz Ltda Me, 15/016963-9 Rensoftware Desenvolvimento De Sistemas Ltda - Me, 15/017046-7 Camargos E Vieira Ltda, 15/017052-1 Comercial J. B. Ltda - Me, 15/017065-3 Lagom Comércio De Perfumes Ltda - Me, 15/017085-8 Lj Messias Ltda - Me, 15/017089-0 Braspel Assistencia Tecnica, Planejamento E Execução De Projetos Da Agropecuaria E Da Construção Civil Ltda - Me, 15/017121-8 Palmeiras Confeccoes Gurupi Ltda - Me, 15/017148-0 Cazan Limpa Fossa Ltda - Me, 15/017180-3 Refrescos Bandeirantes Industria E Comércio Ltda, 15/017342-3 A L Lindoso & Cia Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/007969-9 Barbosa & Costa Ltda - Me, 15/008039-5 Conveniencia Uniao Eldorado Ltda - Me, 15/008218-5 Pinheiro & Câmara Ftness Ltda - Me, 15/008974-0 Mk Contabilidade Ltda Me, 15/010804-4 Roso Administradora De Imóveis E Participações Ltda, 15/011059-6 M S Santos & Filhos Ltda, 15/011230-0 Silva E Miranda Ltda - Me, 15/011506-7 Ehl - Projeto To - 010 / 226 Ltda, 15/011673-0 Indª Comª De Prods Alimentícios Jordal Ltda - Epp, 15/011843-0 Magma Consultoria E Empreendimentos Ltda, 15/011934-8 Bnc Participações Societárias, Investimentos E Holding Ltda, 15/013152-6 Atos Contabilidade Ltda - Me, 15/013199-2 A. P. Rodovalho & Cia Ltda - Me, 15/013438-0 Costa E Santos Telecomunicacao Ltda - Me, 15/013674-9 Ortodontia Palmas Ltda - Me, 15/013804-0 Bayma & Souza Ltda - Me, 15/013876-8 Marcos Diogo Representações Ltda - Me, 15/013908-0 Auto Locadora Universo Ltda - Me, 15/014394-0 Mam Comercial, Atacado, Distribuidor, Importação E Exportação Ltda, 15/014395-8 Auto Posto Meio A Meio Ltda - Epp, 15/014413-0 Construtora Anete Ltda - Me, 15/014612-4 Construtora E Incorporadora Pereira E Andrade Ltda - Epp, 15/014613-2 Comercio Varejista De Moveis M J Ltda - Me, 15/014671-0 Dom Consultoria Empresarial Ltda - Me, 15/015275-2 Shopping Do Univeritário Comércio De Confeccões Ltda - Me, 15/016825-0 L P Comércio De Materiais Para Construção Ltda - Me, 15/016966-3 Country Company Comércio De Produtos Veterinários E Country Ltda - Me, 15/017069-6 Zafanelli Comercio De Glp Ltda - Epp, 15/017093-9 Nossa Senhora De Fátima Choperia E Restaurante Ltda - Me, 15/017294-0 Rumo Norte Distribuidora Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/004291-4 Fazenda Dois Rios Ltda, 15/004292-2 Fazenda Dois Rios Ltda, 15/005390-8 Transcaramori Logistica Armazenagem E Transportes Ltda, 15/007139-6 Fdl - Serviços De Registro, Cadastro, Informatização E Certificação De Documentos Ltda, 15/008077-8 Eig Mercados Ltda, 15/008084-0 Rotamax Transportadora Ltda - Epp, 15/009227-0 Df Montagem Equipamentos Para Construção Ltda - Me, 15/009688-7 Nova Terra - Construções E Pavimentação Ltda - Epp, 15/010228-3 Refrigelo Climatização De Ambientes Ltda, 15/010267-4 Refrescos Bandeirantes Industria E Comércio Ltda, 15/011467-2 Eig Mercados Ltda, 15/011592-0 Industria E Comercio De Motobombas Flutuantes Rio Do Sul Ltda Epp, 15/011701-9 Kito Rações E Cereais Ltda - Me, 15/011745-0 Empresas Reunidas Paulista De Transportes Ltda, 15/012721-9 Laranja.Com Ltda - Epp, 15/013685-4 Losango Promoções De Vendas Ltda, 15/013731-1 Alô Comércio E Recapagem De Pneus Ltda, 15/013765-6 Gefoscal Comércio, Indústria, Representações E Transportes De Produtos Agropecuários Ltda, 15/013789-3 Alivor Agropecuaria Ltda, 15/013829-6 Cerealista Rio Vermelho Ltda, 15/013834-2 Cerealista Rio Vermelho Ltda, 15/014263-3 Construtora E Transportadora Carvalho Ltda, 15/014265-0 Construtora E Transportadora Carvalho Ltda, 15/014415-6 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 15/014416-4 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 15/014417-2 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 15/015413-5 Photon Negocios De Saude E Bem Estar Ltda, 15/015447-0 Comfermil Brasil Epis Ltda, 15/015510-7 Marca Representações Comerciais Ltda, 15/016742-3 Hidro Forte Bombas E Serviços Ltda - Me, 15/016767-9 Supergasbras Energia Ltda, 15/011712-9 Laranja.Com Ltda - Epp, 15/017119-6 Construtora - Fernandes E Leão Ltda - Epp, 15/017172-2 Construtora - Fernandes E Leão Ltda - Epp, 15/017181-1 Refrescos Bandeirantes Industria E Comércio Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 15/013836-9 Florao & Florao Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/010139-2 Taco & Ferrari Diagnóstico Médico Ltda Me, 15/013615-3 Labor - Comércio De Importados Ltda Me, 15/013896-2 Pégasus Comércio De Produtos Hospitalares Ltda Me, 15/015390-2 Pettine & Pettine Ltda Me, 15/017037-8 F M De Brito & Cia Ltda Me, PROCURACAO: 15/010265-

8 Refrescos Bandeirantes Industria E Comércio Ltda, 15/011297-1 N & G Construtora E Incorporação Ltda - Me, 15/011298-0 N & G Construtora E Incorporação Ltda Me, 15/011640-3 J.E. Palmas Loteamento Spe Ltda, 15/012375-2 Melo & Moreira Ltda, 15/012636-0 Mecanica Faxinalense Ltda - Me, 15/013725-7 Alô Comércio E Recapagem De Pneus Ltda, 15/013785-0 Corp-Clinica Ortopedica E Radiologia De Porto Ltda Me, 15/013849-0 Pampas Agropecuaria E Incorporadora Ltda - Epp, 15/014221-8 Nidge Produtos Alimentícios Ltda, 15/014605-1 J.E. Palmas Loteamento Spe Ltda, EMANCIPACAO: 15/015422-4 Futura Materiais De Construção Ltda Me, PROCURACAO: 15/015572-7 Losango Promoções De Vendas Ltda, 15/015752-5 Industria E Comercio De Artefatos De Concreto Pm Ltda, 15/017307-5 A Cavalcante Da Silva & Cia Ltda - Epp, 15/017308-3 Admc Cavalcante Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/000384-6 Atacadão Da Construção B & R Ltda, 15/000385-4 Mundo Belo Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 15/006903-0 Elbes Alves Da Silva & Cia Ltda, 15/006909-0 Bandeiras Comércio De Ferros E Aço Ltda, 15/011817-1 Diordio Bandeira Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 15/011823-6 Oliveira, Lustosa & Cia Ltda - Me, 15/011825-2 Jn Produtos Agropecuários Ltda Me, 15/013771-0 J I Machado & Cia Ltda, 15/013773-7 Ks Transportes E Logistica Ltda - Epp, 15/013774-5 Ks Transportes E Logistica Ltda - Epp, 15/013775-3 Industria E Comercio De Cereais Bom De Gosto Ltda, 15/013776-1 Décio Auto Posto Gurupi Ltda, 15/013777-0 Decio Churrascaria Ltda - Epp, 15/013779-6 Comafe - Comércio De Aço E Ferragens Ltda, 15/015533-6 Led Brasil Ltda Me, 15/015534-4 Pró Terra Florestal Ltda - Me, 15/015536-0 Boaventura Factoring Limitada Epp, 15/015538-7 V A S Transportes & Construções Ltda - Me, 15/015539-5 Empreendimentos Imobiliários Monte Sinai Limitada Epp, 15/015540-9 Distribuidora De Pneus Tocantinense Ltda, 15/015542-5 Imobiliária Pereira & Barros Ltda Me, 15/015543-3 Decio Auto Posto L 8 Ltda, 15/015544-1 Agroyama Agronegocios Ltda, 15/015546-8 Global Brand Exim Importação E Exportação Ltda, 15/015547-6 Whiskeria Brasil Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 15/003053-3 Parente & Cia Ltda Me, 15/005795-4 R De Oliveira Magalhaes, 15/006525-6 A G M Locações - Comercio E Consultoria Contabil Ltda - Me, 15/007114-0 Leal E Silva Ltda - Me, 15/007903-6 O. Pimenta Junior, 15/007952-4 D. F. Prehili, 15/007995-8 E B Barros, 15/008004-2 A R Campos Carnes E Embutidos, 15/008050-6 Edilberto Alves De Miranda, 15/008073-5 J. O. S. De Oliveira, 15/008108-1 Marinho & Costa Ltda Me, 15/008128-6 E. F. De Souza, 15/008140-5 Comercial SE O Ltda Me, 15/008151-0 A. G. Cavalcante Araujo, 15/008226-6 D Rodrigues De Sousa Castro, 15/008253-3 F Dos S Maximo, 15/009003-0 J Rodrigues Neto, 15/009010-2 M. Rodrigues De Sousa, 15/009040-4 R. P. De Sousa, 15/009323-3 Thaisy Jokastha Moura, 15/009340-3 J S S Moura, 15/009655-0 R. A. Pessoa - Representação Comercial, 15/009877-4 Silverio E Martins Ltda Me, 15/010410-3S P Soares, 15/010483-9 Waide Rodrigues Ferreira, 15/010980-6 Maria Dos Santos Pereira Da Silva, 15/011023-5 Carlos Fernando C. Dos Santos, 15/011110-0 S C De Araujo, 15/011450-8 M B Ramos, 15/011483-4 Elcio Junio Cabral Soares, 15/011499-0 J G P Lopes E Cia Ltda Me, 15/011626-8 W Rodrigues Dos Santos, 15/011641-1 A P Vieira, 15/011737-0 Edebaldo Da Silva Rocha Estruturas E Coberturas Metálicas, 15/011929-1 Marluza Suely Pereira Maia, 15/012920-3 Carlos Antonio Cardoso Freitas, 15/013025-2 W. Pereira De Sousa, 15/013141-0 R. C. De Camargo, 15/013185-2 G R De Moraes, 15/013188-7 R. Coelho De Souza, 15/013192-5 G. Gomes De Sa, 15/013211-5 Emerson De Castro Ferraz, 15/013214-0 T Da S Campos, 15/013216-6 Felipe Queiroz Padaria E Confeitaria Ltda - Me, 15/013220-4 R T De Holanda, 15/013320-0 Loja Impacto Informatica Ltda - Me, 15/013426-6 J R S De Sousa, 15/013460-6 Manoel Marinho Da Fonseca, 15/013466-5 R M Dos Santos, 15/013534-3 M H Espírito Santo Sousa Representações, 15/013555-6 Laryssa Miranda Da Cunha, 15/013747-8 J A Alves Da Silva, 15/013806-7 Casa Do Ciclista Ltda - Me, 15/013812-1 C A Da Silva Pires, 15/013827-0 Celma Francisca Alves, 15/013842-3 W D M De Campos, 15/013845-8 Higor Aguiar Camargo, 15/013862-8 R. Milhomem Caetano Gonçalves, 15/013878-4 Douglas Mainard Santos Silva, 15/013944-6 Karly P. G. Teles, 15/014015-0 Ronaldo Cesar Madalena, 15/014030-4 B K M Galvao, 15/014098-3 A. C. Mourão Nascimento - Serviços, 15/014100-9 N. Neres Da Silva - Serviços, 15/014120-3 J.X.C. Da Cunha Junior., 15/014427-0 G. Santana Ferreira, 15/014482-2 F W De Sousa, 15/014522-5 F F De Souza Silva, 15/014667-1 Arnet Mona N. Santos, 15/014703-1 Floriano Ribeiro Azevedo Junior, 15/014864-0 Rone Santos Almeida - Transportes, 15/015178-0 S. P. R. Silva Garcia, 15/015225-6 Elizete Borges Gusmao, 15/015263-9 Eduardo Manzan Junior, 15/015299-0 Paulo Cesar Mariano Serafim, 15/015303-1 C J Ribeiro Da Luz, 15/015337-6 Silvio Ribeiro Gomes, 15/015359-7 Izabel Cristina M Teixeira, 15/015622-7 A C Noronha Araujo, 15/015631-6 Valéria Alves Medeiros Carvalho, 15/015748-7 J. H. De Oliveira, 15/015753-3 Eva Da Silva Lima, 15/016699-0 L Pires De Lima, 15/016701-6 J B D E Araujo, 15/016731-8 Cristiane Rodrigues Da Costa, 15/016773-3 E F Pinto, 15/016775-0 I T Moura, 15/016777-6 W S Milhomens, 15/016785-7 Emporio A&C Ltda - Me, 15/016844-6 Monalisa Vieira Falcão, 15/016846-2 Jose Henrique Santana Da Silva, 15/016851-9 Andre Da Silva Nunes, 15/016888-8 Eduardo A Da Silveira, 15/017015-7 L.A. Nunes Dos Santos, 15/017020-3 Pedro Coelho Dos Santos, 15/017032-7 Ananias Lopes De Sousa Neto, 15/017035-1 J A Dos Santos, 15/017072-6 R Do

N Medanha, 15/017091-2 Leandro Silva Guimarães, 15/017114-5 N F Da Silva, 15/017173-0 Rcs Translocação Ltda - Me, 15/017191-9 Valdenor Teixeira Da Souza, 15/017330-0 S Cruz Miguel, 15/017407-1 W. J. Soares, 15/017463-2 J Araujo Mendes, ALTERAÇÃO: 15/002704-4 Juliane Scolari Gosch De Almeida, 15/003052-5 Marilza Yoshitomi Izu - Me, 15/006399-7 Laudeir Ferreira Lopes - Me, 15/006524-8 F Marcal E Silva - Me, 15/007113-2 Ozeli Leal Da Silva B. De Oliveira - Me, 15/007669-0 Israel Francisco De Macedo - Me, 15/007898-6 Ionice Silva De Mendonça - Me, 15/007902-8 M N De Sousa - Renovar Acessorios - Me, 15/007954-0 Robson Franca Marcal - Me, 15/007958-3 T V Costa - Me, 15/007962-1 Fernando Benedito Bezerra Fernandes - Me, 15/007987-7 M. P. H. Da Silva Comercio - Me, 15/008010-7 R. De Sousa Silva - Comércio Me, 15/008027-1 Weverson Rodrigues Borges - Me, 15/008055-7 A J Da Silva Mundo Das Utilidades Me, 15/008062-0 Danilo Thoma Isomura - Me, 15/008063-8 J.B.S. De Castro - Me, 15/008086-7 Roberval R. Carneiro - Me, 15/008087-5 Cristiane Silva Moraes, 15/008109-0 Maisa Gomes Da Costa Me, 15/008141-3 P De Sousa Me, 15/008149-9 D. F. Pires Me, 15/008160-0 Luciano Souza Da Silva - Me, 15/008179-0 Fabio Rodrigues Sousa Lima - Me, 15/008197-9 Debora Rodrigues Teles Comercio De Artigos Do Vestiário-Me, 15/008210-0 J Coelho Neto - Me, 15/008215-0 Carlene Coutinho Dos Santos, 15/008216-9 Carmosina Da Mota Reis - Me, 15/008242-8 João Paulo Da Silva Amorim - Me, 15/008970-8 Rosimar Neres Reis Me, 15/008982-1 Kelly Luana Batista Maia - Epp, 15/009019-6 L. V. De Moraes - Me, 15/009024-2 Renan Inocente Jeremias Me, 15/009036-6 Flavio Marcio Silva Me, 15/009235-0 João De Oliveira Filho - Me, 15/009270-9 Vilma Rodrigues Messias - Me, 15/009285-7 Rosilene Da Silva Lopes Bueno - Me, 15/009300-4 Kamilla Batista Ribeiro De Oliveira Rocha - Me, 15/009301-2 G. Leal Santos Representação - Me, 15/009303-9 J D Cardoso - Imóveis Me, 15/009305-5 Domicio Ribeiro Lima - Me, 15/009349-7 J.F. Martins E Silva Comercio - Me, 15/009402-7 S G Saraiva Araujo Comércio - Me, 15/009466-3 Samuel Bezerra Dos Santos, 15/009657-7 T C M Ramos Me, 15/009685-2 Hagamenon Castro Pereira - Me, 15/009876-6 Wilson Mendonca Martins Luiz Me, 15/009915-0 Sonia Da Luz Madeira Pires - Me, 15/010299-2 M. P. Braga - Me, 15/010309-3 M. N. De O. Sousa - Me, 15/010316-6 A Caetano Pereira - Epp, 15/010527-4 A Amaral Mascimo - Me, 15/010871-0 S. Medrado Coelho - Me, 15/010937-7 Jacqueline Dellen Leite Paiva - Me, 15/010939-3 Reinaldo Drudi Neto - Me, 15/010943-1 E.C. Barreto - Me, 15/011011-1 Vanderlene Alves Da Costa Oliveira - Panificadora - Me, 15/011111-8 Wenceslau Gomes Leobas - Epp, 15/011155-0 João De Jesus Chaves - Me, 15/011496-6 Milene V. Da Costa - Me, 15/011500-8 A C L Dos Santos - Me, 15/011531-8 Kamilla Batista Ribeiro De Oliveira Rocha - Me, 15/011623-3 Joao Valeriano Filho - Me, 15/011628-4 M Gomes De Souza - Me, 15/011638-1 Altair Ribeiro Dos Santos - Me, 15/011669-1 Raimundo Nonato De Araújo - Me, 15/011670-5 J B Araujo - Me, 15/011688-8 Eivaldo Ferreira Rocha Mídia Grafica E Editora - Me, 15/011937-2 Nisce Mesjara Costa Ganda Me, 15/011940-2 Silvaneth Rosa Da Silva Ribeiro Cruz Me, 15/011948-8 Jose Goiaz Ramalho Neres - Me, 15/011953-4 W M De Melo - Me, 15/011964-0 M B Da Silva Bandeira - Me, 15/012067-2 Luiz Gonzaga Do Nascimento Neto - Me, 15/012169-5 Dalcy Barbosa Cardoso - Me, 15/012556-9 Cesar R Pezzerico - Me, 15/012883-5 A P Ramos - Me, 15/012987-4 J. C. De Meneses Me, 15/013009-0 Fabio Marcos Moro - Me, 15/013163-1 Léa Leite Galvão Gomes - Me, 15/013171-2 F P De Souza - Me, 15/013182-8 Mary Gomes De Oliveira Vasconcelos - Me, 15/013202-6 Rita Lopes Luz Me, 15/013215-8 Margarethe Felipe Inacio - Me, 15/013222-0 M. E. Montel De Sousa Me, 15/013261-1 G. P. Pedrosa - Me, 15/013321-9 Mauríllio Rodrigues De Oliveira - Me, 15/013385-5 Jaqueline Tomazelli De Oliveira, 15/013387-1 R Da Silva Leite - Me, 15/013409-6 J.D.A.Frozza - Me, 15/013443-6 A. Neres Da Silva - Serviços - Me, 15/013487-8 Alexandra M. T. Silva - Me, 15/013523-8 Deyvee Barbosa De Souza - Me, 15/013574-2 Robson Wilton Marques Pimenta - Me, 15/013592-0 Wanderley Ferreira Pereira - Me, 15/013600-5 Gisele Leite Padilha Me, 15/013606-4 Dilza Borges Silva Me, 15/013677-3 A. R. Lavista Me, 15/013680-3 Antonio Pereira De Sousa Imperatriz Me, 15/013697-8 T J R Noieto Oliveira - Me, 15/013728-1 J. A. N. Damasceno - Me, 15/013740-0 Gleicilene Pereira Dos Santos - Me, 15/013741-9 Augustinho Francisco Martins - Me, 15/013767-2 Eivaldo Rodrigues Dos Santos - Me, 15/013787-7 R. De O. Silva-Me, 15/013795-8 Janaina Silva Bahr Macedo - Me, 15/013799-0 M A Rovani - Me, 15/013800-8 Raimundo Marinho Da Silva Lima - Me, 15/013805-9 Domingos Gomes De Amorim - Me, 15/013808-3 Jessica De Souza Ribeiro - Me, 15/013820-2 M. M. Ferreira - Restaurante - Me, 15/013831-8 D. Alves Da Luz - Me, 15/013833-4 A A Santos - Me, 15/013835-0 Gemima De Carvalho Borges - Me, 15/013865-2 Jose Maria Teles De Araujo Filho - Me, 15/013869-5 Flaviane Maciel Abreu Me, 15/013905-5 Rafael Neves Sousa Araujo - Me, 15/013933-0 Reinaldo Nunes Da Silva Me, 15/013946-2 Geralda Divina Alves - Me, 15/014012-6 Gercino Batista Da Cunha - Me, 15/014033-9 Arnaldo De Carvalho Junior Silva - Me, 15/014034-7 Marcelina E. Da Silva - Me, 15/014075-4 Felix Rodriguez Gomez - O Espanhol Me, 15/014077-0 K B De Sousa Me, 15/014124-6 Hamilton A. De Sousa - Me, 15/014264-1 J. T. Feitosa Moveis E Eletrodomesticos Me, 15/014379-6 Eliane Severo De Macedo - Me, 15/014421-0 Cassiano Rodrigues De Brito - Me, 15/014466-0 Ademildes Maria De Souza Me, 15/014472-5 Ailton Antonio De Oliveira Soares - Me, 15/014473-3 Jose

Neto Pinto Da Silva - Me, 15/014474-1 M. G. Dias - Me, 15/014497-0 D. M. Bandeira De Sousa Farmacia Do Trabalhador - Me, 15/014514-4 L A Pimental Me, 15/014622-1 Wildmarli De Lima - Me, 15/014647-7 Joao Bernardes De Freitas - Me, 15/014715-5 M Morosini Me, 15/015176-4 Luzivan Vieira Da Silva - Me, 15/015180-2 Holivia Pimenta Alves - Me, 15/015203-5 Fernanda Aguiar Santos - Me, 15/015209-4 F. O. Rodrigues - Me, 15/015259-0 Thaise Carra Dias - Me, 15/015305-8 Divino Goncalves Ferreira - Me, 15/015306-6 J. F. Brito Me, 15/015431-3 P. A De Carvalho Dos Santos Informatica - Me, 15/015448-8 Bertone Martins Alcanfor Me, 15/015463-1 C G Lima Da Silva Me, 15/015602-2 Rosilene Da Silva Lopes Bueno - Me, 15/015603-0 K P Rodrigues - Me, 15/015647-2 Rafael Silvestre De Souza Vilela - Me, 15/015712-6 M B Da Silva Bandeira - Me, 15/015765-7 D Pereira Ribeiro - Me, 15/015768-1 Tania Dos Santos Martins De Miranda, 15/016735-0 João Batista Pereira De Sousa - Me, 15/016744-0 R. F. Santana - Me, 15/016762-8 V L De Oliveira - Me, 15/016783-0 Jovelina Carvalho Alves - Me, 15/016784-9 Amanda Jorge Da Silva Mendes - Me, 15/016787-3 L R De Oliveira - Auto Escola - Me, 15/016816-0 J. L. De Moura - Me, 15/016848-9 S M R De Sousa - Comércio - Me, 15/016998-1 K S Ferreira Me, 15/017011-4 L D N Cruz - Me, 15/017027-0 A M Regis Me, 15/017041-6 Vanderson Farias De Sousa - Me, 15/017077-7 A. R. Miranda Parreão - Me, 15/017094-7 Narla Cristina De Oliveira - Me, 15/017141-2 Douglas Rodrigues De Oliveira - Me, 15/017152-8 R E Laurini Milaneis - Me, 15/017153-6 Neyson Dorneles Alves - Me, 15/017174-9 Roberto Carlos Da Silva - Me, 15/017202-8 P.M.Chaves Neto - Me, 15/017266-4 R W De Souza Me, 15/017328-8 V. L. P. Costa - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/002290-5 E. C. Oliveira Da Cruz - Me, 15/007968-0 Ana Carolina Cordeiro Arantes 00026574144 - Me, 15/008006-9 Luana Carvalho Borges - Me, 15/008032-8 Maria Aparecida Da Silva 76078922149 - Me, 15/008036-0 Gisele Alves Leite - Me, 15/008080-8 Maria De Fatima Costa Maia Pitaluga - Me, 15/008099-9 Robison Oliveira Maciel - Me, 15/009022-6 Nadia Maria Bihain - Me, 15/009034-0 L B De Castro Supermercado - Me, 15/011573-3 Lucia Bezerra Jardim 00491761104 - Me, 15/011660-8 Rafael De Oliveira Cortazio - Me, 15/011675-6 Maria Luiza Gonçalves Da Cruz - Me, 15/011676-4 Paulo Ferreira Moreira - Me, 15/011677-2 Josafá De Freitas Vargas - Me, 15/011849-0 A. P. Da Silva - Me, 15/011858-9 C. De Moura Nunes - Me, 15/013139-9 R. C. Heleno De Oliveira - Me, 15/013201-8 Jucelio Guedes De Moura - Me, 15/013459-2 Joao Batista Rodrigues - Me, 15/013612-9 Ana Amélia Gomes Botelho - Me, 15/013613-7 Domingos Rafael Silva - Me, 15/013790-7 Valdina Aires Dos Santos, 15/013821-0 Ismael Cirqueira Dos Santos - Me, 15/013823-7 M A De Souza - Me, 15/013850-4 Jonas Gonçalves Bastos - Me, 15/013860-1 Atila Dos Santos Netto - Me, 15/013861-0 Wilton Milhomem Da Solidade Filho - Me, 15/013880-6 Evanda Luiza Dos Santos Silva - Me, 15/014038-0 Justino Alves Costa Goiano - Me, 15/014508-0 Adair Antonio Martins - Me, 15/014601-9 Simone Galetti Redoveri Mota - Me, 15/014700-7 Diovaldo Lino Cardim - Me, 15/014804-6 Keyllon Regio Chaves Brito - Me, 15/015179-9 M D Pires - Me, 15/015189-6 Marcelo De Sousa Silva - Me, 15/015273-6 A P G Aguiar Dos Santos, 15/015295-7 A. C. Brito Cabral - Me, 15/015296-5 S Da Conceição Silva Comércio - Me, 15/015381-3 J P Da Silva Neto - Me, 15/015477-1 A R Da Silva Lopes - Me, 15/015494-1 Edmundo Teixeira Dos Santos - Me, 15/015562-0 W L C Lima - Me, 15/015566-2 Solange De Fatima Bezerra Tavares - Me, 15/015569-7 Larzo Horlando Gomes Chaves - Me, 15/015656-1 Lorena Louise Jeronimo Dos Passos - Me, 15/015730-4 R. Silva Oliveira - Me, 15/015755-0 Alzira Aires Negre Oliveira - Me, 15/016771-7 T. C. R. Teles - Me, 15/016829-2 Valdir Antônio De Aniceto - Me, 15/016865-9 Maik Orione Pereira Lima - Me, 15/016874-8 I. Araújo Setubal - Me, 15/016892-6 J De Andrade - Me, 15/016997-3 G G Rodrigues - Me, 15/017053-0 Cleicimar Nogueira Rodrigues - Me, 15/017165-0 H.C. Achcar Junior - Me, 15/017311-3 F Amando Agra - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/013544-0 Vania Do Carmo Silva - Me, 15/014079-7 EMPRESA DO Carmo Silva - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/008265-7 A Caetano Pereira Me, 15/009620-8 Tiago Silva Cerqueira Me, 15/009621-6 Samuel Da S E Sousa - Comercial Me, 15/015175-6 Luzivan Vieira Da Silva Me, EMANCIPACAO: 15/008166-9 Leticia Teodoro Nolasco Eireli, PROCURACAO: 15/013187-9 Jucelio Guedes De Moura - Me, 15/013398-7 Ferreira Gestao E Administracao Eireli, 15/013511-4 Fernando Benedito Bezerra Fernandes Me, 15/014643-4 João Batista Da Silva - Corretagem - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/006904-9 R. J. S. De Azevedo, 15/015535-2 Salmeron Alves Chaves - Transportadora Me, 15/015537-9 Joel Faria Silva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 15/009553-8 Cooperativa Agrocomercial De Dianópolis, 15/011181-9 Coopa Cooperativa Agroindustrial Do Tocantins, 15/011733-7 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins - Coopanest - To, 15/013054-6 Cooperativa Dos Produtores De Carne E Derivados De Gurupi - Cooperfrigu, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 15/011639-0 Cooperativa Mista De Brasília - Coopebraz / Df, 15/013675-7 Cooperativa De Trabalho, Prestação De Serviços, Assistência Técnica E Extensão Rural - Coopter, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 15/007126-4 Cooperativa Dos Amigos Da Magistratura Tocantinense, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/010101-5 Batavo Cooperativa

Agroindustrial, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 15/011732-9
 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Tocantins - Coopanest -
 To, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 15/012805-
 3 Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis E Trabalhadores
 Em Aterros Sanitários - Maxi-Mundi, PROCURACAO: 15/008173-1 Batavo
 Cooperativa Agroindustrial, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES:
 CONSTITUCAO/CONTRATO: 15/016875-6 Consorcio Escola Vila Azul,
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 15/007899-4
 Matadouro Miracema Ltda - Me, 15/011054-5 Ceramica Dantas Ltda - Epp,
 ALTERACAO: 15/004760-6 C. De Goes Junior Serviços De Tecnologia
 Da Informacão Eireli Me, 15/007957-5 Comercial Rodrigues Eireli - Me,
 15/007985-0 Casa Das Bebidas - Eireli Me, 15/008042-5 Pluma Comercial
 - Eireli Me, 15/008046-8 Paraíso Construções Residenciais E Comercio
 De Materiais Para Construções Eireli Me, 15/008126-0 Nobre Central De
 Alimentos Eireli - Me, 15/008158-8 Point Do Açai Eireli - Me, 15/008171-
 5 Casa 3 Montagem De Estruturas Eireli - Me, 15/009029-3 Palmas
 Avenida Ltda - Me, 15/009230-0 Mirian Carolina Assessoria E Marketing
 - Eireli - Me, 15/009286-5 Gesso Gonçalves Eireli - Me, 15/009353-5 Jmd
 Engenharia Eireli - Epp, 15/009652-6 C L A Ferreira Artigos Do Vestuário
 Eireli - Me, 15/009868-5 Edmon Oliveira Marques Neto - Eireli - Me,
 15/010518-5 Jhm Moveis E Design Eireli, 15/010673-4Vr Logística
 Transporte E Express Agência De Cargas Eireli - Me, 15/011391-9 Hotel
 Acapulco Eireli - Epp, 15/011487-7 Micro Informatica Eireli - Me,
 15/011514-8 Isac Locação De Imóveis Próprios Ltda, 15/011595-4 F G
 Nogueira - Eireli - Me, 15/011730-2 A.C.S. Engenharia Eireli - Me,
 15/011904-6 Arte Ponto Confecções Eireli - Me, 15/012381-7 S S C Da
 Silva Eireli - Epp, 15/013119-4 S J De Souza Brandao Comercio De Moveis
 Eireli Me, 15/013173-9 Angio - X Exames Diagnosticos Eireli - Me,
 15/013640-4 Casa Do Alinhador - Comercio De Equipamentos
 Automotivos, Locação E Assistencia Tecnica - Eireli - Me, 15/013644-7
 Fenix Material De Construções Ltda, 15/013678-1 Vanalia Silva Santos
 Corretora De Seguros Eireli - Me, 15/013683-8 Distribuidora De Ração &
 Logística Lopes Eireli - Me, 15/013757-5 Ancora Distribuidora Eireli - Me,
 15/013791-5 C L Damião Eireli - Me, 15/014480-6 Paulo Cleber Carvalho
 Dos Santos Eireli - Me, 15/015185-3 Restaurante Sertanejo Eireli - Me,
 15/015196-9 Mantovani Escritórios Eireli - Me, 15/015236-1 Suprema
 Eireli - Me, 15/015251-5 Ecuson Ultrassonografia, Doppler E Biópsia
 Guiada Eireli - Me, 15/015374-0 Neves Educacional Eireli Me, 15/015439-
 9 L. B. Lopes - Eireli - Me, 15/015461-5 Vkids Comércio De Roupas - Eireli
 Me, 15/016999-0 Oziel Santos Oliveira - Eireli - Me, 15/017025-4 R. B.
 Julião Eireli Me, 15/017050-5 Ejn De Moura Serviços De Transporte Eireli
 - Me, 15/017084-0 Santos Representações De Produtos Alimentícios Eireli
 - Me, 15/017100-5 Casa Doce Alimentos Eireli - Me, EXTINCAO/
 DISTRATO: 15/008093-0 Quindo Assessoria Empresarial Eireli - Me,
 15/011308-0 Jose Eduardo De Souza Eireli - Me, 15/015499-2 Clinica De
 Medicina Ocupacional Treseg Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE
 INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/010301-8 Mundial Agro
 Industria Eireli - Epp, 15/013901-2 Artcon Locações De Máquinas E
 Serviços Em Estruturas Metálicas Eireli Epp, 15/016760-1 Vertice
 Construtora Eireli - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
 ENQUADRAMENTO: 15/015391-0 Nova Mineração Eireli - Me,
 15/015432-1 Além Brandão Engenharia Eireli - Me, PROCURACAO:
 15/017051-3 Ejn De Moura Serviços De Transporte Eireli - Me,
 DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/030291-3, 14/032723-1, 15/001046-
 0, 15/002298-0, 15/002562-9, 15/002876-8, 15/002877-6, 15/002878-4,
 15/002879-2, 15/003251-0, 15/003285-4, 15/003286-2, 15/004129-2,
 15/004198-5, 15/004408-9, 15/005501-3, 15/005732-6, 15/006063-7,
 15/006153-6, 15/006520-5, 15/006627-9, 15/006649-0, 15/007202-3,
 15/007328-3, 15/007681-9, 15/007767-0, 15/007896-0, 15/007900-1,
 15/007919-2, 15/007960-5, 15/007964-8, 15/007965-6, 15/008018-2,
 15/008019-0, 15/008023-9, 15/008024-7, 15/008029-8, 15/008035-2,
 15/008037-9, 15/008047-6, 15/008088-3, 15/008091-3, 15/008152-9,
 15/008159-6, 15/008191-0, 15/008192-8, 15/008214-2, 15/008243-6,
 15/008245-2, 15/008264-9, 15/008962-7, 15/008967-8, 15/008973-2,
 15/008978-3, 15/008983-0, 15/008989-9, 15/009001-3, 15/009014-5,
 15/009017-0, 15/009222-9, 15/009223-7, 15/009224-5, 15/009268-7,
 15/009309-8, 15/009328-4, 15/009344-6, 15/009347-0, 15/009566-0,
 15/009649-6, 15/009668-2, 15/009908-8, 15/010073-6, 15/010166-0,
 15/010286-0, 15/010329-8, 15/010347-6, 15/010370-0, 15/010386-7,
 15/010878-8, 15/010889-3, 15/010897-4, 15/010958-0, 15/010993-8,
 15/011047-2, 15/011062-6, 15/011074-0, 15/011195-9, 15/011209-2,
 15/011289-0, 15/011305-6, 15/011355-2, 15/011435-4, 15/011511-3,
 15/011515-6, 15/011547-4, 15/011548-2, 15/011569-5, 15/011575-0,
 15/011576-8, 15/011599-7, 15/011630-6, 15/011637-3, 15/011652-7,
 15/011659-4, 15/011665-9, 15/011672-1, 15/011684-5, 15/011741-8,
 15/011818-0, 15/011819-8, 15/011820-1, 15/011821-0, 15/011824-4,
 15/011861-9, 15/011910-0, 15/011913-5, 15/011939-9, 15/011944-5,
 15/011952-6, 15/011954-2, 15/011962-3, 15/011965-8, 15/012063-0,
 15/012064-8, 15/012083-4, 15/012269-1, 15/012420-1, 15/012534-8,
 15/012587-9, 15/012593-3, 15/012631-0, 15/012735-9, 15/012763-4,
 15/012791-0, 15/012809-6, 15/012864-9, 15/012934-3, 15/012935-1,
 15/012945-9, 15/013003-1, 15/013006-6, 15/013013-9, 15/013109-7,
 15/013125-9, 15/013132-1, 15/013178-0, 15/013200-0, 15/013289-1,
 15/013291-3, 15/013299-9, 15/013437-1, 15/013484-3, 15/013489-4,
 15/013506-8, 15/013527-0, 15/013531-9, 15/013554-8, 15/013582-3,
 15/013601-3, 15/013620-0, 15/013621-8, 15/013645-5, 15/013646-3,
 15/013651-0, 15/013659-5, 15/013665-0, 15/013666-8, 15/013667-6,
 15/013676-5, 15/013690-0, 15/013696-0, 15/013698-6, 15/013723-0,
 15/013739-7, 15/013758-3, 15/013772-9, 15/013778-8, 15/013793-1,
 15/013816-4, 15/013826-1, 15/013847-4, 15/013859-8, 15/013866-0,
 15/013868-7, 15/013903-9, 15/013913-6, 15/013919-5, 15/013922-5,
 15/013923-3, 15/013924-1, 15/013940-3, 15/013941-1, 15/013942-0,
 15/013956-0, 15/013965-9, 15/013980-2, 15/014001-0, 15/014032-0,
 15/014036-3, 15/014037-1, 15/014061-4, 15/014078-9, 15/014088-6,
 15/014090-8, 15/014091-6, 15/014105-0, 15/014119-0, 15/014126-2,
 15/014130-0, 15/014133-5, 15/014134-3, 15/014136-0, 15/014137-8,
 15/014139-4, 15/014141-6, 15/014142-4, 15/014152-1, 15/014166-1,
 15/014169-6, 15/014170-0, 15/014172-6, 15/014174-2, 15/014176-9,
 15/014178-5, 15/014180-7, 15/014181-5, 15/014195-5, 15/014196-3,
 15/014198-0, 15/014199-8, 15/014200-5, 15/014205-6, 15/014206-4,
 15/014207-2, 15/014215-3, 15/014242-0, 15/014256-0, 15/014261-7,
 15/014269-2, 15/014279-0, 15/014353-2, 15/014359-1, 15/014370-2,
 15/014377-0, 15/014378-8, 15/014384-2, 15/014387-7, 15/014389-3,
 15/014390-7, 15/014393-1, 15/014401-6, 15/014406-7, 15/014407-5,
 15/014408-3, 15/014418-0, 15/014419-9, 15/014422-9, 15/014433-4,
 15/014435-0, 15/014437-7, 15/014439-3, 15/014440-7, 15/014442-3,
 15/014448-2, 15/014464-4, 15/014465-2, 15/014470-9, 15/014471-7,
 15/014475-0, 15/014476-8, 15/014484-9, 15/014496-2, 15/014506-3,
 15/014507-1, 15/014512-8, 15/014538-1, 15/014587-0, 15/014588-8,
 15/014591-8, 15/014609-4, 15/014615-9, 15/014617-5, 15/014619-1,
 15/014620-5, 15/014629-9, 15/014634-5, 15/014635-3, 15/014645-0,
 15/014649-3, 15/014651-5, 15/014654-0, 15/014657-4, 15/014663-9,
 15/014665-5, 15/014666-3, 15/014670-1, 15/014672-8, 15/014673-6,
 15/014674-4, 15/014675-2, 15/014685-0, 15/014687-6, 15/014688-4,
 15/014689-2, 15/014690-6, 15/014691-4, 15/014692-4, 15/014710-4,
 15/014711-2, 15/014714-7, 15/014723-6, 15/014724-4, 15/014729-5,
 15/014731-7, 15/014735-0, 15/014737-6, 15/014739-2, 15/014740-6,
 15/014742-2, 15/014744-9, 15/014746-5, 15/014747-3, 15/014748-1,
 15/014751-1, 15/014757-0, 15/014758-9, 15/014763-5, 15/014780-5,
 15/014793-7, 15/014797-0, 15/014799-6, 15/014800-3, 15/014803-8,
 15/014805-4, 15/014806-2, 15/014814-3, 15/014818-6, 15/014819-4,
 15/014821-6, 15/014822-4, 15/014838-0, 15/014846-1, 15/014859-3,
 15/014862-3, 15/014868-2, 15/014872-0, 15/014876-3, 15/014880-1,
 15/014883-6, 15/014888-7, 15/014889-5, 15/014905-0, 15/014906-9,
 15/014974-3, 15/014975-1, 15/014976-0, 15/014977-8, 15/015100-4,
 15/015190-0, 15/015197-7, 15/015199-3, 15/015229-9, 15/015245-0,
 15/015252-3, 15/015276-0, 15/015310-4, 15/015316-3, 15/015334-1,
 15/015345-7, 15/015355-4, 15/015356-2, 15/015367-8, 15/015372-4,
 15/015376-7, 15/015377-5, 15/015382-1, 15/015398-8, 15/015399-6,
 15/015404-6, 15/015414-3, 15/015418-6, 15/015420-8, 15/015421-6,
 15/015445-3, 15/015450-0, 15/015451-8, 15/015455-0, 15/015459-3,
 15/015478-0, 15/015482-8, 15/015491-7, 15/015501-8, 15/015508-5,
 15/015512-3, 15/015514-0, 15/015515-8, 15/015518-2, 15/015519-0,
 15/015520-4, 15/015521-2, 15/015524-7, 15/015530-1, 15/015531-0,
 15/015532-8, 15/015545-0, 15/015548-4, 15/015549-2, 15/015558-1,
 15/015560-3, 15/015563-8, 15/015580-8, 15/015584-0, 15/015585-9,
 15/015586-7, 15/015588-3, 15/015589-1, 15/015592-1, 15/015598-0,
 15/015611-1, 15/015616-2, 15/015617-0, 15/015618-9, 15/015619-7,
 15/015624-3, 15/015625-1, 15/015626-0, 15/015627-8, 15/015639-1,
 15/015641-3, 15/015644-8, 15/015657-0, 15/015658-8, 15/015664-2,
 15/015665-0, 15/015671-5, 15/015678-2, 15/015679-0, 15/015684-7,
 15/015685-5, 15/015690-1, 15/015699-5, 15/015700-2, 15/015701-0,
 15/015706-1, 15/015709-6, 15/015713-4, 15/015720-7, 15/015731-2,
 15/015733-9, 15/015734-7, 15/015735-5, 15/015737-1, 15/015757-6,
 15/015758-4, 15/015762-2, 15/015766-5, 15/016713-0, 15/016717-2,
 15/016748-2, 15/016749-0, 15/016753-9, 15/016755-5, 15/016759-8,
 15/016772-5, 15/016807-1, 15/016821-7, 15/016824-1, 15/016827-6,
 15/016828-4, 15/016839-0, 15/016849-7, 15/016853-5, 15/016861-6,
 15/016862-4, 15/016863-2, 15/016867-5, 15/016876-4, 15/016894-2,
 15/016954-0, 15/016967-1, 15/016968-0, 15/016995-7, 15/017012-2,
 15/017026-2, 15/017028-9, 15/017038-6, 15/017039-4, 15/017040-8,
 15/017047-5, 15/017055-6, 15/017056-4, 15/017057-2, 15/017058-0,
 15/017060-2, 15/017066-1, 15/017079-3, 15/017080-7, 15/017081-5,
 15/017086-6, 15/017092-0, 15/017095-5, 15/017096-3, 15/017116-1,
 15/017120-0, 15/017124-2, 15/017131-5, 15/017138-2, 15/017142-0,
 15/017154-4, 15/017155-2, 15/017158-7, 15/017171-4, 15/017175-7,
 15/017188-9, 15/017189-7, 15/017193-5, 15/017194-3, 15/017196-0,
 15/017201-0, 15/017203-6, 15/017264-8, 15/017270-2, 15/017274-5,
 15/017291-5, 15/017295-8, 15/017297-4, 15/017302-2, 15/017306-7,
 15/017309-1, 15/017310-5, 15/017337-7, 15/017344-0, 15/017351-2,
 15/017400-4, 15/017401-2, 15/017403-9, 15/017405-5, 15/017406-3,
 15/017413-6, 15/017414-4, 15/017417-9, 15/017431-4, 15/017439-0,
 15/017453-5, 15/017465-9, 15/017467-5, 15/017468-3 - DOCUMENTOS
 INDEFERIDOS: 15/008205-3, 15/017123-4. (a) Erlan Souza Mithomem
 - Secretário-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3657 000045

CONTRATO: 012/2012

TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2012.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, de 31 de maio de 2015 à 31 de maio de 2016, bem como a desativação do serviço de acesso dedicado à internet da sede de Palmas, redistribuição deste link para ampliação dos serviços de acesso à Internet dos escritórios regionais de Gurupi - TO, Araguaína - TO e Dianópolis - TO, retificação dos valores contratuais e atualização da dotação orçamentária;

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2015

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes – Contratante JUCETINS

Cláudio Roberto Leonardo Mariano – Contratada BRASIL TELECOM

Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Contratada BRASIL TELECOM

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 167, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ProPPG/N. 055/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de LILIANE SCARPIN DA SILVA, matrícula funcional n. 001374, Professora Mestre, de 29/05/2015 a 16/06/2015, equivalentes a 19 (dezenove) dias referentes ao período aquisitivo de 22/04/2014 a 21/04/2015, as quais serão usufruídas no período de 09 a 27 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

EDITAL Nº 088, DE 28 DE MAIO DE 2015.

LISTA DE ANTIGUIDADE

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	9a 8m 27d	20a 11m 20d	22a 5m 27d
2º	Maria de Lourdes Vilela	9a 8m 27d	20a 11m 17d	24a 0m 16d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	9a 8m 27d	20a 11m 16d	23a 3m 4d
4º	José Marcos Mussulini	9a 8m 27d	20a 11m 7d	26a 3m 0d
5º	Arassônia Maria Figueiras	9a 8m 27d	20a 10m 9d	24a 6m 21d
6º	Maria do Carmo Cota	9a 8m 27d	18a 3m 3d	25a 4m 21d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	9a 3m 4d	20a 10m 4d	24a 11m 23d
8º	Hero Flores dos Santos	5a 9m 24d	21a 0m 16d	24a 5m 24d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	5a 2m 26d	20a 11m 6d	50a 10m 7d
10º	Adriana Camilo dos Santos	2a 1m 4d	20a 7m 29d	22a 1m 6d
11º	Dinalva Alves de Moraes	1a 0m 21d	20a 10m 7d	23a 10m 6d
Fonte: Corregedoria Geral	Atualizado até quinta-feira, 28 de maio de 2015			

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	10a 5m 15d	20a 10m 3d	25a 11m 14d
2º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	10a 5m 15d	20a 10m 1d	20a 10m 1d
3º	José Abadia de Carvalho	10a 5m 15d	20a 8m 7d	33a 10m 25d
4º	Ronaldo Carolino Ruela	10a 5m 15d	20a 7m 22d	24a 1m 20d
5º	Valdete Cordeiro da Silva	10a 5m 15d	20a 7m 22d	24a 0m 20d
6º	Edivan de Carvalho Miranda	10a 5m 15d	20a 7m 18d	20a 7m 18d
7º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	10a 5m 15d	20a 7m 14d	23a 3m 1d
8º	Inália Gomes Batista	10a 5m 15d	20a 7m 14d	22a 0m 1d
9º	José Alves Maciel	10a 5m 15d	20a 7m 12d	23a 6m 19d
10º	Dydimio Maia Leite Filho	10a 5m 15d	20a 6m 27d	21a 10m 21d
11º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	10a 5m 15d	20a 6m 26d	22a 0m 15d
12º	Joaquim Pereira dos Santos	10a 5m 15d	20a 6m 4d	36a 5m 25d
13º	Filomena Aires Gomes Neta	10a 5m 15d	20a 6m 4d	26a 9m 5d
14º	Maria Cristina da Silva	10a 5m 15d	20a 6m 3d	23a 0m 22d
15º	Marcello Tomaz de Souza	10a 5m 15d	20a 6m 3d	20a 6m 3d
16º	Uthant Vandré N.M. L.Gonçalves	10a 5m 15d	20a 6m 2d	20a 6m 2d
17º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	10a 5m 15d	18a 9m 6d	27a 6m 27d
18º	Edney Vieira de Moraes	10a 5m 15d	18a 8m 21d	25a 1m 6d
19º	Rose Maia Rodrigues Martins	10a 5m 15d	17a 10m 5d	25a 1m 1d
20º	Neuton Jardim dos Santos	7a 0m 12d	8a 3m 14d	21a 3m 26d
21º	Marlon Costa Luz Amorim	7a 0m 12d	8a 3m 14d	20a 6m 26d
22º	Fábio Monteiro dos Santos	7a 0m 12d	8a 3m 14d	17a 4m 23d
23º	Maurina Jácome Santana	7a 0m 12d	8a 3m 14d	12a 10m 3d
24º	Murilo da Costa Machado	7a 0m 12d	8a 3m 14d	10a 6m 1d
25º	Freddy Alejandro S. Antunes	7a 0m 12d	8a 3m 14d	9a 9m 1d
26º	Daniela Marques do Amaral	7a 0m 12d	8a 3m 14d	8a 3m 14d
27º	Tatiana Borel Lucindo	7a 0m 7d	8a 3m 14d	10a 11m 23d
28º	Lara Gomides de Souza	6a 2m 24d	8a 3m 14d	8a 11m 24d
29º	Ariete Kellen Dias Munis *	6a 2m 24d	8a 3m 14d	8a 3m 14d
30º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	6a 2m 24d	8a 3m 14d	8a 3m 14d
31º	Fabiana Razera Gonçalves *	5a 5m 27d	8a 3m 14d	8a 3m 14d
32º	Danilo Frassetto Michelini *	5a 5m 27d	8a 3m 14d	8a 3m 14d
33º	Andreia Sousa M. de Lima	5a 5m 27d	7a 5m 1d	16a 6m 1d
34º	Leonardo Oliveira Coelho	5a 5m 27d	7a 5m 1d	9a 9m 23d
35º	Arthur Luiz Pádua Marques	5a 5m 27d	7a 5m 1d	7a 5m 1d
36º	Rubismark Saraiva Martins	4a 11m 17d	7a 5m 1d	15a 7m 12d
37º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	4a 11m 17d	7a 5m 1d	14a 7m 12d
38º	Carolina Silva Ungarelli	4a 11m 17d	7a 5m 1d	12a 8m 7d
39º	Fabrcio Barros Akitaya	4a 11m 17d	7a 5m 1d	12a 4m 16d
40º	Kênia Martins Pimenta	4a 11m 17d	7a 5m 1d	11a 11m 14d
41º	Elydia Leda Barros Monteiro	4a 11m 17d	7a 5m 1d	9a 0m 13d
42º	Téssia Gomes Carneiro	4a 11m 17d	7a 5m 1d	8a 9m 26d
43º	Daniel Silva Gezoni	4a 11m 17d	7a 4m 4d	7a 4m 4d
44º	Fabrcio Silva Brito	4a 4m 13d	7a 5m 1d	10a 2m 14d
45º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	4a 4m 13d	7a 5m 1d	8a 5m 27d
46º	Luis Gustavo Caumo *	4a 4m 13d	7a 5m 1d	7a 5m 1d
47º	Maciel Araújo Silva *	4a 4m 13d	7a 5m 1d	7a 5m 1d
48º	Napociani Pereira Póvoa	4a 4m 13d	7a 1m 19d	15a 6m 12d
49º	Adir Pereira Sobrinho	4a 4m 13d	6a 9m 26d	15a 2m 27d
50º	Denize Souza Leite	2a 9m 17d	7a 1m 19d	13a 2m 24d
51º	Luciana Costa da Silva	1a 8m 16d	7a 1m 19d	10a 1m 23d
52º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	1a 8m 16d	6a 9m 26d	13a 3m 21d
53º	Hildebrando Carneiro de Brito *	1a 0m 23d	7a 1m 19d	7a 1m 19d
54º	Maria Sônia Barbosa da Silva	1a 0m 23d	6a 9m 26d	21a 0m 26d
55º	Franciana Di Fátima Cardoso	0a 3m 5d	6a 9m 26d	8a 5m 21d
56º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	0a 0m 2d	7a 1m 19d	19a 8m 12d

Atualizado até quinta-feira, 28 de maio de 2015

2ª CLASSE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Fabrcio Dias Braga de Sousa	7a 1m 19d	7a 1m 19d	9a 11m 20d
2º	Euler Nunes	7a 1m 19d	7a 1m 19d	8a 4m 29d

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 071/2015

Disciplina o controle de entrada e saída de pessoas nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 27, da Lei nº 8.625/93, art. 17, inciso XII, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/2008, e no art. 127 da Constituição da República,

Considerando a Recomendação nº 13/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público com dispôs sobre a implantação de Plano de Segurança Institucional nas áreas da segurança da informação, segurança de recursos humanos, segurança de materiais, segurança de áreas e instalações;

Considerando a necessidade de adoção de medidas destinadas a atender a mencionada recomendação com o controle do acesso de pessoal às sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça;

Considerando a instalação de detectores de metais e de catracas nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça, bem como a indispensável regulamentação do uso destes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema de controle da entrada e saída de pessoas na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º O acesso ao prédio da Procuradoria-Geral de Justiça dar-se-á pela entrada principal, localizada na Av. LO-04, bem como, pelas entradas de garagem.

§ 1º O controle do acesso de servidores às dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, fora do horário de expediente, depende da solicitação de seu superior ao Diretor-Geral e será feito com identificação e registro pelo agente de segurança em serviço.

§ 2º Quando o acesso de visitantes se der pela entrada principal, deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, para o devido cadastro, informando a finalidade da visita e, quando se der pela entrada de garagem, a responsabilidade pela autorização de acesso e cadastro será do membro que o acompanhar.

§ 3º É vedado o acesso de visitante fora do horário de expediente, excetuando-se em caso do visitante estar acompanhado de membro ou servidor autorizado, sendo obrigatória a sua identificação e registro pelo agente de segurança em serviço.

§ 4º Uma vez cadastrado no sistema e autorizado pelo setor a que se destina, o visitante receberá um crachá para liberação da catraca, acompanhado de um adesivo institucional e deverá se submeter ao portal detector de metais.

§ 5º Aquele que portar bolsa, valise, sacola, embrulho, mochila ou pasta executiva, deverá passar com o(s) mesmo(s), obrigatoriamente, pelo portal detector de metais.

§ 6º Não está sujeita ao procedimento de detecção de metal, desde que devidamente identificada, a pessoa que, em decorrência de deficiência física, utilize equipamento auxiliar para locomoção e a portadora de aparelho marca-passo.

§ 7º A recusa à identificação ou à sujeição a qualquer dos procedimentos de segurança, impedem o acesso à sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º É proibido o uso ou porte de arma de fogo, armas brancas, ou qualquer outro tipo de arma, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 1º Aquele que portar arma em decorrência de autorização legal ou de licença concedida por órgão competente deverá informar o porte ao servidor responsável pela identificação, registro e segurança, apresentando documento oficial que o autorize.

§ 2º Aquele que portar objeto deverá colocá-lo em local apropriado e retirá-lo após ultrapassar o portal detector de metais, exceto no caso de ser o objeto identificado, pelo agente de segurança em serviço no setor, como arma, em sentido amplo, ou que possa apresentar perigo às pessoas e às instalações.

3º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	7a 1m 19d	7a 1m 19d	8a 1m 28d
4º	Elisa Maria Pinto de Sousa	7a 1m 19d	7a 1m 19d	7a 1m 19d
5º	Pollyana Lopes Assunção	6a 9m 26d	6a 9m 26d	11a 5m 22d
6º	Elson Stecca Santana *	6a 9m 26d	6a 9m 26d	6a 9m 26d
7º	Isaklyana Ribeiro de Brito Sousa *	6a 9m 26d	6a 9m 26d	6a 9m 26d
8º	Daniel Felício Ferreira	6a 8m 14d	6a 8m 14d	6a 8m 14d
9º	Luis da Silva Sá	5a 7m 21d	5a 7m 21d	21a 3m 27d
10º	Cleiton Martins da Silva	5a 7m 21d	5a 7m 21d	21a 2m 17d
11º	Rudicléia Barros da Silva Lima	5a 7m 21d	5a 7m 21d	17a 9m 12d
12º	Gidelvan Sousa Silva	5a 7m 21d	5a 7m 21d	15a 3m 13d
13º	Evandro Soares da Silva	5a 7m 21d	5a 7m 21d	12a 8m 28d
14º	Mônica Prudente Cançado	5a 7m 21d	5a 7m 21d	8a 1m 7d
15º	Iwace Antonio Santana*	5a 7m 21d	5a 7m 21d	5a 7m 21d
16º	Letícia Cristina A.S. dos Santos*	5a 7m 21d	5a 7m 21d	5a 7m 21d
17º	Hud Ribeiro Silva*	5a 7m 21d	5a 7m 21d	5a 7m 21d
18º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	5a 7m 21d	5a 7m 21d	5a 7m 21d
19º	Claudia de Fátima Pereira Brito	5a 6m 4d	5a 6m 4d	10a 0m 17d
20º	Daniel Cunha dos Santos	5a 6m 4d	5a 6m 4d	7a 3m 23d
21º	Luciana Oliani Braga	5a 5m 27d	5a 5m 27d	14a 7m 2d
22º	Leandro de Oliveira Gundim	5a 5m 27d	5a 5m 27d	9a 3m 16d
23º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 6m 23d	4a 6m 23d	16a 11m 15d
24º	Viviane Lúcia Costa	3a 10m 20d	3a 10m 20d	12a 7m 26d
25º	José Raphael Silvério	0a 3m 5d	1a 5m 26d	12a 6m 24d
26º	Sandro Ferreira Pinto	0a 3m 5d	1a 5m 26d	11a 4m 14d
27º	Vanilson G. de Santana Junior	0a 3m 5d	1a 5m 26d	5a 9m 25d
28º	Isabella Faustino Alves	0a 3m 5d	1a 5m 26d	4a 10m 30d
29º	Leonardo Ferreira Mendes	0a 3m 5d	1a 5m 26d	1a 5m 26d
30º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 3m 5d	1a 5m 12d	1a 5m 12d
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	Michele Vanessa do Nascimento	1a 5m 26d	1a 5m 26d	1a 5m 26d
2º	Carina Queiroz de Farias Vieira	1a 0m 14d	1a 0m 14d	13a 4m 25d
3º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	1a 0m 14d	1a 0m 14d	6a 3m 26d
4º	Aline Mendes de Queiroz	1a 0m 14d	1a 0m 14d	5a 5m 19d
5º	Alexandre Moreira Maia	1a 0m 14d	1a 0m 14d	1a 0m 14d
6º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 9m 14d	0a 9m 14d	0a 9m 14d
7º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 9m 7d	0a 9m 7d	0a 9m 7d
8º	Jade Sousa Miranda	0a 8m 9d	0a 8m 9d	2a 6m 9d
9º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	0a 8m 9d	0a 8m 9d	2a 2m 10d
10º	Evandro Kappes*	0a 8m 9d	0a 8m 9d	0a 8m 9d
11º	Luisa Pacheco de Melo Souza*	0a 8m 9d	0a 8m 9d	0a 8m 9d
12º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 7m 12d	0a 7m 12d	0a 7m 12d
13º	Joice Mayara de Oliveira Silva	0a 3m 29d	0a 3m 29d	1a 3m 29d
14º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	0a 2m 5d	0a 2m 5d	0a 2m 5d
Fonte: Corregedoria		Atualizado até quinta-feira, 28 de maio de 2015		

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, ao vigésimo oitavo (28) dia do mês de Maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2009

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 036/2009, referente à locação de imóvel em Formoso do Araguaia decorrente do processo 2009.4901.000140, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 3,54 % (três vírgula cinquenta e quatro por cento) passando, após reajuste, de R\$ 899,87 (oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais para R\$ 931,76 (novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) mensais, a partir de 25 maio de 2015, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 11.181,12 (onze mil cento e oitenta e um reais e doze centavos).

Gabinete da Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

§ 3º Havendo detecção de objeto metálico pelo portal fixo, o portador deverá apresentá-lo ao agente de segurança que, caso não o considere perigoso, liberará a entrada, ou, em caso de negativa de porte de objeto metálico, será submetido ao detector portátil de metal.

§ 4º Persistindo o acionamento e a negativa de porte, a pessoa será submetida à revista pessoal na forma da lei.

§ 5º Os objetos considerados armas ou perigosos, eventualmente, retidos e armazenados em armário próprio, serão restituídos ao proprietário quando de sua saída da sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 6º A recusa à entrega de objeto metálico considerado como arma ou perigoso impede o acesso à sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 7º Não se aplica a este dispositivo, no que concerne ao porte de arma de fogo, as pessoas elencadas no parágrafo único do artigo 7º.

§ 8º É autorizado o acesso nas dependências do Ministério Público dos empregados de empresas de vigilância e transporte de valores, quando em serviços, portando arma de fogo e/ou objetos metálicos.

Art. 4º Os membros do Ministério Público do Estado do Tocantins terão acesso pela entrada principal ou pela garagem.

Art. 5º Os servidores terão acesso pela entrada principal, com passagem pelas catracas próprias, dispensados da sujeição ao portal detector de metais.

§ 1º Em casos excepcionais, a depender das condições climáticas, os servidores poderão ter acesso pela garagem da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, realizando os registros próprios nas catracas de acesso.

§ 2º As catracas serão liberadas através da leitura biométrica da impressão digital.

§ 3º É obrigatório o uso ostensivo de crachá para ingresso e permanência no edifício da Procuradoria-Geral de Justiça por todos os servidores e estagiários, inclusive aqueles ocupantes de funções de chefia ou cargos em comissão.

§ 4º É vedado ao servidor ceder ou emprestar seu crachá a terceiro ou dele fazer uso indevido.

§ 5º O extravio, furto ou roubo do crachá deverá ser comunicado imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, para fins de bloqueio e emissão de novo crachá.

Art. 6º Os prestadores de serviço contratados pela Procuradoria-Geral de Justiça terão acesso pela entrada principal e, em caso de entrega de material, pela entrada de garagem, sendo obrigatório o uso constante de crachá de identificação da empresa contratada, observados os demais procedimentos de segurança previstos neste Ato.

Art. 7º As autoridades ficam dispensadas do procedimento de detecção de metal, bem como do cadastramento.

Parágrafo Único – Considera-se, para efeito deste ato, autoridades:

- I – Chefe de Poderes;
- II – Secretários de Estado;
- III – Membros do Ministério Público;
- IV – Magistrados
- V – Defensores Públicos;
- VI – Procuradores da União, dos Estados e Municípios;
- VII – Advogados;
- VIII – Oficiais Militares;
- IX – Delegados de Polícia;
- X – Policiais Federais;
- XI – Integrantes das Forças Armadas;

Art. 8º Fica proibido o acesso às dependências da Procuradoria-Geral de Justiça de vendedores ambulantes de qualquer espécie e de pessoas que venham praticar comércio e propaganda em quaisquer de suas formas, bem como solicitar donativos.

§ 1º Entende-se por dependências da Procuradoria-Geral de Justiça as áreas internas do prédio sede.

§ 2º Excetuam-se os entregadores de produtos diversos, solicitados por membros ou servidores que, após a devida confirmação com o solicitante, deverão submeter-se aos procedimentos de segurança previstos neste Ato.

Art. 9º Aplicam-se as presentes disposições, no que couber, às sedes das Promotorias de Justiça.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 101/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 072/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR facultativo o ponto no Ministério Público do Estado do Tocantins no dia 05 de junho de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º FICA preservado o funcionamento dos serviços essenciais, manifestações em processos de réu preso, audiências e serviços considerados urgentes.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 073/2015

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por exercício de função no gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, ao Promotor de Justiça NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, a gratificação no valor correspondente a 1/5 de seus vencimentos, a partir de 06 de fevereiro de 2015, observado o teto constitucional, em razão do exercício da função de assessoramento ao Procurador-Geral de Justiça, designado por meio da Portaria nº 132/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 074/2015

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por exercício de função no gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, ao Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, a gratificação no valor correspondente a 1/5 de seus vencimentos, a partir de 29 de maio de 2015, observado o teto constitucional, em razão da designação para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público, conforme Portaria nº 433/2015, de 29 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 075/2015

Dispõe sobre a outorga de gratificação, a membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, por exercício de função no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 17, I, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º OUTORGAR, nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, ao Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO, a gratificação no valor correspondente a 1/5 de seus vencimentos, a partir de 27 de abril de 2015, observado o teto constitucional, em razão do exercício do cargo de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, designado por meio da Portaria nº 328/2015, de 24 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 007/2015

Na Portaria nº 432/2015, de 28 de maio de 2015, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

ONDE SE-LÊ:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
5ª	Miracema do Tocantins	Sterlane de Castro Ferreira	18/05 a 01/06/2015

LEIA-SE:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
5ª	Miracema do Tocantins	Vilmar Ferreira de Oliveira	18/05 a 01/06/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em atendimento ao disposto no artigo 21, §2º, da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, NOTIFICA os interessados abaixo, com o fim de cientificá-los da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO dos procedimentos respectivos:

Procedimento	Interessado	Assunto
PI 2009.6.29.25.0222	José Mendes Gama Júnior	Instaurada para averiguar informação sobre possível toxicidade de pavimentação asfáltica em Palmas, por motivo de estar solucionado o problema.
PI 2010.6.29.25.0105	Auto Posto Monte Dourado Ltda.	Instaurada para averiguar o funcionamento de posto de combustível sem licença ambiental de operação, por motivo de prescrição do fato típico.
PI 2010.6.29.25.0115	José Leônicio Alves dos Santos.	Instaurada para averiguar o exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença do órgão ambiental competente, por motivo, por motivo de prescrição do fato típico.

Informamos que, conforme disposição do §1º, art. 12, da citada Resolução, caberá recurso administrativo, com a respectivas razões, no prazo 10 (dez) dias, contados da publicação editalícia.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: MANOEL PIRES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/2015/RELT4-CODIL

Processo nº 3727/2012 – Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão – Resolução TCE/TO nº 370/2013 – PLENO, referente à inspeção realizada conforme Requerimento nº 04/2013/RELT4 – Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 288/2015, em atenção ao artigo 204 Parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora GLAUCIA WANDERLEY MAIA BARROS – Inventariante, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA
Conselheiro Substituto
Convocação nº 54/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1959/2014 – Assunto: Tomada e Contas Especial referente ao Convênio nº 030/2004. Nos termos do Despacho nº 307/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Josafá Pereira de Sousa Prefeito Municipal de Bandeirante do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 9648/2014 – Assunto: Tomada e Contas Especial referente ao Convênio nº 017/2004. Nos termos do Despacho nº 041/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Alvino de Araújo Sousa Prefeito Municipal de Lizarda à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 4031/2013 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício de 2012. Nos termos do Despacho nº 281/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Manoel Correa Araújo Neto Prefeito Municipal de Rio dos Bois à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 4031/2013 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício de 2012. Nos termos do Despacho nº 281/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Moacir Oliveira Lopes Controle Interno das Prefeitura Municipal de Rio dos Bois à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 122/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7257/2014 – Assunto: Auditoria de Regularidade exercício de 2014 janeiro a agosto. Nos termos do Despacho nº 282/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Edileuza Alves Barros B. Santana Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7257/2014 – Assunto: Auditoria de Regularidade exercício de 2014 janeiro a agosto. Nos termos do Despacho nº 282/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Cleiton de Sousa Araújo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7257/2014 – Assunto: Auditoria de Regularidade exercício de 2014 janeiro a agosto. Nos termos do Despacho nº 282/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Raimundo Rocha Rolim Neto Presidente da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 7257/2014 – Assunto: Auditoria de Regularidade exercício de 2014 janeiro a agosto. Nos termos do Despacho nº 282/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Tamara Thatiane Castro Rocha Contadora do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2412/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 296/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Vanessa Alencar Pinto Gestora da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2412/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 296/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Alailson Souza Cavalcante Controle Interno da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2412/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 296/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Joselany Pereira da Silva Contadora da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2463/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 297/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Edileuza Alves Barros Baleeiro Santana Gestora Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2535/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 305/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Nilton Soares de Sousa Gestor da Câmara Municipal de Lajeado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2535/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 305/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Edson dos Santos Controle Interno da Câmara Municipal de Lajeado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 2535/2014 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2013. Nos termos do Despacho nº 305/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor David Souza dos Santos Ferreira Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lajeado à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1959/2014 – Assunto: Tomada e Contas Especial referente ao Convênio nº 030/2004. Nos termos do Despacho nº 307/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Coraci Lima Marques Prefeita Municipal de Bandeirante do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2015/RELT1-CODIL

Processo nº 1959/2014 – Assunto: Tomada e Contas Especial referente ao Convênio nº 030/2004. Nos termos do Despacho nº 307/2015, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa – TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Arnóbio da Silva Prefeito Municipal de Bandeirante do Tocantins à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de junho de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Leondiniz Gomes
Conselheiro Substituto
Convocação nº 052/2015

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015**

Processo nº 2015003398. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para construção do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Drogas - CAPS, na quadra ARNO 12, APM 09, loteamento palmas, 1ª etapa, fase IV, município de Palmas. Após exame da documentação apresentada e com base no parecer técnico da Secretaria da Saúde 001/2015, acostados nos autos às fls. 857, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas HABILITADAS: BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, por atenderem as exigências do edital. Empresas INABILITADAS: SABINA ENGENHARIA LTDA, por não apresentar declaração de contratos firmados, conforme exigência do item 3.1.4 do edital, apresentou alvará de funcionamento vencido, item 3.1.3 do edital; HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social (2014), conforme exigido no item 3.1.4 "a" do edital, INCOBRAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA BRASIL LTDA por não apresentar balanço patrimonial do último exercício social (2014), conforme exigido no item 3.1.4 "a" do edital, as declarações de inatividade apresentadas referem-se aos exercícios de 2012 e 2013. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 12/06/2015 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 29 de Maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Ananás/TO, através de sua da CPL, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 012/2015, no qual foi julgada julgada no menor preço por itens, objetivando a aquisição de equipamentos diversos, neste Município de Ananás-TO, conforme contrato de repasse nº 03275526-67/2010, destinados a suprir as necessidades junto à Diretoria Municipal de Cultura e Turismo de Ananás-TO, sendo que a mesma foi julgada no dia 20 de Maio de 2015 às 09h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa U.S.SOARES & CIA LTDA-ME, inscrita no 03.152.077/0001-75, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e a empresa OSANIEL CASTRO ROCHA, inscrita no 11.570.361/0001-90, no item 23, já no item 22 não houve nenhuma proposta apresentada.

Ananás - TO, 29 dias do mês de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO.
OBJETO: objetivando a aquisição de equipamentos diversos, neste Município de Ananás - TO, conforme contrato de repasse nº 03275526-67/2010, destinados a suprir as necessidades junto à Diretoria Municipal de Cultura e Turismo de Ananás - TO.
CONTRATO Nº 025/2015
CONTRATADA: U.S.SOARES & CIA LTDA-ME, inscrita no 03.152.077/0001-75, com o valor em todos os itens no total: R\$ 31.451,00 (Trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2015.
CONTRATO Nº 026/2015
CONTRATADA: OSANIEL CASTRO ROCHA, inscrita no 11.570.361/0001-90, com valor no item no total de: R\$ 1.950,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2015.

SILVESTRE NERY NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Pregão Presencial nº 010/2015, objetivando a aquisição de recargas de botijão de gás. Destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO, às 08h00min do dia 17 de junho de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 02 de Junho de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeirinha/TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para atender requerimento do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais;

Pregão Presencial nº 14/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de junho de 2015, às 09:00 horas, visando o fornecimento futuro e parcelado de Lote 01 – Lubrificantes, Lote 02 – Peças e Acessórios e Lote 03 – Serviços mecânicos, e Lote 04 – Lavagem de Veículos, para atender Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 15/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de junho de 2015, às 11:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de Pneus e câmaras de ar, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 16/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de junho de 2015, às 13:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de material esportivo, para atender a Secretaria de Esporte do Município de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 17/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de junho de 2015, às 14:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de Lote 01 - Moveis e Eletrodomésticos e Lote 02 – Equipamentos e Material de Informática e Periféricos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 18/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de junho de 2015, às 16:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de Impressos Gráficos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretarias Municipais de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 19/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de junho de 2015, às 08:00 horas, visando a locação futura e parcelada de Impressoras e serviços de recarga de cartuchos, para atender o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Secretarias Municipais de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 20/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de junho de 2015, às 10:00 horas, visando a contratação futura e parcelada de serviços de engenharia, para atender o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Habitação e Obras de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 21/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de junho de 2015, às 11:00 horas, visando a contratação futura e parcelada de serviços de engenharia ambiental, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Obras de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 22/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de junho de 2015, às 13:00 horas, visando a contratação futura e parcelada dos serviços de manutenção do sistema de abastecimento de água do município com o fornecimento de peças e material, para atender o Município de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 23/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de junho de 2015, às 14:00 horas, visando o fornecimento futuro e parcelado de Combustíveis e derivados do petróleo, para atender Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão à disposição para consulta e retirada PESSOAL no local da realização dos eventos por meio de protocolo, na sala de licitações da Prefeitura, em até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura do certame, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações através do telefone: (63) 3437-1248, também durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Cachoeirinha - TO, 01 de Junho de 2015.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

PORTARIA Nº 053/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“CONVOCA O SERVIDOR JOSIMAR DA SILVA PARA REASSUMIR SUAS FUNÇÕES DE AGENTES DE ENDEMIAS APÓS O TÉRMINO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 159 da Lei nº 044/95, de 10 de abril de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor por meio do Requerimento nº 001/2013, de 23 de abril de 2013,

CONSIDERANDO o término da vigência da Licença para Tratar de Assunto de Interesse Particular sem remuneração, em 02 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que até a presente data o servidor que menciona não compareceu ao local de trabalho para reassumir suas atividades e não apresentou nenhuma justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o servidor JOSIMAR DA SILVA, lotado da Secretaria Municipal de Saúde, na função de Cargo Efetivo de Agente de Endemias, afastado para tratar de assunto de interesse particular sem remuneração, para comparecer à Secretaria de Administração de Carrasco Bonito, para reassumir as suas atividades em 72 horas (setenta e duas horas), sob pena da tomada de medidas administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE JUNHO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 005/2015, a favor da empresa: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA-ME, CNPJ: 01.419.973/0001-22.

Chapada da Natividade - TO, 23 de Fevereiro de 2015.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, CNPJ n.º 01.613.086/0001-90.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA-ME, CNPJ: 01.419.973/0001-22.

VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Chapada da Natividade - TO, 25 de Fevereiro de 2015.

DJALMA CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público o resultado do certame a seguir:

Pregão Presencial-FMS-SRP nº 18/2015, cujo objeto é a aquisição de colchões. Firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins e a Empresa: DIAS E FARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.933.364/0001-50. Conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2015, no valor de R\$ 8.125,20 (oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Colinas do Tocantins - TO, 29 de Maio de 2015.

Marcos Augusto Jusselino Tavares
Secretário Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-19/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 17 de Junho de 2015 às 08h00min, cujo objeto é a aquisição de pão francês.

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-11/2015, do tipo menor preço por item, abertura dia 17 de Junho de 2015 às 14h00min, cujo objeto é a aquisição de gás GLP.

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-09/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 18 de Junho de 2015 às 08h00min, cujo objeto é a aquisição de produtos de higienização, lavanderia e limpeza hospitalar.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 29 de Maio de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-FMS-SRP-25/2015 do tipo menor preço por item, abertura dia 18 de Junho de 2015 às 14h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, com reposição de peças dos materiais permanentes do Hospital Municipal de Colinas.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 29 de Maio de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço:

Pregão Presencial nº 013/2015, será realizada no dia 16 de junho de 2015 às 14:00 hs, Objeto: Contratações de Profissionais Especializados para o apoio administrativo em geral;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço.

Pregão Presencial nº 007/2015, será realizada no dia 16 de junho de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Contratações de Profissionais Especializados para o apoio administrativo em geral;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço.

Pregão Presencial nº 013/2015, será realizada no dia 16 de junho de 2015 às 15:30 hs, Objeto: Contratações de Profissionais Especializados para o apoio administrativo em geral;

Pregão Presencial nº 014/2015, será realizada no dia 16 de junho de 2015 às 16:00 hs, Objeto: Locação de Aparelho de Ultrassom.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, em horário das 08:00 às 12:00, ou pelo Telefone: (063) 3381-1225.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 31 de maio de 2015.

LUCIOLLA DI PAULLA F. DE ALENCAR BITENCOURT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Regido pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termos dos Editais e seus anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 08:00 horas do dia 16/06/2015, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente e escolar para suprimento dos diversos setores da Administração no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 10:00 horas do dia 16/06/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 12:00 horas do dia 16/06/2015, tendo como objeto a Contratação de empresa para a manutenção na Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 14:00 horas do dia 16/06/2015, tendo como objeto: Possíveis aquisições de serviços de hospedagem e alimentação, conforme a necessidade do município de Praia Norte, para acomodação dos profissionais no desempenho de suas atividades, participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, treinamentos, reuniões, etc., no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, às 15:00 horas do dia 16/06/2015, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprimento dos diversos setores da Administração no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, às 16:00 horas do dia 16/06/2015, tendo como objeto a Prestação dos Serviços Profissionais Contábeis junto à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do exercício de 2015.

O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, das 08:00h às 12:00h.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 29 de Maio de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – SRP**

A Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna pública a Republicação do Pregão Presencial, tipo menor Preço Por Item, no dia 18 de junho de 2015 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de "Buffet". Processo nº 1363/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 02 de Junho de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014

Processo nº 3334/2013. Partes: Secretaria de Educação e PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ nº 09.097.727/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quadro branco não magnético. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.1013 - 449052. Assinatura: 10/10/2014. Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015**

Processo nº: 2152/2015. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 009/2015, oriunda do Pregão Presencial – SRP nº 001/2015, Processo nº: 3636/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e o Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de suprimentos e periféricos de som e informática. Fornecedor: Distribuidora Cerqueira Ltda- EPP, referente ao Item nº 17 (Impressora Multifuncional laser monocromática, marca: Samsung). Assinatura: 01/06/2015. Sueli Santos de Souza Aguiar – Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014

Processo nº 516/2014 – Tomada de Preços nº 003/2014
 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiratins-TO
 Contratada: CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA.
 Objeto: Trata-se da contratação de empresa para execução dos serviços de obra na construção do Espaço Educativo Rural com 02 salas na região do Tabocão, zona rural do município de Itapiratins-TO;
 Data de Assinatura: 26/06/2014,
 Valor: R\$ 223.805,48 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
 Da Dotação Orçamentária: 12.361.0009.1.022, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Itapiratins - TO, 02 de Junho de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados A RETIFICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins sob o nº 4.384, do dia 29/05/2015, página nº 198, cujo objetivando a Contratação de empresa para os serviços de empreitada, destinado ao levante do muro, pintura geral e reforma do prédio Escola Municipal Gercy Alves – Anexo I em conformidade com planilhas e memorial descritivo, onde se lê: que fará realizar no dia 16 de junho de 2015, às 09:00 horas (Horário Local), Leia-se: que fará realizar no dia 19 de junho de 2015, às 10:30 horas (Horário Local), informações: das 08h00min às 12h00min, pelo telefone: (63)3519-1232/1235.

Lajeado - TO, 01 de Junho de 2015.

Eva Vieira Gonçalves
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

CONTRATO Nº 34/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO - CONTRATADO: MUTUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS. AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.041.695/0001-61. OBJETO: Aquisição de Uma Roçadeira Rotativa de Arrasto com 1,70 M de Largura. VALOR CONTRATADO: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: PROGRAMA: 23.122.0668.2-033 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico); Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente). DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Julho de 2015. Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

CONTRATO Nº 35/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO - CONTRATADO: MAQUISUL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 69.427.219/0001-78. OBJETO: Aquisição de Roçadeiras para Limpeza Urbana. VALOR CONTRATADO: R\$ 8.360,00 (Oito Mil e Trezentos e Sessenta Reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: PROGRAMA: 23.122.0668.2-033 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico); Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente). DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015.

Clayton Paulo Rodrigues
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo nº 020/2015 Pregão Presencial nº 015/2015
 N. do contrato: Nº 016-A/2015
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: LEMOS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI – ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM BENEFÍCIO DE PESSOAS CARENTES DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 205/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.
 Valor Total: R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)

Processo nº 004/2014, Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2014
 Nº do contrato: Nº 009-A/2014
 Tipo de contrato: Termo Aditivo referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: MARCELO RIBEIRO DIAS - ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 LASER E DE TELÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO EDITAL.
 Valor Total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Processo nº 004/2014, Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2014
 Nº do contrato: Nº 027-D/2014
 Tipo de contrato: Termo Aditivo referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DIVERSAS.
 Contratante: Município de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA – ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PA 24, PA 16, PA 04, PA 32 E ILUMINAÇÃO SISTEMA FLY FRONTAL, SOM PA 08 E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE CAMARIM, CAMAROTE, FECHAMENTO METÁLICO, DISCIPLINADOR, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
 Valor Total: R\$ 326.604,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo nº 004/2014 Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2014
 Nº do contrato: Nº 007/2014
 Tipo de contrato: Termo Aditivo referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: MARCELO RIBEIRO DIAS - ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO GEO SPACE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SOM NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO EDITAL.
 Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Processo nº 004/2014, Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2014
 Nº do contrato: Nº 007-A/2014
 Tipo de contrato: Termo Aditivo referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA – ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ARQUIBANCADAS E CANHÃO DE LUZ SEGUIDORA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO EDITAL.
 Valor Total: R\$ 126.448,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 Processo nº 004/2014 Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2014
 Nº do contrato: Nº 009-A/2014
 Tipo de contrato: Termo Aditivo referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: MARCELO RIBEIRO DIAS - ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 LASER E DE TELÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO EDITAL.
 Valor Total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Processo nº 004/2014 Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2014
 Nº do contrato: Nº 009-B/2014
 Tipo de contrato: Termo Aditivo referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima-TO.
 Contratado: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA – ME
 Objeto: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALÃO INFLÁVEL COM OXIGÊNIO, MEDINDO 1,70 DE DIÂMETRO, DESTINADO A VEICULAÇÃO DE LOGOTIPO DE EVENTOS E LOGOMARCAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO EDITAL.
 Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO SRP Nº 011/2015
PROC. Nº 157/2015**

ESPÉCIE: Aquisição de material elétrico
 CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso
 CONTRATADA: DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura aquisição de material elétrico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
 VIGÊNCIA: a vigência da ata será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2015 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 82.149,00 (oitenta e dois mil cento quarenta e nove reais)
 RECURSOS: Classificação funcional: 15.542.0014.2072, natureza da despesa: 3.3.90.30 fonte 10
 SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO e DELVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO SRP Nº 011/2015
PROC. Nº 157/2015**

ESPÉCIE: Aquisição de material elétrico
 CONTRATANTE: Prefeitura de Pedro Afonso
 CONTRATADA: SERGIO MARCOS CARNEIRO - ME
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura aquisição de material elétrico, para atender a demandada Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
 VIGÊNCIA: a vigência da ata será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2015 Lei nº 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais)
 RECURSOS: Classificação funcional: 15.542.0014.2072, natureza da despesa: 3.3.90.30 fonte 10
 SIGNATÁRIOS: JAIRO SOARES MARIANO e SERGIO MARCOS CARNEIRO – ME.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014/2014

Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato
 Termo: Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
 Contratado: Casa Alta Construções LTDA
 Objeto: Construção de Escolas do programa Pro Infância
 Cancela: contrato de prestação de serviços de nº 002/2014/2014 firmado entre as partes em 01/07/2014
 Base Legal: Lei 8.666 ART. 79 inciso

Pedro Afonso - TO, 27 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**DECRETO Nº 053/2015.**

“Dispõe sobre a Convocação da III Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026” e como lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2016: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 01 de junho de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
 Prefeita Municipal

RUIDERVAL MIRANDA MOURA
 Pres. Conselho Mun. de Assistência Social

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Xambioá, CNPJ nº 02087211/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, Autorização para realizar atividade de Recreação e Lazer na Praia Ilha do Murici em Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do COEMA 07/2005 e CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais desta atividade.

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 01 de junho de 2015.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO
 Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027**

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 28 de abril de 2015, lavrada na forma de sumário:

1. Data, hora e local: Aos 28 dias do mês de abril de 2015, às 14:00, na sede da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, cidade de Palmas, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando 87,46% do capital social votante e 71,42% do capital total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor-Presidente Riberto José Barbanera, e o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. Ezequiel Pereira da Silva (CRC/RJ 116245/O-9). 3. Publicações: Aviso aos Acionistas (artigo 133, da Lei nº 6.404/76) publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins: 27 de março de 2015, na página 65; 30 de março de 2015, na página 43; e 01 de abril de 2015, na página 112; e no Jornal do Tocantins nos dias: 27 de março de 2015, na página 12; 28 de março de 2015, na página 03; e 31 de março de 2015, na página 05; e Edital de

Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins: (págs. 48, 39 e 63) nos dias 16, 17 e 22 de abril de 2015 e no Jornal do Tocantins: (págs. 3, 3 e 8) nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2015, respectivamente.

4. Mesa: Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretário, o Sr. João Paulo Paes de Barros. 5. Ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. 6. Deliberações: Pelos acionistas representando 87,46% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no "Jornal do Tocantins, no dia 17 de abril de 2015, páginas 40 a 92 e 10 a 16, respectivamente; 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 66.828.726,65 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); e 6.1.4 Aprovar a realização da reserva de reavaliação, no montante líquido de R\$ 6.931.854,66 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e a destinação do lucro líquido, no valor de R\$ 66.828.726,65 (sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para (i) R\$ 3.341.436,33 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 52.814.358,73 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1; e (iii) R\$ 17.604.786,24 (dezessete milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos (R\$ 33,0959960032 por ação) para pagamento de dividendos, já tendo sido antecipados e quitados em 26 de março de 2015. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; 6.2.2 Fixar que o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 será o mesmo aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14.04.2014, para o exercício de 2014, cabendo ao Conselho de Administração a sua posterior distribuição. 7. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Maurício Perez Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. Acionistas: Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial - Representada pelo Diretor Maurício Perez Botelho; Riberto José Barbanera - Diretor Presidente, Ezequiel Pereira da Silva Representante dos Auditores Independentes. Junta Comercial do Estado do Tocantins - Certifico o Registro em: 28/05/2015, sob o nº 17591747. Protocolo 15/015577-8, de 18/05/2015.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 – NIRE Nº 1730000006-0
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 28 de maio de 2015.

Data, Hora e Local: Realizada aos 28/05/2015, às 14 hs, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins ("Cia"), localizada na Cidade de Palmas/TO, na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul. Convocação: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Cia, por meio de envio de e-mail para todos os Diretores da Cia. Presença: presente a maioria dos membros da Diretoria, quais sejam: Sr. Marcelino Leão Mendonça, Sr. Pablo Ferraço Andreão, Sr. Mario Amaro da Silveira, Sr. José Augusto Chetto Bisneto e Sr. Marcelo Ferreira dos Santos. Composição da Mesa: Sr. José Augusto Chetto Bisneto, Presidente e Sr. Erich Wyatt, Secretário. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a 7ª emissão, pela Cia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de 35 notas promissórias comerciais ("Notas Comerciais"), no valor nominal unitário de R\$ 2.000.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 70.000.000,00 ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 134, de 01/11/1990, conforme alterada ("Instrução CVM 134"), da Instrução CVM nº 155, de 07/08/1991, conforme alterada, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, ("Instrução CVM 476"); e (ii) ratificar todos os atos realizados por quaisquer membros da diretoria da Cia para a emissão das Notas Comerciais. Deliberações: No âmbito da deliberação constante da 86ª Reunião do Conselho de Administração da Cia, realizada em 18/03/2015, que autorizou a Cia na contratação de notas comerciais no valor de até R\$ 70.000.000,00, a Diretoria, por unanimidade de votos dos Diretores presentes e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, aprovou a emissão, pela Cia de Notas Comerciais com as seguintes características: I. Número da Emissão. As Notas Comerciais representarão a 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Cia para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Comerciais. II. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R\$70.000.000,00. III. Séries. As Notas Comerciais serão emitidas em série única. IV. Quantidade. Serão emitidas 35 (Notas Comerciais). V. Valor Nominal Unitário. As Notas Comerciais terão o valor nominal de R\$2.000.000,00 na Data de Emissão, conforme definido abaixo ("Valor Nominal Unitário"). VI. Garantia/Aval. As obrigações das Notas Comerciais da Cia serão garantidas desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, por meio de aval integral a ser concedido pela Odebrecht Ambiental S.A. em montante equivalente a 100% do valor total das Notas Comerciais, conforme aprovado em sua AGE, realizada em 28/05/2015. VII. Forma. As Notas Comerciais serão emitidas sob a forma cartular, e ficarão depositadas perante instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custodiante da guarda física ("Custodiante"), a ser contratada pela Cia para este fim, conforme definido no Manual de Normas de Debênture, Nota Comercial e Obrigação da CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"). As Notas Comerciais circularão por endosso em preto, sem garantia, de mera transferência de titularidade. VIII. Comprovação de titularidade das Notas Comerciais: Para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pela posse das cartulas. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato emitido pela CETIP em nome do respectivo titular das Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP. IX. Data de Emissão. A data de emissão das Notas Comerciais corresponderá à data de sua efetiva subscrição e integralização ("Data de Emissão"). X. Prazo e Data de Vencimento. As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de até 180 dias contados da Data de Emissão da respectiva Nota Comercial ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de eventual Resgate Antecipado Facultativo, Resgate Antecipado Obrigatório ou, ainda, de eventual vencimento antecipado das Notas Comerciais. XI. Forma de Subscrição. As Notas Comerciais serão registradas para distribuição no mercado primário, e inscritas pelo seu Valor Nominal Unitário, exclusivamente através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais serão depositadas em nome do titular nos Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP. XII. Forma e Preço de Integralização. As Notas Comerciais serão integralizadas à vista, na Data de Emissão, em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação da CETIP. XIII. Colocação e Plano de Distribuição. As Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos

termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, prestada por instituição devidamente habilitada a prestar tal serviço, tendo como público alvo investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18/08/2004 ("Instrução CVM 409"), observado, ainda, o artigo 4º da Instrução CVM 476 ("Investidores Qualificados"). As Notas Comerciais poderão ser ofertadas a no máximo de 75 Investidores Qualificados, podendo ser subscritas por no máximo 50 Investidores Qualificados. XIV. Negociação. As Notas Comerciais serão registradas para negociação no mercado secundário no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21") administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP. As Notas Comerciais somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e do cumprimento, pela Cia, do artigo 17 da referida Instrução CVM 476. XV. Pagamento do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais será integralmente pago na respectiva Data de Vencimento ou na data de eventual Resgate Antecipado Facultativo ou Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais (conforme abaixo definidos) ou ainda na data de eventual vencimento antecipado, nos termos e condições a serem previstos nas cláusulas das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro, acrescido da Remuneração, conforme definida abaixo, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão de cada uma das Notas Comerciais até a data do efetivo pagamento. XVI. Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Notas Comerciais serão efetuados em conformidade com (i) os procedimentos adotados pela CETIP, caso as Notas Comerciais estejam custodiadas eletronicamente na CETIP, ou (ii) em conformidade com os procedimentos do banco mandatário ("Banco Mandatário"), ou, ainda, (iii) na sede da Cia, diretamente aos seus titulares, caso as Notas Comerciais não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP. XVII. Remuneração. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Notas Comerciais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação percentual acumulada de 100% da taxa média diária de juros dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de spread ou sobretaxa equivalente a 3,00% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal de cada Nota Comercial, desde a sua respectiva Data de Emissão (inclusive) até a data do efetivo pagamento da respectiva Nota Comercial, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas de Notas e Obrigações – CETIP21", disponível para consulta na página da CETIP na Internet (www.cetip.com.br), assim reproduzidos nas cláusulas das Notas Comerciais. XVIII. Pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga em uma única parcela na respectiva Data de Vencimento das Notas Comerciais, ou, se for o caso, na data de eventual Resgate Antecipado Facultativo ou no Resgate Antecipado Obrigatório de cada uma das emissões ou, ainda, na data de eventual vencimento antecipado das Notas Comerciais. XIX. Resgate Antecipado Facultativo. A Cia poderá, a seu exclusivo critério, conforme previsto no artigo 7º, §2º, da Instrução CVM 134, resgatar antecipada e facultativamente parte ou a totalidade das Notas Comerciais, a qualquer tempo a partir do 30º dia contado da Data de Emissão, ficando, para tanto, desde já autorizada pelo titular desta Nota Promissória a efetuar o resgate antecipado ("Resgate Antecipado Facultativo"), de forma unilateral pela Cia, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais objeto do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data do Resgate Antecipado Facultativo, sem qualquer prêmio ou acréscimo, de acordo com os seguintes procedimentos: (i) mediante comunicação prévia, por escrito, ao titular desta Nota Promissória e à CETIP, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis da data do Resgate Antecipado Facultativo, contendo a data, o local de realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado; (ii) o Resgate Antecipado Facultativo parcial ou total será feito mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, exclusive; (iii) o Resgate Antecipado Facultativo total deverá ser realizado, (a) com relação às Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP, conforme procedimentos adotados pela CETIP; e/ou (b) com relação às Notas Comerciais que não estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, na sede da Cia e/ou em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário, conforme aplicável; (iv) o Resgate Antecipado Facultativo parcial somente poderá ser realizado após 30 dias contados da Data de Emissão, de acordo com o disposto no §4º, artigo 7º da Instrução CVM 134. O Resgate Antecipado Facultativo parcial deverá ser realizado, mediante sorteio, sendo que a Cia será responsável por organizar o sorteio e comunicar os titulares das Notas

Comerciais acerca deste na notificação de Resgate Antecipado Facultativo. Poderão estar presentes no sorteio os titulares das Notas Comerciais ou seus mandatários devidamente constituídos para este fim, sendo que todas as etapas deste processo, tais como habilitação dos titulares das Notas Comerciais, qualificação apuração, e validação das quantidades de Notas Comerciais a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP; (v) o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais implica a extinção do título, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no §3º, artigo 7º da Instrução CVM 134; (vi) todos os custos e despesas decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo aqui previsto serão integralmente incorridos pela Cia. XX. Resgate Obrigatório Total. As Notas Comerciais deverão ser resgatadas obrigatória e antecipadamente pela Cia, em sua totalidade, nos termos da Instrução CVM 134, de forma unilateral, na ocorrência de determinados eventos que serão estabelecidos na cláusula das Notas Comerciais ("Eventos de Resgate Antecipado Obrigatório"), para o qual os investidores irão conceder antecipada e expressa anuência no ato da subscrição em mercado primário ou aquisição em mercado secundário. Em até 5 dias úteis contados da ocorrência dos Eventos de Resgate Antecipado Obrigatório, a Cia deverá, mediante aviso aos titulares das Notas Comerciais, ao Banco Mandatário, e à CETIP, com antecedência mínima de 2 dias úteis da respectiva data de evento de resgate antecipado ("Notificação de Resgate Antecipado Obrigatório"), promover o resgate antecipado das Notas Comerciais em circulação, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Obrigatório"). O Resgate Antecipado Obrigatório será realizado mediante o pagamento, aos titulares das Notas Comerciais, do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais em circulação acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento da respectiva Nota Comercial, sem o pagamento de qualquer prêmio ou penalidade. A Notificação de Resgate Antecipado Obrigatório deverá indicar a data, local da realização, o procedimento de resgate e o valor a ser resgatado; XXI. Destinação dos Recursos. A totalidade dos recursos obtidos por meio da Emissão será destinada para o pagamento integral do valor do principal das notas promissórias comerciais da 6ª emissão da Cia. XXII. Vencimento Antecipado. As Notas Comerciais terão o seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses a serem previstas nas cláusulas das Notas Comerciais. XXIII. Repactuação. Não haverá repactuação das Notas Comerciais. XXIV. Prorrogação de Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nas Notas Comerciais até o 1º dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na sede da Cia ou nas Cidades de Palmas/TO, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriados declarados nacionais, sábados ou domingos. XXV. Encargos Moratórios Ocorrendo atraso imputável à Cia no pagamento de qualquer quantia devida ao titular desta Nota Promissória, o valor em atraso continuará a ser remunerado nos termos da Remuneração e ficará sujeito a multa moratória convencional de natureza não compensatória de 2% e a juros de mora à taxa de 1% ao mês, ambos calculados sobre os valores devidos e não pagos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, além das despesas razoáveis e comprovadas incorridas para cobrança. 2. Ratificação de atos da Diretoria: ratificam-se todos os atos praticados por quaisquer membros da Diretoria da Cia relacionados à realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando à (i) contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para a distribuição pública das Notas Comerciais; (ii) contratação dos prestadores de serviços para a Emissão, tais como o Banco Mandatário, Custodiante, assessores legais, entre outros, bem como os demais atos relativos à Oferta que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Cia. Adicionalmente, ficam os Diretores da Cia autorizados a (i) realizar a negociação e definição de todos os termos e condições específicos da Emissão e da Oferta que não foram objeto de aprovação desta reunião, em especial as cláusulas e condições de vencimento antecipado; e (ii) celebrar todos os documentos, incluindo, mas não se limitando as cláusulas e o contrato de colocação e distribuição das Notas Comerciais, e a praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os Diretores presentes. Palmas - TO, 28/05/2015. Mesa: Sr. José Augusto Chetto Bisneto, Presidente e Sr. Erich Wyatt, Secretário. Diretores: Pablo Ferraço Andreão, Mario Amaro da Silveira, José Augusto Chetto Bisneto e Marcelo Ferreira dos Santos e Marcelino Leão Mendonça. Erich Wyatt - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de Tocantins. Certifico o registro em 01/06/2015 sob nº 17591839.

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

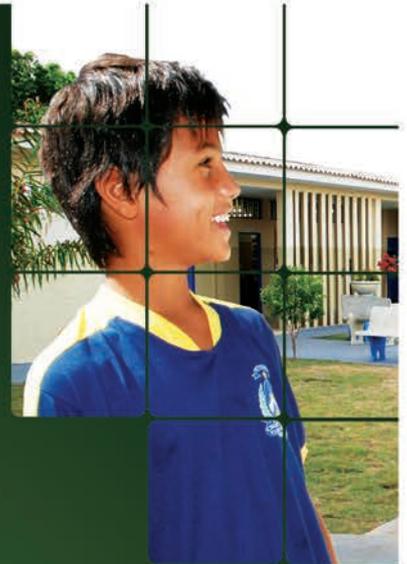


**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçú,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529